



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraujo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Cameiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecaslos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0363, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 0363, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, Senhor Francisco Vilmar Félix Martins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2.227, de 11 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Turismo de Acopiara - COMTUR: Gestão maio de 2025 a maio de 2027.

Art. 2º. São Conselheiros (as) representantes do Governo, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Turismo de Acopiara - COMTUR: Gestão maio de 2025 a maio de 2027.

1 - Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo - SECEJT:

TITULAR: Jardel Fernandes Coelho

MEMBRO NATO: Gleirton Dias Figueredo

2 - Secretaria Responsável pela Política de Meio Ambiente:

TITULAR: Joaquim Florentino Brito

SUPLENTE: Amanda Alves Oliveira

3 - Secretaria Responsável pela Política de Infraestrutura:

TITULAR: Elísio Alves Teixeira

SUPLENTE: Danyelle Martins Teixeira

4 - Gabinete do Prefeito:

TITULAR: Idalmi Pinho Guilherme

SUPLENTE: Antonia Samantha Leandro Batista

5 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

TITULAR: Gustavo Rodrigues Teixeira

SUPLENTE: Lucas da Silva Marinho

6 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

TITULAR: Maria Jaqueline Veras de Brito

SUPLENTE: Sergiane Duarte de Brito

7 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Jonas Ferreira de Melo

SUPLENTE: Anna Stephanie Araújo

Art. 3º. São Conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil Organizada, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Turismo de Acopiara - COMTUR: Gestão maio de 2025 a maio de 2027.

1 – Segmento de Bares e Restaurantes:

TITULAR: Gleidimar Pereira da Silva

SUPLENTE: João Victor Martins Lima

2 – Segmentos de Hotéis e Pousadas:

TITULAR: Ricardo Pereira Ribeiro

SUPLENTE: Antônia Samara da Silva

3 – Agência de Viagens:

TITULAR: Marcelo Barros de Araújo

SUPLENTE: Pedro Ítalo Duarte Marinho

4 – Turismo Religioso:

TITULAR: Gustavo Vitória Araújo Oliveira

SUPLENTE: Gildazio Fernandes da Silva

5 – Turismo Rural:

TITULAR: Adriano Gaspar do Vale

SUPLENTE: José Cristiano Queiroz do Vale

6 – Representantes dos Dirigentes Lojistas:

TITULAR: Cicera Iodalva Gomes Moura

SUPLENTE: Francisca Chagas de Oliveira

7 – Associações:

TITULAR: Francisco Dário de Sousa Lima

SUPLENTE: Mardone Nunes do Nascimento

Art. 4º. Nos termos da decisão do Colegiado em Reunião Ordinária com pauta de deliberação sobre a escolha e a eleição da Diretoria do Conselho tomam posse nos seguintes cargos do Conselho Municipal do Turismo de Acopiara - COMTUR:

PRESIDENTE: **Jardel Fernandes Coelho**

VICE-PRESIDENTE: **Gleidimar Pereira da Silva**

SECRETÁRIA: **Maria Jaqueline Veras de Brito**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 20 de agosto de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:E376175B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.27.003 - PROCESSO:
2026.07.27.03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.27.003 - PROCESSO: 2026.07.27.03; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENDEREÇO: RUA OTONIO ANDRADE, Nº 55 - CENTRO; CONTRATADO(A): VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.539.552/0001-99 - ENDEREÇO: , VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA APOIO, ORIENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2026 até 30/07/2027; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 09 01 08 244 0005 2.065 3.3.90.39.05 1500000000 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026. SIGNATÁRIOS: DEIDIANA DE MOURA NUNES - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A) O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 31 de Julho de 2026.

DEIDIANA DE MOURA NUNES

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:132F7EC5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.23.002 PROCESSO:
2026.07.23.02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.23.002 PROCESSO: 2026.07.23.02; CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - ENDEREÇO: RUA NICEIAS ARRAES, Nº 128 - CENTRO; CONTRATADO(A): VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.539.552/0001-99 ENDEREÇO: , VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA APOIO, ORIENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2026 até 30/07/2027; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 02 01 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.05 1500000000 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026. SIGNATÁRIOS: ZULMIRA GONÇALO RUFINO - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) GABINETE DO PREFEITO, E FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A) O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 31 de Julho de 2026.

ZULMIRA GONÇALO RUFINO

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:AFC93240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.22.001 PROCESSO:
2026.07.21.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.22.001 PROCESSO: 2026.07.21.01; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - ENDEREÇO: RUA NICÉIAS ARRAES, Nº 128- CENTRO; CONTRATADO(A): VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.539.552/0001-99 ENDEREÇO: , VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA APOIO, ORIENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2026 até 30/07/2027; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 03 01 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.05 1500000000 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026; SIGNATÁRIOS: MAURICIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A) O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em

atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 31 de Julho de 2026.

MAURICIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:C8918415

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202605200001 - DISPENSA Nº 2026.05.12.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130107050001 - CONTRATO Nº 202605200001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.05.12.01- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI Nº14.399/2022, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 18.117,00 (dezoito mil, cento e dezessete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0002.2.078 -Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, R\$ 18.117,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente -Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:162D03E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.01.03 PROCESSO: 2026.07.01.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.01.03 PROCESSO: 2026.07.01.01; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENDEREÇO: ARMANDO ARRAES FEITOSA, Nº 229 CENTRO; CONTRATADO(A): 15.238.455 SEBASTIAO HELI RODRIGUES MARTINS - CPF/CNPJ: 15.238.455/0001-17 ENDEREÇO: R NAPOLEAO CAMELO, 1160, CENTRO, Santa Quitéria - Ceará, CEP: 62280-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MENTORIAS TÉCNICAS DIRECIONADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) —, VISANDO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS CONSELHEIROS E AO APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/07/2026 até 07/07/2027; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 05 01 12 122 0002 2.009 3.3.90.39.34 1500100100 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026. SIGNATÁRIOS: PATRICIA GONÇALO GRIMAUTH -

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A) O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 07 de Julho de 2026.

PATRICIA GONÇALO GRIMAUTH

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:1FDD0670

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.27.002 PROCESSO: 2026.07.27.02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.27.002 PROCESSO: 2026.07.27.02; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENDEREÇO: ARMANDO ARRAES FEITOSA, Nº 229 CENTRO; CONTRATADO(A): VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.539.552/0001-99 ENDEREÇO: , VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA APOIO, ORIENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2026 até 30/07/2027; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 05 01 12 122 0002 2.009 3.3.90.39.05 1500100100 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026; SIGNATÁRIOS: PATRICIA GONÇALO GRIMAUTH - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A) O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 31 de Julho de 2026.

PATRICIA GONÇALO GRIMAUTH

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:89829433

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 2026.05.29.01 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.25.01

TERMO DE RATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 2026.05.29.01 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.25.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050201040005 O MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, por intermédio do Fundo

Municipal de Educação, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, PATRICIA GONÇALO GRIMAUTH, considerando o Contrato nº 2026.05.29.01, celebrado com a empresa TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE PEDRO JOSÉ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, vem por meio deste RATIFICAR as dotações orçamentárias vinculadas à presente contratação, tendo em vista que, por mero lapso, as mesmas não foram consignadas no instrumento contratual. As dotações orçamentárias abaixo são as mesmas constantes do Extrato do Contrato publicado. Assim, ficam ratificadas e formalmente registradas as seguintes dotações orçamentárias: 05 02 12 361 0014 1.006 4.4.90.51.99 1542000000 - 05 02 12 361 0014 1.006 4.4.90.51.99 1500100100 ; Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2026.05.29.01, não havendo qualquer alteração quanto ao objeto, valor ou prazo contratual. A presente ratificação é realizada para fins de regularização e registro das dotações orçamentárias que suportam a despesa decorrente da contratação.

AIUABA/CE, 20 de agosto de 2026.

PATRICIA GONÇALO GRIMAUTH -

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:232091C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A Dra. **Rafaelle Alves Mota Benevides Lima**, Residente e domiciliada na Rua Monsenhor Francisco de Assis Feitosa nº 239 – Bairro Tauazinho, na cidade de Tauá - Estado do Ceará, Portadora do RG sob o nº 2002028089135 SSPDS/CE, CREFONO – 10582/8 e Inscrita no CPF nº 010.551.683-03, por meio da Comissão Julgadora o Sr. Presidente, o Sr. Paulo José Moraes Alencar e a equipe de apoio da Comissão Julgadora a Senhora Antonia Janiclea Sousa Castro, e a Senhora Maria Anastaciana Lima Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado do credenciamento e a ordem de classificação dos profissionais participantes**, conforme estabelecido no [Edital/Chamamento Público/Credenciamento nº 2026.05.12.02].

A publicação dos resultados será realizada à medida que os envelopes de credenciamento forem recebidos e analisados, observando-se o prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do respectivo envelope para a divulgação periódica da ordem de classificação.

A classificação dos profissionais observará **rigorosamente a ordem cronológica de recebimento dos envelopes**, conforme os registros de protocolo realizados pelo órgão responsável.

Relação dos profissionais credenciados e ordem de classificação:
Ordem - Profissional - Data de recebimento do envelope - Situação

01-Dra. Rafaelle Alves Mota Benevides Lima-Fonoudióloga-20/08/2026 - Credenciado

Aiuaba, 20 de Agosto de 2026.

RAIANE BRAGA ARAUJO

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:00D5B686

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.30.001 PROCESSO: 2026.07.30.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.30.001 PROCESSO: 2026.07.30.01; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENDEREÇO: ARMANDO ARRAES FEITOSA, Nº S/N - CENTRO; CONTRATADO(A): VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.539.552/0001-99 ENDEREÇO: , VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA APOIO, ORIENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/08/2026 até 06/08/2027; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 06 01 10 122 0002 2.031 3.3.90.39.05 1500100200 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026. SIGNATÁRIOS: RAIANE BRAGA ARAUJO - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A) O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaaba-CE.

Município de Aiuaaba, Estado do Ceará, 07 de Agosto de 2026.

RAIANE BRAGA ARAUJO

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:CCF3DDC2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.03.001 PROCESSO: 2026.08.03.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.03.001 PROCESSO: 2026.08.03.01; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - ENDEREÇO: RUA NICEIAS ARRAES , Nº 128 - CENTRO; CONTRATADO(A): VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.539.552/0001-99 ENDEREÇO: , VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA APOIO, ORIENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/08/2026 até 07/08/2027; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 07 01 15 122 0002 2.045 3.3.90.39.05 1500000000 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026; SIGNATÁRIOS: VICTOR FEITOSA WANDERLEY -

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E FRANCISCO FERNANDO VIEIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A) O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 07 de Agosto de 2026.

VICTOR FEITOSA WANDERLEY

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:C6600D39

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.08.22-0002**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.08.22-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA.** **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 20/08/2027. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Altaneira/CE, 17 de agosto de 2026.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:957219C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº2025.08.22-0001**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.08.22-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA.** **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do

Contrato original até o dia 20/08/2027. **Signatários:** Antonio Clécio de Sousa e Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Altaneira/CE, 17 de agosto de 2026

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:7CA34559

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.08.22-0003**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.08.22-0003, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA.** **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 20/08/2027. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Altaneira/CE, 17 de agosto de 2026

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:D672B28E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº2025.08.22-0004**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.08.22-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA.** **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 20/08/2027. **Signatários:** Valmir de Souza Brasil e Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Altaneira/CE, 17 de agosto de 2026

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:6381D3C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº2025.08.22-0005**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.08.22-0005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA**. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 20/08/2027. **Signatários:** Antônio Almeida Leite e Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Altaneira/CE, 17 de agosto de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F9ADE834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.08.22-0006

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.08.22-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA**. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 20/08/2027. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Altaneira/CE, 17 de agosto de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:BB81F6B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.08.22-0008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.08.22-0008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA**. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 20/08/2027. **Signatários:** Janainny Duarte de Alencar e Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Altaneira/CE, 17 de agosto de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B7CFA29D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2026.03.09-0001

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2026.03.09-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.12.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores complementar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Frota de Veículos da Secretaria de Saúde de Altaneira/CE.. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em alterar a especificação do item 0002: pneu 205/60 R16, pela medida pneu 205/65 R16. **Signatários:** Janainny Duarte de Alencar e Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Altaneira/CE, 13 de agosto de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:74FB4BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.08.22-0007

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.08.22-0007, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA**. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 20/08/2027. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Altaneira/CE, 17 de agosto de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9C356027

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

O Município de Altaneira/CE, torna público que foi efetuada a rescisão unilateral, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o Princípio da Eficiência, do Contrato Administrativo Temporário celebrado com:

Contratada: Talita Carlos Silva; Matrícula: 81966; Cargo: Técnica de Enfermagem; Lotação: Secretaria de Saúde; Rescisão com efeitos a partir de 20/08/2026.

Altaneira/CE, 20 de agosto de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:15EEE7EA

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 49/2026

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL DAS SERVIDORAS MARIA ROSÂNGELA IZABEL SILVA E EVERLANDIA LOPES DA SILVA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequação da força de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando à continuidade, eficiência e qualidade da prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 24/2026**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual foi solicitada a movimentação funcional das servidoras **MARIA ROSÂNGELA IZABEL SILVA** e **EVERLANDIA LOPES DA SILVA**, tendo em vista a necessidade de melhor aproveitamento técnico e funcional das servidoras;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA ROSÂNGELA IZABEL SILVA**, matrícula nº **0000301**, ocupa o cargo efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO II C**, integrante do quadro de **CONCURSADOS – PSF**;

CONSIDERANDO que a servidora **EVERLANDIA LOPES DA SILVA**, matrícula nº **0082441**, ocupa a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – TEMPORÁRIO**;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 540/2011, especialmente aquelas relativas à movimentação funcional dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a movimentação funcional das servidoras **MARIA ROSÂNGELA IZABEL SILVA**, matrícula nº **0000301**, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO II C – CONCURSADOS/PSF**, para exercer suas funções junto ao SESB e quanto a servidora **EVERLANDIA LOPES DA SILVA**, matrícula nº **0082441**, ocupante da função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – TEMPORÁRIO**, para exercício das suas funções junto ao PSF II, conforme a necessidade administrativa e a organização dos serviços da Pasta.

Art. 2º A movimentação da servidora **MARIA ROSÂNGELA IZABEL SILVA** não implicará alteração de seu cargo efetivo, vencimento básico, regime jurídico, direitos funcionais ou atribuições legalmente estabelecidas, devendo ser observadas as disposições da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 3º A movimentação da servidora **EVERLANDIA LOPES DA SILVA** deverá permanecer compatível com a função de **AUXILIAR**

DE SAÚDE BUCAL – TEMPORÁRIO, observando-se as condições estabelecidas em seu contrato e na legislação aplicável, sem alteração da natureza de seu vínculo.

Art. 4º A movimentação de que trata esta Portaria fundamenta-se na **necessidade do serviço, no interesse público e na busca pelo melhor aproveitamento da experiência profissional das servidoras**, não constituindo medida de caráter punitivo ou disciplinar.

Art. 5º Determina-se ao **Departamento de Recursos Humanos** e aos demais setores competentes que procedam às anotações e aos registros funcionais necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 6º As servidoras deverão ser formalmente cientificadas do teor desta Portaria, para fins de conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JANAINNY DUARTE DE ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:92EC7884

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de licitação. modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-009/2026 - SMS. objeto: Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Destinados Ao Reaparelhamento Do Hospital E Maternidade Santa Rita E Demais Unidades Da Rede Municipal De Saúde De Alto Santo/Ce, Com Recursos Da Emenda Parlamentar Nº 41380004. **tipo:** menor preço. a comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **03.09.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília)**, o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público, www.tce.ce.gov.br e <https://www.altosanto.ce.gov.br/licitacaolista.php>.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

Circular no D.O.U e jornal de grande circulação no 21/08/2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:727329D1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032025PEFME

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: Município de Apuiarés/CE, através do **Fundo Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro, Apuiarés,

Ceará - Cep: 62.630-000 - APUIARÉS/CE, inscrito no CNPJ 30.798.216/0001-05. **CONTRATADO:** **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.748/0001-10 e inscrição estadual sob o nº 06.627457-5 com endereço à ROD BR 116 Nº 2799 - A - Bairro - Cajazeiras - Fortaleza - Ceará. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente do Pregão Eletrônico Nº 0032025PEFME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado fica acrescido 03 (três) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. **DATA DO ADITIVO:** Apuiarés, 08 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas e **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - Francisca Gardia Sa Carvalho - Sócia Administradora.

Apuiarés - CE, 08 de julho de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:B7114CBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032025PEFME

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **CONTRATANTE:** Município de Apuiarés/CE, através do **Fundo Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro, Apuiarés, Ceará - Cep: 62.630-000 - APUIARÉS/CE, inscrito no CNPJ 30.798.216/0001-05. **CONTRATADO:** **F M B COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 58.502.413/0001-54 e inscrição estadual sob o nº 07.228826-4 com endereço à Rua Raimundo Braz, nº 113 - Loja E - Bairro Messejana - CEP: 60.840-430, Fortaleza - Ceará. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente do Pregão Eletrônico Nº 0032025PEFME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado fica acrescido 03 (três) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. **DATA DO ADITIVO:** Apuiarés, 08 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas e **F M B COMERCIAL LTDA** - Francisco Michael Bento Sipriano - Representante Legal.

Apuiarés - CE, 08 de julho de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:0FD056C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032025PEFME

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **CONTRATANTE:** Município de Apuiarés/CE, através do **Fundo Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro, Apuiarés, Ceará - Cep: 62.630-000 - APUIARÉS/CE, inscrito no CNPJ 30.798.216/0001-05. **CONTRATADO:** **RD COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.215.258/0001-30 e inscrição estadual

sob o nº 06.263.958-7, com endereço à Rua Prefeito Almir Dutra, nº 250 - Bairro Centro - CEP: 61900 -160, Maracanaú Ceará. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente do Pregão Eletrônico Nº 0032025PEFME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado fica acrescido 03 (três) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. **DATA DO ADITIVO:** Apuiarés, 08 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas e **RD COMÉRCIO LTDA** - José Rômulo Dutra Portacio - Representante Legal.

Apuiarés - CE, 08 de julho de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:2C9C2A74

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0008 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0008 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. **CONTRATANTE:** Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** **ASSESI BRASIL LTDA**, CNPJ nº 14.769.245/0001-92. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas informatizados, compreendendo locação de software de indexação, controle e pesquisa de documentos, com armazenamento de 500GB em nuvem, e sistema de gerenciamento e controle do sítio eletrônico institucional, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 2026.08.13.01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis. **SIGNATÁRIOS:** Regina Alice Ferreira Furtado, pela Contratante, e Armando Amaro Fragoso da Silva, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E0DCF4A4

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0011 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0011 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. **CONTRATANTE:** Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas informatizados de controle de almoxarifado, contabilidade pública e controle patrimonial, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 2026.08.13.03. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas

aplicáveis.SIGNATÁRIOS:Regina Alice Ferreira Furtado, pela Contratante, e Vanderley Alves de Pinho, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A8C491B8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE:Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº37.330.314/0001-62.OBJETO:Licenciamento de direito de uso, na modalidade Software como Serviço – SaaS, de sistema web de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP e módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para envio de notificações automáticas sobre a execução contratual, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:nº2026.08.13.02.VALOR GLOBAL:R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).VIGÊNCIA:05 (cinco) meses, contados da data de assinatura.FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis.SIGNATÁRIOS:Regina Alice Ferreira Furtado, pela Contratante, e Aristóteles Quirino Xavier, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D7F85ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.08.10-0001 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.07.28.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.08.10-0001 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2026.07.28.1.Fundamento da Contratação:Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.Partes:A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal Administração e Finanças e a empresa ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.25.372.042/0001-84.Objeto:Contratação de serviços para execução de recuperação do prédio da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Assaré, com localização na Rua Dr. Paiva, nº 415, sede do Município de Assaré - Ceará..Valor Total do Contrato: R\$97.150,52(noventa e sete mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).Vigência do Contrato:12 (doze) meses.Signatários:José Flávio Onofre Paiva e Jean Carlos de Souza.

Data do Contrato:10 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BD699315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE:Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº14.769.245/0001-92.OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas informatizados, compreendendo locação de software de indexação, controle e pesquisa de documentos, com armazenamento de 500GB em nuvem, e sistema de gerenciamento e controle de sítio eletrônico, destinados ao atendimento das

necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:nº2026.08.13.01.VALOR GLOBAL:R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).VIGÊNCIA:05 (cinco) meses, contados da data de assinatura.FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis.SIGNATÁRIOS:José Flávio Onofre Paiva, pela Contratante, eArmando Amaro Frago do da Silva, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B3A3F168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0002 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0002 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE:Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº37.330.314/0001-62.OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de direito de uso, na modalidade Software como Serviço – SaaS, de sistema web de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP e módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para envio de notificações automáticas sobre a execução contratual.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:nº2026.08.13.02.VALOR GLOBAL:R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).VIGÊNCIA:05 (cinco) meses, contados da data de assinatura.FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis.SIGNATÁRIOS:José Flávio Onofre Paiva, pela Contratante, eAristóteles Quirino Xavier, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:644AC0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0003 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0003 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE:Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.CONTRATADA:ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº02.288.268/0001-04. OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas informatizados de controle de almoxarifado, contabilidade pública, controle patrimonial e Portal da Transparência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:nº2026.08.13.03.VALOR GLOBAL:R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).VIGÊNCIA:05 (cinco) meses, contados da data de assinatura.FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis.SIGNATÁRIOS:José Flávio Onofre Paiva, pela Contratante, eVanderley Alves de Pinho, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B156BC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0004 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0004 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº35.055.771/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão de licitações, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº2026.08.13.04. VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis. SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva, pela Contratante, e Samoel Moreira de Holanda Junior, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 367688B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0005 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0005 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ nº14.769.245/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas informatizados, compreendendo locação de software de indexação, controle e pesquisa de documentos, com armazenamento de 500GB em nuvem, e sistema de gerenciamento e controle do sítio eletrônico institucional, destinados à Secretaria Municipal de Educação. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº2026.08.13.01. VALOR GLOBAL: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis. SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva, pela Contratante, e Armando Amaro Fragoso da Silva, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 5B3C175F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0006 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0006 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº37.330.314/0001-62. OBJETO: Licenciamento de direito de uso, na modalidade Software como Serviço – SaaS, de sistema web de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP e módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para envio de notificações automáticas sobre a execução contratual, destinado à Secretaria Municipal de Educação. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº2026.08.13.02. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas

aplicáveis. SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva, pela Contratante, e Aristóteles Quirino Xavier, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 254EAA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0010 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0010 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas informatizados de controle de almoxarifado, contabilidade pública e controle patrimonial, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº2026.08.13.03. VALOR GLOBAL: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis. SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva, pela Contratante, e Vanderley Alves de Pinho, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 76E6A118

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0007 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0007 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº37.330.314/0001-62. OBJETO: Licenciamento de direito de uso, na modalidade Software como Serviço – SaaS, de sistema web de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP e módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para envio de notificações automáticas sobre a execução contratual, destinado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº2026.08.13.02. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis. SIGNATÁRIOS: Maria Wilcassy Garcia Alves, pela Contratante, e Aristóteles Quirino Xavier, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: E362279E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0009 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0009 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE: Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ nº14.769.245/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa

especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas informatizados, compreendendo locação de software de indexação, controle e pesquisa de documentos, com armazenamento de 500GB em nuvem, e sistema de gerenciamento e controle do sítio eletrônico institucional, destinados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:nº2026.08.13.01.VALOR GLOBAL:R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).VIGÊNCIA:05 (cinco) meses, contados da data de assinatura.FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis.SIGNATÁRIOS:Maria Wilcassy Garcia Alves, pela Contratante, e Armando Amaro Frago da Silva, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CD4D8412

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE:Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº02.288.268/0001-04. OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas informatizados de controle de almoxarifado, contabilidade pública e controle patrimonial, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:nº2026.08.13.03.VALOR GLOBAL:R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).VIGÊNCIA:05 (cinco) meses, contados da data de assinatura.FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis.SIGNATÁRIOS:Maria Wilcassy Garcia Alves, pela Contratante, e Vanderley Alves de Pinho, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B9B38F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.10.1 – SRP. CONTRATANTE:Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº35.055.771/0001-60.OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistema informatizado de controle de doações, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:nº2026.08.13.04.VALOR GLOBAL:R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).VIGÊNCIA:05 (cinco) meses, contados da data de assinatura.FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 2026.07.10.1 – SRP e demais normas aplicáveis.SIGNATÁRIOS:Maria Wilcassy Garcia Alves, pela Contratante, e Samoel Moreira de Holanda Junior, pela Contratada.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8E850F32

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.007/2026-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.007/2026-DL que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO E APRENDIZAGEM, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 21 de agosto de 2026, através do endereço eletrônico comissaolicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 20 de agosto de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:90C48227

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.08.19.05

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.08.19.05

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: QUOPA ENGENHARIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.421.142/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, I, “B” E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 19/08/2026. ASSINAM: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – CONTRATANTE, E CLAUDIA VILLAS BÔAS - CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2B61EB26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.08.12.01

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.08.12.01

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.001/2024-CE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.08.12.01. REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.001/2024-CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL FERREIRA LIMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA. TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 29.793.820/0001-60. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 10/08/2026. ASSINAM: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – CONTRATANTE, LUIZ MÁRIO BATISTA PINHEIRO BORGES - CONTRATADA.

BANABUIÚ, 10/08/2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E9D0AF86

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PUBLICOS**
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N.º 2025.08.19.03**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO**
N.º 2025.08.19.03

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: QUOPA ENGENHARIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.421.142/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, I, “B” E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 19/08/2026. ASSINAM: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – CONTRATANTE, E CLAUDIA VILLAS BÔAS – CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:563FD053

SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N.º 2025.08.19.04**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO**
N.º 2025.08.19.04

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: QUOPA ENGENHARIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.421.142/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE

PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, I, “B” E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 19/08/2026. ASSINAM: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – CONTRATANTE, E CLAUDIA VILLAS BÔAS - CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0C84B90A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE BARBALHA - AMASBAR**
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (LUCIVAN DE OLIVEIRA LIMA) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO MATA DO TABOCAS, ARAJARA), com validade de (29/04/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:66DB1B92

**AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE BARBALHA - AMASBAR**
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (CICERO ALEXANDRE BARBOSA) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO BETÂNIA, CALDAS), com validade de (29/04/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:EF71797A

**AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE BARBALHA - AMASBAR**
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

VCONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (CLAUDIANA FORTUNATO DE LIMA) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SACO I, CALDAS), com validade de (04/05/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:86BAFDEF

**AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE BARBALHA - AMASBAR**
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (CICERA LUZIMAR CORDEIRO ALVES GALVÃO) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e

Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO ONÇA, ARAJARA), com validade de (04/05/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:C8173370

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

VCONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (HEERBANE ALVES DE SOUSA) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO CHAPADA, CALDAS), com validade de (04/05/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:5FB7F2D0

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA NETO) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO CHAPADA, CALDAS), com validade de (04/05/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:2D697969

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (JOSÉ JEFFERSON PESSOA AMORIM) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SACO II, ARAJARA), com validade de (28/05/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:614F857B

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (ANA CELIA DA SILVA) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO MACAÚBA, ARAJARA), com validade de (28/05/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:DB4DA883

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO MACAÚBA, ARAJARA), com validade de (28/05/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:AA6232C3

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (GRÃO SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SACO I, ARAJARA), com validade de (28/05/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:49764D09

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (MARCIANO JOSÉ DOS SANTOS) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO MELO, ARAJARA), com validade de (28/05/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:8083029C

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO CHAPADA, CALDAS), com validade de (24/06/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:E851BDC6

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO AMBIENTAL DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO (JOÃO LOPES DE LAVÔR) Torna público que recebeu da Autarquia

do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SACO I, ARAJARA), com validade de (24/06/2029). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:7603676A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
COMUNICAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DAS
CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
2026.05.27.1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Comunicação de Não Apresentação das Contrarrazões - Concorrência Eletrônica nº 2026.05.27.1. A Agente de Contratação do Município de Barbalha/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que não foram apresentadas contrarrazões, referente ao Recurso Administrativo da empresa: **3D CONSTRUCOES LTDA**, referente a Fase de Habilitação do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.05.27.1. Maiores informações, através da plataforma eletrônica **<https://bllcompras.com>**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) ou na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, 20 de agosto de 2026. Barbalha/CE.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C563FB20

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2026**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2026 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS
ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA
MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRO/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022), TORNA PÚBLICO aos interessados os endereços eletrônicos oficiais para acesso, consulta e acompanhamento de todas as fases do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). As informações, documentos e atos oficiais do referido certame estão disponíveis nos seguintes links:

Edital de Chamamento Público nº 04/2026 (Integra do Regulamento e Anexos):
[\[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1481/Edital_de_Chamamento_Publico_04_2026_0000001.pdf\]](https://barro.ce.gov.br/arquivos/1481/Edital_de_Chamamento_Publico_04_2026_0000001.pdf)

Resultado Parcial de Seleção:
[\[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1497/RESULTADO_FINAL_2026_0000001.pdf\]](https://barro.ce.gov.br/arquivos/1497/RESULTADO_FINAL_2026_0000001.pdf)

Resultado Final e Homologação:
[\[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1502/RESULTADO_FINAL_2026_0000001.pdf\]](https://barro.ce.gov.br/arquivos/1502/RESULTADO_FINAL_2026_0000001.pdf)

Os atos, prazos e convocações deste certame entram em vigor a partir de sua efetiva disponibilização no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Barro, assegurando a transparência, o amplo acesso e a publicidade dos atos administrativos.

Barro/CE, 20 de Agosto de 2026.

SEVERINO NETO DE SOUSA
Secretário Municipal da Cultura
Portaria N.º 115, de 13 de Março de 2026.

Publicado por:
Alef Kawan Lima Oliveira
Código Identificador:6D9FFE8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2026 – PNAB**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2026 – PNAB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRO/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022), TORNA PÚBLICO aos interessados os endereços eletrônicos oficiais para acesso, consulta e acompanhamento de todas as fases do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

As informações, documentos e atos oficiais do referido certame estão disponíveis nos seguintes links:

Edital de Chamamento Público nº 02/2026 (Integra do Regulamento e Anexos):

[\[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1479/Edital_de_Chamamento_Publico_02_2026_0000001.pdf\]](https://barro.ce.gov.br/arquivos/1479/Edital_de_Chamamento_Publico_02_2026_0000001.pdf)

Resultado Parcial de Seleção:
[\[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1489/RESULTADO_PARCIAL_002_2026_0000001.pdf\]](https://barro.ce.gov.br/arquivos/1489/RESULTADO_PARCIAL_002_2026_0000001.pdf)

Resultado Final e Homologação:
[\[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1496/RESULTADO_FINAL_2026_0000001.pdf\]](https://barro.ce.gov.br/arquivos/1496/RESULTADO_FINAL_2026_0000001.pdf)

Os atos, prazos e convocações deste certame entram em vigor a partir de sua efetiva disponibilização no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Barro, assegurando a transparência, o amplo acesso e a publicidade dos atos administrativos.

Barro/CE, 20 de Agosto de 2026.

SEVERINO NETO DE SOUSA
Secretário Municipal da Cultura
Portaria N.º 115, de 13 de Março de 2026.

Publicado por:
Alef Kawan Lima Oliveira
Código Identificador:45EC282F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
VISO DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2026 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRO/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022), TORNA PÚBLICO aos interessados os endereços eletrônicos oficiais para acesso, consulta e acompanhamento de todas as fases do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). As informações, documentos e atos oficiais do referido certame estão disponíveis nos seguintes links:

Edital de Chamamento Público nº 03/2026 (Integra do Regulamento e Anexos):

[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1480/Edital_de_Chamamento_Publico_003_2026_0000001.pdf]

Resultado Parcial de Seleção:
[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1501/RESULTADO_PARCIAL_003_2026_0000001.pdf]

Resultado Final e Homologação:
[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1510/RESULTADO_FINAL_2026_0000001.pdf]

Os atos, prazos e convocações deste certame entram em vigor a partir de sua efetiva disponibilização no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Barro, assegurando a transparência, o amplo acesso e a publicidade dos atos administrativos.

Barro/CE, 20 de Agosto de 2026.

SEVERINO NETO DE SOUSA

Secretário Municipal da Cultura

Portaria N.º 115, de 13 de Março de 2026.

Publicado por:

Alef Kawan Lima Oliveira

Código Identificador:6296B0BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051101/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051101/2026

Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **Contratada:** **ATIVAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.626.296/0001-00**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS – PERÍODO 2026–2029, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS (PNEP/SUAS). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor Global:** R\$ 56.400,00. **Vigência:** 11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027. **Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA. **Data da Assinatura:** 11 de maio de 2026.

Publicado por:

Claudio Ferreira Dos Santos

Código Identificador:83D8A41E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2026 de 07 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campos Sales e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, Moésio Loiola de Melo no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Campos Sales, Maria Lúcia Andrade Saraiva, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal Nº 20 de 20 de novembro de 1990, resolvem:

DECRETAR:

Art. 1º – Convocar a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia 25 de Agosto de 2026, às 08:00hs, no espaço do **CVT Campos Sales**, localizado na **Av. Emiliano Fortaleza, s/nº, bairro Alto Alegre, CEP 63150-000, Campos Sales – CE**, com o objetivo de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**

Art.3º – A coordenação geral da X Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal;

III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – Organizar e coordenar a X Conferência Municipal.

V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Sales, 07 de agosto de 2026.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal de Campos Sales

MARIA LÚCIA ANDRADE SARAIVA

Presidente do CMDCA de Campos Sales

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:52C6BA95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202507230003, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/2025/DIVERSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE),

COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** LIMA TECHSERVICES LTDA. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 23 de julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 23 de julho de 2027. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de julho de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO VICTOR PIMENTEL LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima.

Catunda-CE, 21 de julho de 2026.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:C825F8E3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202507230005, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/2025/DIVERSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE **CONTRATADO(A):** LIMA TECHSERVICES LTDA. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 23 de julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 23 de julho de 2027. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de julho de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO VICTOR PIMENTEL LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 21 de julho de 2026.

VITAL ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:EB675466

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202507230007, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/2025/DIVERSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL **CONTRATADO(A):** LIMA TECHSERVICES LTDA. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 23 de

julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 23 de julho de 2027. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de julho de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO VICTOR PIMENTEL LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 21 de julho de 2026.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:DE8CBC68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202507230009, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/2025/DIVERSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO **CONTRATADO(A):** LIMA TECHSERVICES LTDA. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 23 de julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 23 de julho de 2027. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de julho de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO VICTOR PIMENTEL LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarciana Ferreira Serafim.

Catunda-CE, 21 de julho de 2026.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:3A5FAFD9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202507230008, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/2025/DIVERSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO **CONTRATADO(A):** LIMA TECHSERVICES LTDA. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 23 de julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 23 de julho de 2027. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de julho de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO VICTOR PIMENTEL LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** VALBERTO FERREIRA DE SOUSA.

Catunda-CE, 21 de julho de 2026.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:3D98262A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O GABINETE DO PREFEITO de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202507230002, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/2025/DIVERSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADO(A):** LIMA TECHSERVICES LTDA. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 23 de julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 23 de julho de 2027. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de julho de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO VICTOR PIMENTEL LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA.

Catunda-CE, 21 de julho de 2026.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:F7CFA7D5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202507230004, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/2025/DIVERSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO **CONTRATADO(A):** LIMA TECHSERVICES LTDA. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 23 de julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 23 de julho de 2027. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de julho de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO VICTOR PIMENTEL LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHRISTIANO ALVES DE LIRA.

Catunda-CE, 21 de julho de 2026.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:85AA688A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 202507230006, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE

LICITAÇÃO Nº 1607.01/2025/DIVERSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADO(A):** LIMA TECHSERVICES LTDA. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 23 de julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 23 de julho de 2027. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de julho de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO VICTOR PIMENTEL LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA.

Catunda-CE, 21 de julho de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:A4E2586E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, COMISSIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **LAYS MAGALHAES DE FREITAS**, comissionada ao cargo de COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, através do Requerimento da Servidora, pelo período de 04/08/2026 á 30/01/2027.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 20 de Agosto de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B2B5DB01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Extinção Unilateral do contrato firmado entre o Município de Chorozinho e a empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede no endereço Av. Pedro Alves de Oliveira, nº 228 – Bairro Centro – Cidade de Acopiara – Estado do Ceara, inscrita no CNPJ nº 19.363.983/0001-59, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: nos termos do art. 137, inciso V, art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: RESCINDIR o contrato firmado com a empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.363.983/0001-59, a partir da data de sua assinatura.

Assina pela Contratante: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - Secretária de Educação.

Chorozinho (CE), 20 de agosto de 2026.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Secretária de Educação

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:F8F3A585

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EDITAL DE RENOVAÇÃO Nº 001/2026 RESULTADO FINAL –
EDITAL DE RENOVAÇÃO - PROGRAMA BOLSA ATLETA
CHOROZINHENSE

A COMISSÃO ESPECIAL, composta pela Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e em razão da realização do processo de **renovação das bolsas do Programa Bolsa Atleta ChoroZinhense**, destinado exclusivamente aos atletas contemplados no Edital nº 001/2025, conforme estabelecido no **Edital de Renovação nº 001/2026, DIVULGA, no ANEXO ÚNICO, o resultado final do processo de renovação**, contendo a relação dos atletas aptos à renovação do benefício, após análise da documentação apresentada e observância dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 951, de 04 de dezembro de 2025, no Edital nº 001/2025 e no Edital de Renovação nº 001/2026.

Chorozinho/CE, 20 de agosto de 2026.

Comissão Especial

IGOR DA SILVA ALBANO

Secretário Municipal do Desporto e Juventude

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Educação

ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:85FAF646

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL -
PROCESSO DE RENOVAÇÃO – PROGRAMA BOLSA
ATLETA CHOROZINHENSE - EDITAL DE RENOVAÇÃO Nº
001/2026

Aos 20 dias do mês de agosto de 2026, a Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta ChoroZinhense, composta pelos Secretários Municipais abaixo assinados, reuniu-se para realizar análise dos processos de renovação do referido benefício, regido pelo Edital de Renovação nº 001/2026.

O presente relatório trata da análise documental dos atletas beneficiários do Edital nº 001/2025 que solicitaram a renovação da bolsa, conforme as regras estipuladas na Lei Municipal nº 951, de 04 de dezembro de 2025, no Edital nº 001/2025 e, em especial, no Edital de Renovação nº 001/2026.

A partir disso, a Comissão procedeu à análise individual dos requerimentos e documentos apresentados pelos atletas e seus respectivos responsáveis legais, verificando o cumprimento de todos

os requisitos para a manutenção do benefício, a qual notadamente sejam eles: a manutenção da inscrição ativa no Cadastro Único (CadÚnico) e da condição de baixa renda, a comprovação de matrícula e frequência escolar regular, documento de atestado de permanência do vínculo esportivo e participação assídua nos treinamentos com o Clube e Declaração firmada pelo responsável legal de que permanecem atendido aos demais requisitos da Lei Municipal nº 951/2025.

Após a devida análise, constatou-se que os seguintes atletas apresentaram toda a documentação exigida e cumprem integralmente os requisitos para a renovação do benefício, sejam eles:

AQUILES GABRIEL ALVES DA SILVA;

CAUÃ ÍCARO DOS SANTOS SOARES.

Diante do exposto, esta Comissão Especial conclui que os atletas acima listados estão aptos à renovação do benefício do Programa Bolsa Atleta ChoroZinhense. Sendo assim, recomenda-se a publicação do Resultado Final, nos termos do item 6.3 do Edital de Renovação nº 001/2026, para que a decisão produza seus efeitos legais.

Este é o relatório.

Chorozinho/CE, 20 de agosto de 2026.

Comissão Especial:

IGOR DA SILVA ALBANO

Secretário Municipal do Desporto e Juventude

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Educação

ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:A1DEDAFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 2026.08.20.01

PORTARIA Nº 2026.08.20.01

Autoriza a concessão de diária à servidora SAUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para participação em evento institucional na cidade de Fortaleza/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 36, incisos II, VIII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Farias Brito, bem como o art. 28, incisos XIV e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como administrar os serviços da Casa e praticar os atos pertinentes à sua gestão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Presidente da Câmara assinar as portarias e o expediente da Câmara, bem como superintender os serviços administrativos e autorizar, nos limites do orçamento, as despesas da Câmara, observadas as formalidades legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.666, de 1º de julho de 2026, que disciplina a concessão de diárias, indenizações de despesas de viagem e passagens aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Farias Brito/CE;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal nº 1.666/2026, considera-se de interesse do Poder Legislativo, para fins de concessão de diárias, a participação em cursos, seminários, congressos,

treinamentos, reuniões, audiências, eventos institucionais e atividades de aperfeiçoamento relacionadas ao exercício da função pública;
CONSIDERANDO que a participação da servidora SAUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA no II SEMINÁRIO PRACTICUS – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTROLE: CAMINHOS PARA INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA guarda pertinência direta com as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, especialmente no tocante às contratações públicas, controle, gestão e eficiência da Administração Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Câmara Municipal de Farias Brito nº 005, de 20 de agosto de 2026, que fixa os valores das diárias previstas na Lei Municipal nº 1.666/2026;

CONSIDERANDO que o art. 2º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 005/2026 estabelece em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) o valor da diária devida aos servidores do Poder Legislativo nos deslocamentos para a Capital do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a viagem institucional objeto desta Portaria está prevista para ocorrer em 21 de agosto de 2026, com necessidade de pernoite fora da sede do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária à servidora **SAUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 605.538.***- 75, destinada ao custeio das despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana decorrentes de seu deslocamento institucional à cidade de Fortaleza/CE, no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º A concessão da diária tem por finalidade custear as despesas decorrentes da participação da servidora no II SEMINÁRIO PRACTICUS – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTROLE: CAMINHOS PARA INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA, visando ao aperfeiçoamento profissional e à atualização de conhecimentos relacionados às contratações públicas, controle, gestão administrativa, eficiência e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Farias Brito.

Art. 3º Em observância ao art. 2º, § 1º, inciso III, da Resolução da Câmara Municipal de Farias Brito nº 005/2026, a diária integral para servidores em deslocamento à Capital do Estado corresponde a R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Art. 4º A diária possui natureza indenizatória e destina-se exclusivamente ao custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, sendo vedado o pagamento complementar a esse título, ressalvadas as despesas com passagens regularmente autorizadas, nos termos da Resolução nº 005/2026.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Farias Brito, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º A beneficiária deverá apresentar, quando exigido pela legislação e pelas normas administrativas da Câmara Municipal, a documentação comprobatória da participação no evento e/ou relatório de viagem, para fins de controle e regular prestação de contas.

Art. 7º É vedada a concessão cumulativa de diárias relativamente ao mesmo período de afastamento, nos termos do art. 2º, § 6º, da Resolução nº 005/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 20 de agosto de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
 Presidente

Publicado por:
 Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:80B31C6A

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PORTARIA Nº 2026.08.20.02

PORTARIA Nº 2026.08.20.02

Autoriza a concessão de diária à servidora FRANCISCA ROZIMERE DE SOUSA ALCÂNTARA, para participação em evento institucional na cidade de Fortaleza/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 36, incisos II, VIII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Farias Brito, bem como o art. 28, incisos XIV e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como administrar os serviços da Casa e praticar os atos pertinentes à sua gestão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Presidente da Câmara assinar as portarias e o expediente da Câmara, bem como superintender os serviços administrativos e autorizar, nos limites do orçamento, as despesas da Câmara, observadas as formalidades legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.666, de 1º de julho de 2026, que disciplina a concessão de diárias, indenizações de despesas de viagem e passagens aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Farias Brito/CE;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal nº 1.666/2026, considera-se de interesse do Poder Legislativo, para fins de concessão de diárias, a participação em cursos, seminários, congressos, treinamentos, reuniões, audiências, eventos institucionais e atividades de aperfeiçoamento relacionadas ao exercício da função pública;

CONSIDERANDO que a participação da servidora FRANCISCA ROZIMERE DE SOUSA ALCÂNTARA no II SEMINÁRIO PRACTICUS – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTROLE: CAMINHOS PARA INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA guarda pertinência direta com as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, especialmente no tocante às contratações públicas, controle, gestão e eficiência da Administração Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Câmara Municipal de Farias Brito nº 005, de 20 de agosto de 2026, que fixa os valores das diárias previstas na Lei Municipal nº 1.666/2026;

CONSIDERANDO que o art. 2º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 005/2026 estabelece em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) o valor da diária devida aos servidores do Poder Legislativo nos deslocamentos para a Capital do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a viagem institucional objeto desta Portaria está prevista para ocorrer em 21 de agosto de 2026, com necessidade de pernoite fora da sede do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária à servidora **FRANCISCA ROZIMERE DE SOUSA ALCÂNTARA**, inscrita no CPF sob o nº 026.572.***- 12, destinada ao custeio das despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana decorrentes de seu deslocamento institucional à cidade de Fortaleza/CE, no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º A concessão da diária tem por finalidade custear as despesas decorrentes da participação da servidora no II SEMINÁRIO PRACTICUS – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTROLE:

CAMINHOS PARA INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA, visando ao aperfeiçoamento profissional e à atualização de conhecimentos relacionados às contratações públicas, controle, gestão administrativa, eficiência e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Farias Brito.

Art. 3º Em observância ao art. 2º, § 1º, inciso III, da Resolução da Câmara Municipal de Farias Brito nº 005/2026, a diária integral para servidores em deslocamento à Capital do Estado corresponde a R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Art. 4º A diária possui natureza indenizatória e destina-se exclusivamente ao custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, sendo vedado o pagamento complementar a esse título, ressalvadas as despesas com passagens regularmente autorizadas, nos termos da Resolução nº 005/2026.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Farias Brito, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º A beneficiária deverá apresentar, quando exigido pela legislação e pelas normas administrativas da Câmara Municipal, a documentação comprobatória da participação no evento e/ou relatório de viagem, para fins de controle e regular prestação de contas.

Art. 7º É vedada a concessão cumulativa de diárias relativamente ao mesmo período de afastamento, nos termos do art. 2º, § 6º, da Resolução nº 005/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 20 de agosto de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:39C6EA53

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO **PORTARIA Nº 2026.08.20.03**

PORTARIA Nº 2026.08.20.03

Autoriza a concessão de diária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, para participação em evento institucional na cidade de Fortaleza/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 36, incisos II, VIII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Farias Brito, bem como o art. 28, incisos XIV e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como administrar os serviços da Casa e praticar os atos pertinentes à sua gestão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Presidente da Câmara assinar as portarias e o expediente da Câmara, bem como superintender os serviços administrativos e autorizar, nos limites do orçamento, as despesas da Câmara, observadas as formalidades legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.666, de 1º de julho de 2026, que disciplina a concessão de diárias, indenizações de despesas de viagem e passagens aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Farias Brito/CE;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal nº 1.666/2026, considera-se de interesse do Poder Legislativo, para fins de concessão de diárias, a participação em cursos, seminários, congressos, treinamentos, reuniões, audiências, eventos institucionais e atividades de aperfeiçoamento relacionadas ao exercício da função pública;

CONSIDERANDO que a participação do servidor FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA no II SEMINÁRIO PRACTICUS – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTROLE: CAMINHOS PARA INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA guarda pertinência direta com as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, especialmente no tocante às contratações públicas, controle, gestão e eficiência da Administração Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Câmara Municipal de Farias Brito nº 005, de 20 de agosto de 2026, que fixa os valores das diárias previstas na Lei Municipal nº 1.666/2026;

CONSIDERANDO que o art. 2º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 005/2026 estabelece em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) o valor da diária devida aos servidores do Poder Legislativo nos deslocamentos para a Capital do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a viagem institucional objeto desta Portaria está prevista para ocorrer em 21 de agosto de 2026, com necessidade de pernoite fora da sede do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 194.697.***- 53, destinada ao custeio das despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana decorrentes de seu deslocamento institucional à cidade de Fortaleza/CE, no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º A concessão da diária tem por finalidade custear as despesas decorrentes da participação do servidor no II SEMINÁRIO PRACTICUS – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTROLE: CAMINHOS PARA INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA, visando ao aperfeiçoamento profissional e à atualização de conhecimentos relacionados às contratações públicas, controle, gestão administrativa, eficiência e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Farias Brito.

Art. 3º Em observância ao art. 2º, § 1º, inciso III, da Resolução da Câmara Municipal de Farias Brito nº 005/2026, a diária integral para servidores em deslocamento à Capital do Estado corresponde a R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Art. 4º A diária possui natureza indenizatória e destina-se exclusivamente ao custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, sendo vedado o pagamento complementar a esse título, ressalvadas as despesas com passagens regularmente autorizadas, nos termos da Resolução nº 005/2026.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Farias Brito, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º A beneficiária deverá apresentar, quando exigido pela legislação e pelas normas administrativas da Câmara Municipal, a documentação comprobatória da participação no evento e/ou relatório de viagem, para fins de controle e regular prestação de contas.

Art. 7º É vedada a concessão cumulativa de diárias relativamente ao mesmo período de afastamento, nos termos do art. 2º, § 6º, da Resolução nº 005/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 20 de agosto de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:4C4F4CAE

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.04.28-01. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE).
PARTES: O Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa K G CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2025.04.28-01, firmado em 28 de abril de 2025, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 28 de abril de 2027, com efeitos a partir de 29 de abril de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 105 e 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Maria Canildes Vieira Sales. **DATA:** 17 de abril de 2026.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.04.28-02. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE).
PARTES: O Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa K G CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2025.04.28-02, firmado em 28 de abril de 2025, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 28 de abril de 2027, com efeitos a partir de 29 de abril de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 105 e 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Maria Canildes Vieira Sales. **DATA:** 17 de abril de 2026.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.04.28-03. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE).
PARTES: O Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa K G CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2025.04.28-03, firmado em 28 de abril de 2025, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 28 de abril de 2027, com efeitos a partir de 29 de abril de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 105 e 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Verônica Maira Costa Oliveira e Maria Canildes Vieira Sales. **DATA:** 17 de abril de 2026.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.04.28-04. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão

Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE).
PARTES: O Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa K G CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2025.04.28-04, firmado em 28 de abril de 2025, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 28 de abril de 2027, com efeitos a partir de 29 de abril de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 105 e 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Antônia da Penha Sena Pierre e Maria Canildes Vieira Sales. **DATA:** 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E73D16C3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 2026.08.17.01, DE 017 DE AGOSTO DE 2026.

Amplia, temporariamente, a carga horária de servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 12, da Lei Municipal nº 265, de 30 de junho de 2006, que define que as carências ocasionadas pelas licenças, afastamentos que excedam o período de trinta dias ou para o exercício de direção, poderão ser autorizadas pelo Secretário de Educação, para uma jornada de trabalho adicional de até 25 (vinte e cinco) horas semanais, aos docentes ocupantes de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 41/2026, de 17 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar, temporariamente, pelo período de 17 de AGOSTO de 2026 a 30 de dezembro de 2026, a carga horária mensal da servidora IDALINA KÉSIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula nº 60714, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia, de 100h/m (cem horas mensais) para 200h/m (duzentas horas mensais), em razão da licença médica do servidor de provimento efetivo ALISSON PEREIRA DE LEMOS, Matrícula nº 60629, Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia.

Art. 2º. A ampliação de que trata o artigo anterior será realizada na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Mauro Cavalcante de Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 03 de agosto de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0123E0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA
Nº 1708.01/2026-SMDU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1708.01/2026-SMDU. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia **24 de Agosto de 2026 às 08:00 horas**, até o dia **08 de Setembro de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br (*acesso Identificado no link – Editais Publicados*). O Edital estará à disposição no Setor de Licitações e Contratos, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.licitamaisbrasil.com.br. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br.

Fortim-Ce, 20 de Agosto de 2026.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5DA68C13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE CULTURA
EXTATO DE CONTRATO 2026.08.14.3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato nº 2026.08.14.3. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.08.06.3 (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FORRO BALANCEAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. **Objeto** Contratação da **Banda FORRO BALANCEAR**, para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Data de Realização:** 07 de dezembro de 2026. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Josenildo Mourato da Silva.

Granjeiro/CE, 14 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:6F5FAA55

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.06.3. O Exmo. Sr. Cícero Rodrigues dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, HOMOLOGAR E AUTORIZAR a contratação da **Banda FORRO BALANCEAR**, para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE, em favor da empresa **FORRO BALANCEAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de **R\$ 150.000,00**

(cento e cinquenta mil reais), ocorrendo o evento no dia 07 de dezembro de 2026 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Granjeiro/CE, 13 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:3E1E4CC3

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.06.1. O Exmo. Sr. Cícero Rodrigues dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, HOMOLOGAR E AUTORIZAR a contratação da **Banda FORROZÃO TROPYKALIA** para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE, em favor da empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)**, ocorrendo o evento no dia 06 de dezembro de 2026 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Granjeiro/CE, 13 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:D2E23E59

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.10.1. O Exmo. Sr. Cícero Rodrigues dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, HOMOLOGAR E AUTORIZAR a Contratação da Cantora **TALITA MEL** para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE, em favor da empresa **TALITA MEL PRODUÇÕES LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, ocorrendo o evento no dia 06 de dezembro de 2026 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Granjeiro/CE, 17 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:98265879

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato nº 2026.08.18.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.08.10.1 (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa TALITA MEL PRODUÇÕES LTDA. **Objeto** Contratação da **TALITA MEL**, para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Data de Realização:** 06 de dezembro de 2026. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Armando de Jesus Carneiro Fernandez.

Granjeiro/CE, 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:73EC5A96

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
Extrato do Contrato nº 2026.08.14.2. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.08.06.2 (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto** Contratação da **Banda FORRO REAL**, para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Data de Realização:** 07 de dezembro de 2026. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Antônio Rangel dos Santos Menezes.

Granjeiro/Ceará, 14 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:90BDEA13

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO 2026.08.03.2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato nº 2026.08.11.2. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.08.03.2 (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA. **Objeto** Contratação da **Banda BRASAS DO FORRO**, para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Data de Realização:** 06 de dezembro de 2026. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Francisco Ivanilson Tavares Moreira.

Granjeiro/CE, 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:3073E412

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO 2026.08.11.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato nº 2026.08.11.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.08.03.1 (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto** Contratação da **BANDA SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO**, para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira

Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Data de Realização:** 07 de dezembro de 2026. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Alessandro Ângelo da Costa.

Granjeiro/CE 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:B7D69C76

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO 2026.08.14.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
Extrato do Contrato nº 2026.08.14.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.08.06.1 (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA. **Objeto** Contratação da **Banda FORROZÃO TROPYKALIA**, para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil). **Data de Realização:** 06 de dezembro de 2026. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Marcio Belizário Silva.

Granjeiro/CE, 14 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:DCFEF975

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.06.2. O Exmo. Sr. Cícero Rodrigues dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, HOMOLOGAR E AUTORIZAR a contratação da **Banda FORRO REAL** para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE, em favor da empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ocorrendo o evento no dia 07 de dezembro de 2026 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021

Granjeiro/Ceará, 13 de agosto de 2026.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:1257D6D6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 182/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Groaíras para o biênio 2026-2028 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras,

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 398/2001, de 17 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Groaíras, órgão colegiado permanente e deliberativo integrante da estrutura do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde – CMS de Groaíras**, para o mandato correspondente ao **biênio 2026-2028**, os representantes dos seguintes segmentos:

I - SEGMENTO GOVERNO E PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elayne Cristina Mendes Martins Silva;

Suplente: Antônia Rosângela Lopes Feijão.

b) Secretaria Municipal da Educação Básica:

Titular: Maria Cleonice Alves Paiva;

Suplente: Sâmmia Hellen Aguiar Feijão.

c) Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Kerly Mendes Martins;

Suplente: Taís Rodrigues de Oliveira.

d) Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães:

Titular: Ana Jamile Melo Vasconcelos;

Suplente: Estefânia Carvalho de Sousa.

II - SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

a) Profissionais de Nível Superior:

Titular: Jullina Maria Sousa Rosa;

Suplente: Camila de Jesus Faria Melo Sousa.

b) Profissionais de Nível Técnico:

Titular: José Orlando Martins Paiva;

Suplente: Lidiane Mesquita Silva.

c) Profissionais de Nível Médio:

Titular: Francisca Antonia Feijão Ripardo;

Suplente: Francisco José Araújo Melo.

d) Profissionais de Nível Fundamental:

Titular: Francisco Almir Rodrigues Sousa;

Suplente: Iolanda Maria dos Santos de Jesus.

III - SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Groaíras:

Titular: Francineide Mendes Paulo;

Suplente: Jarlene Marques Melo.

b) Paróquia Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Kelvia Alves Aguiar;

Suplente: Rejane Portela Rodrigues.

c) Cia. Cultura Viva de Teatro:

Titular: Edson Carlos Portela;

Suplente: Ana Quessia Lima Melo.

d) Associação Comunitária de Juá:

Titular: João Paulo Marques Melo;

Suplente: Jeová Araújo Alves.

e) Associação Comunitária de Capim:

Titular: João Paulo Araújo Ponte;

Suplente: Elói Paiva Rodrigues.

Art. 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas funções nos termos da legislação municipal aplicável e do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º A função de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, nos termos da legislação municipal.

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 281/2025, de 27 de março de 2025**, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Célia Maria Carneiro Braga

Código Identificador:0278AEAE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 202607240002** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº 2207001/2026 - INEX** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, POR MEIO DA BANDA DESEJO DE MENINA, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** Contratada: **MEL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.543.593/0001-78 – Valor: **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/07/2026** – Vigência: **24/07/2026 até 23/08/2026** – Fundamentação Legal: art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021. – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Alberto Salomão Cavalcanti Simões (CONTRATADA).

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:8ADDB799

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº** 202607270001– Processo Originário: **Inexigibilidade nº 2307001/2026-INEX - INEX** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, POR MEIO DA BANDA MISSIONÁRIO SHALOM, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Contratada: **COMUNIDADE CATOLICA SHALOM**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.044.456/0003-64– Valor: **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **27/07/2026** – Vigência: **27/07/2026 até 26/08/2026** – Fundamentação Legal: art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021.– Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Evelyn Barros Camboim (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C5069F54

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 202607230001**– Processo Originário: **Inexigibilidade nº 2107001/2026-INEX - INEX** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, POR MEIO DA ARTISTA TATY GIRL, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Contratada: **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.268.243/0001-00 – Valor: **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/07/2025** – Vigência: **23/07/2026 até 21/08/2026** – Fundamentação Legal: art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021.– Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Rosemberg da Silva Pedrosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0FA5081D

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260709/0001-64 - CONTRATO Nº 202607282028 - ORIGEM: Dispensa Nº 2007002/2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRATADA(O).....: WE EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.15.122.0021.2.091 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, R\$ 46.200,00 no elemento de despesa 33903599: Serviços de Consultoria, Serviços de Consultoria - Outros Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Consultoria - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6A91F045

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20260224/0001-00 - CONTRATO Nº 20260728003/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 2603001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: MR

EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E USO PESSOAL PARA FORMALIZAÇÃO DE KITS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0403.12.365.0174.2.026 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, R\$ 124.190,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0403.12.361.0173.2.024 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, R\$ 507.810,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4BEA3ED5

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20260224/0001-00 - CONTRATO Nº 20260728001/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 2603001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: EDMILSON GOMES DE MELO **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E USO PESSOAL PARA FORMALIZAÇÃO DE KITS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.649.898,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0403.12.365.0174.2.026 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, R\$ 1.249.404,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0403.12.361.0173.2.024 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, R\$ 2.400.494,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8DC89EEC

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20260224/0001-00 - CONTRATO Nº 20260728002/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 2603001/2026-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E USO PESSOAL PARA FORMALIZAÇÃO DE KITS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.030.990,00 (três milhões e trinta mil, novecentos e noventa reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0403.12.365.0174.2.026 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, R\$ 690.350,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0403.12.361.0173.2.024 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, R\$ 2.340.640,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DCADB0EE

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260323/0001-22 - CONTRATO Nº 202608130001 - ORIGEM: Dispensa Nº 3107001/2026- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE - **CONTRATADA(O).....:** TEC LAR SAUDE LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO NECESSÁRIO), EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS CONSULTÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE BUCAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. - **VALOR TOTAL:** R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0502.10.301.0112.2.043 - **GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE,** R\$ 127.200,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:64A1055B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2026.07.14.01.

Concorrência Eletrônica nº: 002/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens e serviços junto à Câmara Municipal de Icapuí/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação da Controladoria Interna e o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, que apontaram desconformidade na fase preparatória quanto à classificação do objeto como serviço comum e à consequente inadequação da modalidade licitatória adotada, e considerando a necessidade de revisão e saneamento das peças preparatórias;
CONSIDERANDO, ainda, que, conforme registrado nos autos, até a presente data não há qualquer licitante cadastrado no certame;

RESOLVE:

ANULAR a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, integrante do Processo Administrativo nº 2026.07.14.01, em razão da desconformidade identificada na modelagem da contratação, nos termos do art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determinar o retorno dos autos à fase preparatória, para revisão e saneamento dos documentos, especialmente quanto à caracterização do objeto, modalidade licitatória e demais elementos necessários à adequada instrução do procedimento.

Após o saneamento, os autos deverão ser submetidos à nova análise da Procuradoria Jurídica Legislativa, para posterior deliberação da autoridade competente quanto à instauração de novo procedimento licitatório.

Determinar à Agente de Contratação que adote as providências necessárias ao encerramento e à publicidade do presente ato.

Icapuí - CE, 19 de agosto de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:6529C528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2026
Pregão Eletrônico Nº 2025.07.18.01
Processo Administrativo Nº. 065/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio do Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.866.411/0001-20, estabelecida na Rua Antonio Macedo Ximenes, Nº 529, bairro Barro Vermelho, em Reriutaba, Estado do Ceará. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para a realização de eventos compreendendo: locação de estrutura, equipamentos, apresentações artísticas, filmagens e serviços diversos, para atender as demandas das Secretarias e Autarquia do município de Icapuí/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.130.987,62 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). **Dotações orçamentárias** nº. 05.01.12.122.0402.2.015 e 05.02.12.361.1201.2.029. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data:** 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA -
Secretário de Educação –
Contratante.

PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C073112D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2026
Pregão Eletrônico Nº 2025.07.18.01
Processo Administrativo Nº. 065/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio do Secretaria de Proteção Social. **CONTRATADA:** J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.866.411/0001-20, estabelecida na Rua Antonio Macedo Ximenes, Nº 529, bairro Barro Vermelho, em Reriutaba, Estado do Ceará. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para a realização de eventos compreendendo: locação de estrutura, equipamentos, apresentações artísticas, filmagens e serviços diversos, para atender as demandas das Secretarias e Autarquia do município de Icapuí/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.035,00 (cento e nove mil e trinta e cinco reais). **Dotações orçamentárias** nº. 07.04.08.122.0807.2.066. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data:** 19 de agosto de 2026.

ELISAMAIRA PEREIRA DA SILVA GOMES -
Secretária de Proteção Social –
Contratante.

PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO –
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A9790D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 161/2026**

Pregão Eletrônico Nº 2025.07.18.01
Processo Administrativo Nº. 065/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio do Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.866.411/0001-20, estabelecida na Rua Antonio Macedo Ximenes, Nº 529, bairro Barro Vermelho, em Reriutaba, Estado do Ceará. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para a realização de eventos compreendendo: locação de estrutura, equipamentos, apresentações artísticas, filmagens e serviços diversos, para atender as demandas das Secretarias e Autarquia do município de Icapuí/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.620,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais). **Dotações orçamentárias** nº. 06.01.10.122.1001.2.038. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data:** 20 de agosto de 2026.

FRANCISCA NATHALIA BARRETO RATS -
Secretária de Saúde –
Contratante.

PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO –
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B41460B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 162/2026**

Pregão Eletrônico Nº 2025.07.18.01
Processo Administrativo Nº. 065/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio do Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.866.411/0001-20, estabelecida na Rua Antonio Macedo Ximenes, Nº 529, bairro Barro Vermelho, em Reriutaba, Estado do Ceará. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para a realização de eventos compreendendo: locação de estrutura, equipamentos, apresentações artísticas, filmagens e serviços diversos, para atender as demandas das Secretarias e Autarquia do município de Icapuí/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 293.374,52 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Dotações orçamentárias** nº. 11.01.27.122.2702.2.102. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data:** 19 de agosto de 2026.

MARCOS RUBENO BRAGA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude –
Contratante.

PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:16F50026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 163/2026**

Pregão Eletrônico Nº 2025.07.18.01
Processo Administrativo Nº. 065/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio do Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.866.411/0001-20, estabelecida na Rua Antonio Macedo Ximenes, Nº 529, bairro Barro Vermelho, em Reriutaba,

Estado do Ceará. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para a realização de eventos compreendendo: locação de estrutura, equipamentos, apresentações artísticas, filmagens e serviços diversos, para atender as demandas das Secretarias e Autarquia do município de Icapuí/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.005.988,08 (dois milhões, cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos). **Dotações orçamentárias** nº. 09.01.04.122.0402.2.083. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data:** 19 de agosto de 2026.

JEFFSON BORGES DOS REIS -
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente –
Contratante.

PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7D7F05D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 164/2026**

Pregão Eletrônico Nº 2025.07.18.01
Processo Administrativo Nº. 065/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio do Secretaria de Governo. **CONTRATADA:** J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.866.411/0001-20, estabelecida na Rua Antonio Macedo Ximenes, Nº 529, bairro Barro Vermelho, em Reriutaba, Estado do Ceará. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para a realização de eventos compreendendo: locação de estrutura, equipamentos, apresentações artísticas, filmagens e serviços diversos, para atender as demandas das Secretarias e Autarquia do município de Icapuí/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.318.614,76 (um milhão, trezentos e dezoito mil, seiscentos e catorze reais e setenta e dois centavos). **Dotações orçamentárias** nº. 02.01.04.122.0402.2.003. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data:** 19 de agosto de 2026.

RIVANIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA -
Secretária de Governo –
Contratante.

PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:15B5737E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 165/2026**

Pregão Eletrônico Nº 2025.07.18.01
Processo Administrativo Nº. 065/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí. **CONTRATADA:** J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.866.411/0001-20, estabelecida na Rua Antonio Macedo Ximenes, Nº 529, bairro Barro Vermelho, em Reriutaba, Estado do Ceará. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para a realização de eventos compreendendo: locação de estrutura, equipamentos, apresentações artísticas, filmagens e serviços diversos, para atender as demandas das Secretarias e Autarquia do município de Icapuí/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.720,00 (cento e oitenta e três, setecentos e vinte reais). **Dotações orçamentárias** nº. 13.01.06.122.0601.2.110. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data:** 19 de agosto de 2026.

ROBSON RODRIGUES DA CUNHA –
Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí –
Contratante.

PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6DF35213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
346/2025 - SMPA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 346/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.08.122.0807.2.066.3.3.90.36.00. **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura. **LOCADOR:** Francisca Edineuza da Costa Reis. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2026. **Nº DA LICITAÇÃO:** Inexibilidade de Licitação Nº 2025.08.07.01. **ASSINAM:** Flavio Bezerra da Silva, pelo locatário, e Francisca Edineuza da Costa Reis, pelo(a) locador(a).

Publicado por:
Kleyver Radames da Paz Pinto
Código Identificador:C193A18A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
347/2025 - SMPS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 347/2025.
OBJETO: Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 347/2025, por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social. **LOCADOR:** Antônio Carlos Rebouças Maia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2026. **Nº DA LICITAÇÃO:** Inexibilidade de Licitação Nº 2025.08.05.01. **ASSINAM:** Elisamaira Pereira da Silva Gomes, pelo locatário, e Antônio Carlos Rebouças Maia, pelo locador.

Publicado por:
Kleyver Radames da Paz Pinto
Código Identificador:7FF2DB62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO LTDA - ME, com sede na Rua Clóvis Pinto Damasceno, 2191, São Mateus, Canindé/ CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.730/0001-29, através de seu representante legal, a senhora **Maria Ivanilda Abreu Sampaio**, (Empresária Individual), inscrito no CPF sob o nº. 756.018.183-04 e portador da cédula de identidade nº. 2021002994-8, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: PE/SRP nº 2025.04.01.01-PMI/DIVERSAS.
Fundamentação Legal: no art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e cláusula quarta do contrato.
Contrato: 2025.04.30.05-PMI/SEFAM. **Objeto:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança e impressos em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, nas condições estabelecidas no termo de referência. **Data de Assinatura:**

04 de maio de 2026. **Vigência:** de 06 de maio de 2026 até 06 de maio de 2027. **Dotação Orçamentária:** nº 0501-04.122.0026.2.007 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Vicente Virgílio Gomes Garcia – Secretário da Fazenda Municipal. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** www.iguatu.ce.gov.br. Em 04 de maio de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:D076C6D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.27.03-PMI/SME. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de película automotiva, tipo Insulfilm (fumê), para os ônibus da frota da Secretaria de Educação do município de Iguatu-CE, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do aviso. **Sessão:** 04 de agosto de 2026, às 09h00m. **Proponente:** ANTONIO ENIO CHAVES BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.201.911/0001-29, com valor global proposto na ordem de R\$ 64.774,36 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), único participante, declarada “**Classificada**”. **Fase Habilitação:** Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente foi declarada devidamente “**Habilitada**”, vencedora do processo. Diante de todo o exposto, o Agente de Contratação designado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa **ANTONIO ENIO CHAVES BARROS**, pelo valor proposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, e submete esta decisão à autoridade competente para fins de homologação dos atos praticados e autorizar a contratação. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 04 de agosto de 2026, Iguatu-Ce.

EZEQUIEL MARTINS DE ANDRADE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Gilmar Lima Bandeira Costa
Código Identificador:BD06FB95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. O Superintendente do SAAE do município de Iguatu, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.08.10.02-PMI/SAAE**, com critério de julgamento “**Menor Preço por Grupo de Itens**”, tendo como objeto aquisição de boias de demarcação/sinalização náutica, coletes salva-vidas e óleo lubrificantes para motor dois tempos, foi **REVOGADA** por constatação superveniente de necessidade de ajustes no objeto, ora licitado, que impactam o planejamento desta Secretaria, com fulcro no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF. Em Iguatu-CE, 20 de agosto de 2026. Signatário: Breno Teixeira Ibiapina. Fone: (88) 3566-7700.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:087DE40E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº ADESÃO-04/2026**

A SECRETARIA DE SAÚDE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão a ata de registro de preços de licitação a seguir: **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE. **CONTRATADA:** R LOURENCO DA SILVA DIAS LTDA **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATO Nº:** 20260740 **VALOR GLOBAL:** R\$ 722.500,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0402.103050286.2.017 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ. **VIGÊNCIA:** 14 de Agosto de 2026 a 13 de Agosto de 2027. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Agosto de 2026, Marcos Klinsman Oliveira Melo, agente de contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:5F6A90CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 042.25-PE-DIV**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Reabertura de Licitação - Realização dia 24 de agosto de 2026 às 9h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 042.25-PE-DIV, no endereço: www.licitanet.com.br. Objeto: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.** Motivo: Convocação de Remanescentes. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 20 de agosto de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:C779D193

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE
CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, torna público o Extrato da Extinção unilateral resultante dos Contratos Nº 20260631, 20260632, 20260633, 20260634, 20260635, 20260636, 20260637, 20260646, 20260650, 20260655, 20260659, 20260663, 20260671, 20260675, 20260679, referente ao Pregão Nº. 011.26-PE-DIV. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATADA:** a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR-APAF. **CONTRATANTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art. 137 e inciso I do art. 138 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Iago Luís Mesquita de Sousa (Secretário de Saúde), Valdirene Mourão Chaves Vasconcelos (Secretária de Ass. Social e Dir. Humanos), José Clécio Lopes Farias (Secretário de Tur. e Des. Econômico), Madian Maria Brito dos Santos (Secretária de Educação), Antônio Lisboa Lima (Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente).

Ipueiras – Ce, 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:C2658672

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE
CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, torna público o Extrato da Extinção Consensual resultante dos Contratos Nº 20260010, 20260011, 20260012, 20260013, 20260014, 20260015, 20260016, 20260017, 20260078, referente ao Pregão Nº. 042.25-PE-DIV. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATADA:** POSTO KANTO DO PETROLEO LTDA. **CONTRATANTES:** SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, GOVERNO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE E OBRAS E INFRAESTRUTURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, II, da Lei 14.133, de 2021e suas alterações posteriores. Iago Luis Mesquita de Sousa (Secretário de Saúde), Madian Maria Brito dos Santos (Secretária de Educação), Valdirene Chaves Mourão Vasconcelos (Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos), Francisco Souto Vasconcelos (Secretário de Governo), Antônio Lisboa Lima (Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente), Gilberto Timbó Portela (Secretário de Obras e Infraestrutura).

Ipueiras – Ce, 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:60BA6C10

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº ADESÃO-04/2026**

A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ADESÃO-04/2026, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, em favor da Empresa R LOURENCO DA SILVA DIAS LTDA, CNPJ Nº - 36.262.845/0001-00 com o valor global de R\$ 722.500,00 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais junto a secretaria de saúde do município e ratificada pelo Secretário de Saúde, Sr. Iago Luis Mesquita de Sousa.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:DE3A5B41

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria da Educação em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à realização do desfile cívico alusivo ao 7 de setembro de 2026, visando atender às necessidades das bandas escolares e das atividades cívico-pedagógicas promovidas pela Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:
R&A ELETROELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.112.017/0001-07, com valor global de **R\$ 49.499,99 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**, referente ao lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2026.06.26.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE., 20 de agosto de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:AABD21D5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Irauçuba/CE, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e consumo, compreendendo entrega, instalação, montagem, comissionamento e manutenção, destinados a Sala Sensorial e AEE, de responsabilidade da Secretaria da Educação.

CONTRATADA:

ABRACE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.917.909/0001-09, com valor global de **R\$ 1.998.209,84 (Hum Milhão Novecentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda ao Pregão Eletrônico de nº 2025.12.01.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária da Educação do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 06 de agosto de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Secretária da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:67AB1BC3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2026.06.26.01 - Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à realização do desfile cívico alusivo ao 7 de setembro de 2026, visando atender às necessidades das bandas escolares e das atividades cívico-pedagógicas promovidas pela Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** **R&A ELETROELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.112.017/0001-07, com valor global de **R\$ 49.499,99 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**, referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Ronaldo Albuquerque da Silva. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº** 0604 12 361 0005 2.030 – Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental, Próprio (Fonte 1500100100) FUNDEB (Fonte 1540000000) FUNDEBVAAF (Fonte 1541000000) FUNDEB - União - VAAT (Fonte 1542000000) FUNDEB VAAR (Fonte 1543000000) Salário-Educação (Fonte 1550000000) FNDE (Fonte 1569000000) Convênio-Estado/Educação (Fonte 1571000000); Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.15. 4.4.90.52.00/4.4.90.52.26. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de agosto de 2026.

Irauçuba/CE, 20 de agosto de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –

Secretária da Educação.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:96664E45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.12.01.01 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e consumo, compreendendo entrega, instalação, montagem, comissionamento e manutenção, destinados a Sala Sensorial e AEE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **Contratada:** **ABRACE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.917.909/0001-09, com valor global de **R\$ 1.998.209,84 (Hum Milhão Novecentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Suzana Maria Sá Carvalho. **Data de Assinatura do Contrato:** 07 de agosto de 2026. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro do ano vigente **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº:** 0604 12 361 0005 2.030 – Ensino Fundamental, 0604 12 365 0005 2.043 - Ensino Infantil. Próprio (Fonte 1500100100), FUNDEB (Fonte 1540000000). FUNDEB VAAF (Fonte 1541000000). Salário-Educação (Fonte 1550000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 e 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.42.

Irauçuba/CE, 07 de agosto de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –

Secretária da Educação.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7CF88361

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE ITAÍÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 202506250001. N.º ADITIVO: SEGUNDO. ESPÉCIE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, ESTADO DO CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 21.628.497/0001-67.

Itaíçaba, Ceará, 22/06/2026.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:882B16A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAÍCABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025-PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 202506060001. N.º ADITIVO: PRIMEIRO.
ESPÉCIE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ares-condicionados, para atender as demandas das escolas e dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação de Itaiçaba/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 41.380.220/0001-75.

Itaiçaba, Ceará, 01/06/2026.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:C19C7984

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260502**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260502

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JF COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DESENVOLVIDA PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, COMPREENDENDO: BIOLARVICIDA À BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSINA A E ESPINOSINA D) OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPATÍVEL, E INSETICIDA PARA CONTROLE DE MOSQUITOS ADULTOS DO GÊNERO AEDES À BASE DE IMIDACLOPRIDO ASSOCIADO À PRALETRINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE REGISTRADOS E AUTORIZADOS O USO PELA ANVISA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 732.781,98 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.103040008.2.036 Gerenciamento das ASPS - Vigilância Sanitária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11 Material químico, no valor de R\$ 732.781,98

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2026 a 19 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D7B008B0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 589/2026 JARDIM/CE, 20 DE AGOSTO
DE 2026.**

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM-CE E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PAIC) E COM O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei nº 022/2026, em 19 de Agosto de 2026, e sanciona e promulga a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Jardim - Ceará, com a finalidade de assegurar o direito à alfabetização em Língua Portuguesa, à aprendizagem adequada em matemática e à recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.

§1º. A Política será desenvolvida em regime de colaboração com a União e o Estado do Ceará e observará, especialmente:
I - a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
II - a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
III - a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação;
IV - a Lei Estadual nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, que institui o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC, com suas alterações posteriores;
V - o Plano Municipal de Educação vigente e o que vier a sucedê-lo;
VI - a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC;
VII - as demais normas educacionais aplicáveis.

Art. 2º. A Política tem como objetivo norteador fortalecer a Rede Municipal de Ensino, para garantir a alfabetização na idade certa e promover a correção do fluxo escolar para os estudantes com defasagens.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão central da rede de ensino, é responsável pela implementação de ações que visem o cumprimento das metas e estratégias aqui estabelecidas.

Art.4º. É essencial a consolidação dos processos de alfabetização e letramento, bem como de alfabetização matemática, para todas as crianças matriculadas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação deverá priorizar o acompanhamento contínuo da aprendizagem, por meio da aplicação sistemática de avaliações diagnósticas e formativas que subsidiem o

monitoramento, a definição e a redefinição dos processos formativos, bem como a seleção criteriosa de materiais pedagógicos.

§2º. O acompanhamento será fortalecido pelo uso do Letrômetro, com resultados consolidados por meio das Tomadas de Leitura Mensais, permitindo o monitoramento da evolução dos estudantes e a adoção de intervenções pedagógicas em tempo oportuno.

§3º. Deverá, ainda, assegurar o acompanhamento sistemático das Rotinas Pedagógicas desenvolvidas na Secretaria de Educação e unidades escolares, visando garantir a efetividade das práticas de ensino, a melhoria da aprendizagem e o alcance das metas educacionais da rede municipal.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E DOS OBJETIVOS

Art. 5º. São princípios e diretrizes da Política Municipal de Alfabetização:

- I** - O regime de colaboração entre União, Estado e Município para o desenvolvimento das ações de alfabetização;
- II** - a garantia do direito à alfabetização das crianças até o final do 2º ano e manutenção deste direito até o final do 5º ano do Ensino Fundamental;
- III** - a promoção da equidade educacional, considerando aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais, de gênero e de inclusão, priorizando as instituições quilombolas;
- IV** - a valorização da avaliação como instrumento formativo e de acompanhamento das aprendizagens;
- V** - a valorização do magistério e fomento a formação continuada dos profissionais da educação;
- VI** - o uso de evidências e dados educacionais para a tomada de decisão;
- VII** - a garantia de condições pedagógicas adequadas, incluindo materiais didáticos e recursos de apoio;
- VIII** - gestão democrática e transparente;
- IX** - o respeito à autonomia pedagógica do professor e das instituições escolares;
- X** - a valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental; e
- XI** - o respeito à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

Art. 6º. São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

- I** - Elevar a qualidade da alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, priorizando as instituições quilombolas;
- II** - Alfabetizar no mínimo 80% das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental ao final do ano de 2030;
- III** - Contribuir para o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação;
- IV** - Fortalecer práticas pedagógicas baseadas em evidências;
- V** - Promover o uso de tecnologias educacionais inovadoras no processo de alfabetização;
- VI** - reconhecer e disseminar práticas exitosas, pedagógicas e de gestão, voltadas à garantia do direito à alfabetização;
- VII** - garantir a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, promovendo a ampliação a oferta de acesso e permanência dos estudantes;
- VIII** - promover estratégias de recomposição das aprendizagens e acompanhamento pedagógico contínuo dos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- IX** - fortalecer a Educação Infantil por meio da socialização e inserção do lúdico como princípio norteador desta etapa, bem como incluir o ensino dos sons e das letras desde o primeiro período;
- X** - monitorar os indicadores educacionais e elevar os resultados das avaliações externas, priorizando as instituições quilombolas;
- XI** - Corrigir o fluxo e combater o abandono e a evasão escolar, priorizando as instituições quilombolas;

Art. 7º. A Política Municipal de Alfabetização será implementada pelos seguintes eixos:

- I** - governança e gestão;
- II** - formação de Profissionais da Educação;
- III** - infraestrutura e recursos pedagógicos;

IV - avaliação e monitoramento;

V - boas práticas e reconhecimento;

VI - recomposição e da consolidação das aprendizagens;

VII - participação das famílias e da articulação intersetorial.

CAPÍTULO III DO PÚBLICO-ALVO E DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Art. 8º. Constituem público-alvo da Política Municipal de Alfabetização:

- I** - as crianças matriculadas na pré-escola, com idade de quatro e cinco anos, no que se refere às experiências de oralidade, leitura, contato com a cultura escrita, pensamento matemático e transição para o ensino fundamental; e
- II** - os estudantes matriculados do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental.

§1º. As ações de alfabetização terão prioridade no primeiro e no segundo ano, sem prejuízo das medidas de recomposição, acompanhamento individualizado e consolidação das aprendizagens do terceiro ao quinto ano.

§2º. Serão asseguradas estratégias específicas e equitativas para estudantes da educação especial, das escolas do campo e quilombolas e para outros grupos que apresentem desigualdades de acesso, permanência ou aprendizagem.

Art. 9º. São agentes envolvidos na Política Municipal de Alfabetização:

- I** - Gestores municipais;
- II** - Equipes pedagógicas;
- III** - Gestores Escolares e Coordenação Pedagógica;
- IV** - Professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- V** - Comunidade escolar.

CAPÍTULO IV DOS EIXOS DE AÇÃO E DAS ESTRATÉGIAS

Seção I Da Governança e Gestão

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação, pelo planejamento, pela execução, pelo monitoramento e pela avaliação da Política Municipal de Alfabetização, em articulação com as unidades escolares e, quando necessário, com outros órgãos e entidades públicas.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação elaborará plano anual de ações, com prioridades, responsáveis, cronograma, indicadores e estimativa dos recursos necessários.

§2º. A execução desta Lei não implica criação automática de órgão, cargo, emprego, função pública, gratificação ou vantagem remuneratória.

Art. 11. O Poder Executivo poderá instituir Equipe Técnica Municipal de Alfabetização, composta preferencialmente por servidores integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, designados por ato próprio.

§1º. Compete à Equipe Técnica Municipal de Alfabetização:

- I** - coordenar tecnicamente a implementação da Política;
- II** - prestar apoio pedagógico às unidades escolares;
- III** - planejar e acompanhar a formação continuada dos profissionais;
- IV** - acompanhar os indicadores e propor intervenções pedagógicas;
- V** - articular as ações municipais com os programas estaduais e federais;
- VI** - apoiar a produção dos planos e relatórios anuais; e
- VII** - exercer outras atribuições compatíveis definidas em regulamento.

§2º. A composição, a coordenação e o funcionamento da Equipe serão disciplinados por ato do Poder Executivo, vedada a criação de despesa de pessoal sem prévia autorização legal e orçamentária.

Art. 12. Fica instituído o Comitê Municipal de Alfabetização - CMALF, de natureza consultiva, propositiva e de monitoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

§1º. O Comitê terá participação de representantes do Poder Público, dos profissionais da educação, das unidades escolares, dos conselhos da área educacional e da sociedade civil, na forma do regulamento.

§2º. Compete ao Comitê acompanhar a execução da Política, analisar os relatórios de monitoramento, propor aperfeiçoamentos e colaborar com a articulação intersetorial e social.

§3º. A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

§4º. O acesso do Comitê a dados educacionais observará o sigilo, a finalidade pedagógica e a legislação de proteção de dados pessoais.

Seção II

Da formação de Profissionais da Educação

Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação promoverá formação continuada destinada aos professores alfabetizadores da educação infantil e dos anos iniciais, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas, observadas as necessidades identificadas nas avaliações e no acompanhamento das unidades escolares.

Parágrafo único. As ações formativas poderão compreender estudos, oficinas, acompanhamento pedagógico, mentoria, intercâmbio de experiências e outras estratégias de desenvolvimento profissional.

Seção III

Da Infraestrutura e Recursos Pedagógicos

Art. 14. O Município promoverá, de forma progressiva e conforme a disponibilidade orçamentária:

I - a implantação e a qualificação de Cantinhos de Leitura nas unidades escolares, priorizando as salas da pré-escola e nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental anos iniciais;

II - a disponibilização de acervos literários, materiais didáticos suplementares e recursos pedagógicos acessíveis;

III - a adequação dos espaços escolares com foco as necessidades de alfabetização das crianças;

IV - o acesso a recursos tecnológicos adequados ao processo de ensino e aprendizagem;

V - a conservação, a atualização e o uso pedagógico dos materiais e equipamentos.

Seção IV

Da Avaliação e Monitoramento

Art. 15. A avaliação da alfabetização terá caráter diagnóstico e formativo e será realizada por meio de instrumentos internos e externos, observadas as diretrizes nacionais e estaduais.

§1º. O Município poderá manter o Sistema de Avaliação da Educação de Jardim - SAJ, com a finalidade de subsidiar o planejamento da Rede, o acompanhamento das unidades escolares e as intervenções pedagógicas.

§2º. O SAJ e os demais instrumentos municipais terão caráter complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE e observarão o nível de alfabetização definido pela União.

Art. 16. Os resultados das avaliações serão utilizados para:

I – identificar necessidades de aprendizagem;

II – planejar e reorientar práticas pedagógicas e ações formativas;

III – definir prioridades de apoio técnico e alocação de recursos;

IV – acompanhar a evolução dos estudantes e da Rede;

V – reduzir desigualdades de aprendizagem;

VI – prestar devolutivas pedagógicas às unidades escolares, aos professores e às famílias.

Parágrafo único. As devolutivas preservarão a dignidade, a privacidade e o melhor interesse dos estudantes.

Seção V

Das Boas Práticas e Reconhecimento

Art. 17. O Município identificará, reconhecerá, registrará e disseminará práticas pedagógicas e de gestão exitosas relacionadas à alfabetização, à aprendizagem matemática, à recomposição das aprendizagens e à redução das desigualdades.

§1º. O reconhecimento poderá ocorrer por certificação, divulgação institucional, intercâmbio de experiências e participação em iniciativas estaduais e nacionais, inclusive no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

§2º. A criação de prêmio com repercussão financeira dependerá de lei específica, prévia dotação orçamentária, critérios objetivos e atendimento à legislação fiscal.

Seção VI

Da recomposição e da consolidação das aprendizagens

Art. 18. A Rede Municipal de Ensino desenvolverá ações de recomposição e consolidação das aprendizagens para os estudantes que apresentem defasagens, com prioridade para aqueles que não tenham alcançado os padrões adequados de alfabetização ao final do segundo ano.

§1º. As ações poderão ocorrer no turno regular ou no contraturno, de forma individual ou em pequenos grupos, conforme diagnóstico pedagógico e disponibilidade da Rede.

§2º. As intervenções deverão ser registradas, acompanhadas e periodicamente reavaliadas, com participação dos professores, da equipe pedagógica, do estudante e de sua família.

§3º. As unidades escolares com maiores desafios educacionais serão consideradas prioritárias para apoio técnico e pedagógico, vedada a utilização de denominações ou práticas que produzam estigmatização.

Seção VII

Da participação das famílias e da articulação intersetorial

Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares promoverão ações de orientação, diálogo e participação das famílias no acompanhamento da aprendizagem, respeitadas as diferentes realidades familiares e territoriais.

Parágrafo único. A Política poderá ser desenvolvida em articulação com as áreas de saúde, assistência social, cultura e proteção dos direitos da criança e do adolescente, especialmente nas ações de busca ativa, inclusão, permanência e enfrentamento das barreiras à aprendizagem.

CAPÍTULO VI

DAS METAS GERAIS, AÇÕES ESTRATÉGICAS E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 20. Constituem metas da Política Municipal de Alfabetização:

I - até o final de 2027:

a) instituir a Equipe Técnica Municipal de Alfabetização e regulamentar o CMALF;

b) assegurar formação continuada anual a, no mínimo, noventa por cento dos professores que atuem diretamente na alfabetização;

c) realizar avaliações diagnósticas e formativas em todas as unidades escolares que ofertem os anos iniciais;

d) estabelecer linha de base municipal de alfabetização e aprendizagem matemática;

e) elaborar plano de expansão e qualificação dos espaços de leitura;

f) implementar o acompanhamento da alfabetização através do letrometro, com resultados consolidados por meio das tomadas de leituras mensais;

- g) implementar a rotina pedagógica em cem por cento das instituições escolares, priorizando as turmas de 1º ao 5º ano; e
- h) identificar as instituições prioritárias com defasagem de aprendizagem elevada (2º e 5º ano) e denomina-las Escolas Assessoradas.

II - até o final de 2028:

- a) disponibilizar espaço ou ambiente de leitura adequado em todas as unidades que ofertem os anos iniciais, consideradas as possibilidades físicas de cada escola;
- b) assegurar ações de recomposição nas unidades escolares em que forem identificadas defasagens; e
- c) implantar mecanismos regulares de devolutiva pedagógica e acompanhamento das intervenções;

III - até o final de 2030:

- a) alcançar, no mínimo, oitenta por cento de crianças alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental;
- b) reduzir progressivamente as desigualdades entre escolas urbanas, rurais e quilombolas e entre os grupos de estudantes acompanhados; e
- c) erradicar a evasão escolar e o abandono escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, priorizando as escolas quilombolas da rede municipal de educação.

§1º. As metas serão aferidas com base em indicadores oficiais e em instrumentos municipais tecnicamente adequados, sem prejuízo das projeções e pactuações federativas supervenientes.

§2º. As estratégias, os cronogramas e as prioridades poderão ser ajustados anualmente, com base nos resultados de monitoramento, mantidas as metas estabelecidas nesta Lei.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização (CMALF), elaborará e publicará relatório anual de monitoramento da Política, contendo, no mínimo:

- I - as ações executadas e os recursos aplicados;
- II - a evolução dos indicadores e das metas;
- III - as desigualdades identificadas;
- IV - as medidas de apoio adotadas;
- V - as dificuldades verificadas;
- VI - as recomendações e prioridades para o exercício seguinte.

Parágrafo único. A publicação ocorrerá de forma agregada ou anonimizada, preservados os dados pessoais dos estudantes e dos profissionais.

CAPÍTULO VII DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Art. 22. A política Pública Municipal de Alfabetização será implementada através dos seguintes eixos de ação e estratégias, conforme os princípios do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA):

- I – criação e regulamentação do Departamento Municipal de Alfabetização (DMA – Jardim), a ser regulamentado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- II – apoio ao Articulador municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
- III – monitoramento semestral com base em avaliações internas e externas;
- IV – realização de reuniões periódicas com pais/responsáveis para acompanhamento da aprendizagem;
- V – realização de reuniões bimestrais por turma para atendimento das necessidades específicas, por meio de Plantões pedagógicos;
- VI – monitoramento da execução do Projeto de Recomposição de Aprendizagem (Avança Jardim) e análise quanto a necessidade de sua implementação como programa, mediante lei específica;
- VII – Alinhamento das Rotinas Pedagógicas a ser adotadas por todas as instituições, com adequação pelos professores conforme a necessidade da turma.

CAPÍTULO VIII

DA PROTEÇÃO DE DADOS, DAS PARCERIAS E DO FINANCIAMENTO

Art. 23. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito desta Política observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção, não discriminação e melhor interesse da criança e do adolescente.

Parágrafo único. O compartilhamento e a divulgação de dados ocorrerão somente quando necessários à finalidade educacional ou ao cumprimento de obrigação legal, com adoção de medidas de segurança e anonimização sempre que possível.

Art. 24. O Poder Executivo poderá celebrar convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos juridicamente adequados com órgãos e entidades públicas, instituições de ensino e pesquisa e organizações da sociedade civil, para a execução das ações previstas nesta Lei.

Parágrafo único. As parcerias observarão a legislação aplicável, o planejamento da Política e a preservação da autonomia da Rede Municipal de Ensino.

Art. 25. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e de outras fontes legalmente admitidas, podendo ser suplementadas, se necessário.

§1º. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa observará:

- I - a disponibilidade orçamentária e financeira;
- II - a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
- III - a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, quando exigida;
- IV - a declaração de adequação do ordenador da despesa;
- V - as demais exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§2º. A execução das ações será progressiva e condicionada à capacidade administrativa e financeira do Município.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A Política Municipal de Alfabetização será avaliada anualmente, podendo o Poder Executivo encaminhar proposta de alteração legislativa quando os resultados, as normas supervenientes ou as necessidades da Rede assim recomendarem.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto:

- I - à composição e ao funcionamento da Equipe Técnica Municipal de Alfabetização e do CMALF;
- II - aos instrumentos municipais de avaliação, monitoramento e devolutiva;
- III - aos planos anuais de ação e aos relatórios de monitoramento;
- IV - às estratégias de recomposição e apoio pedagógico;
- V - aos procedimentos de proteção, segurança e compartilhamento de dados.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 20 de Agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7A43AB39

GABINETE**PORTARIA Nº 2008001/2026-GP JARDIM/CE, 20 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as atletas amadoras participarão do Campeonato Taça das Favelas 2026, Fase da Etapa do Interior, a se realizar no dia 06 de setembro de 2026, na cidade de Fortaleza – CE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0206001/26-GP de 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 268/2018 instituiu a política municipal de apoio e incentivo ao esporte, bem como criou o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo;

CONSIDERANDO que o art. 14, inciso VI, da Lei Municipal nº 268/2018, autoriza a destinação de recursos para subsídios de transporte e estadia de atletas e equipes, quando classificados e em representação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ajuda de custo no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no §2º, art. 5º, do Decreto Municipal nº 0206001/26-GP, para o coletivo de atletas, em nome do representante Jaqueline Matias Temóteo, em razão da participação do Campeonato Taça das Favelas 2026, Fase da Etapa do Interior.

Art. 2º. A relação dos beneficiários contemplados por esta Portaria consta no Anexo Único, parte integrante deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 20 de Agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Relação dos Atletas:**

Nº	NOME	CPF
01	ADRIANA CAETANO RIBEIRO	008.919.303-29
02	JAQUELINE MATIAS TEMOTEO	806.206.393-34
03	MATEUS DA SILVA FERREIRA	074.610.843-56
04	VANESSA PEREIRA DA SILVA	084.608.583-67
05	ANA VITÓRIA DOS SANTOS	075.269.753-65
06	WEDNA DE SOUZA OLIVEIRA	074.317.133-04
07	MAYARA AGUIAR DOS SANTOS	055.939.163-30
08	MANUELA SIPRIANO DOS SANTOS	085.200.813-98
09	MARIA DAS GRAÇAS LOPES EVANGELISTA	089.026.643-33
10	LAYLA KAUANE NASCIMENTO DA COSTA	094.714.113-86
11	TAMYRIS DE SALES CONRADO	044.421.693-65
12	JORDANE DOS SANTOS CEZAR	083.444.993-56
13	MARIA EDUARDA CANDIDO MONTEIRO	631.204.423-80
14	LUIZA NOGUEIRA DE ALENCAR VIEIRA	933.967.083-34
15	FRANCIELE IZABEL DE SOUZA	085.990.373-74
16	LAIZA TAYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	094.714.323-83
17	ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	160.307.754-56
18	KESIA ALVES DA SILVA	121.096.643-39
19	GISELY GOMES DA SILVA	103.669.643-05
20	LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS	600.419.263-58

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8D12B6CA

GABINETE**PORTARIA Nº 2008002/2026-GP JARDIM/CE, 20 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JARDIM/CE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 0508021/26-GP, DE 05 DE AGOSTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros representantes do **Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CMALF**, instituído através do Decreto nº 0508021/26-GP, 05 de agosto de 2026, conforme segue:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Cícera Henrique de Souza Santos	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Titular
Ana Lúcia Ferreira	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Suplente
Ana Mígila de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Joelma Gonçalves da Rocha	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Erivan Luiz Gomes Júnior	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho	Titular
Elis Regina Lossio Feitosa	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho	Suplente
Maria Nogueira de Alencar	Conselho Tutelar de Jardim/CE	Titular
Gabriela Santana de Oliveira	Conselho Tutelar de Jardim/CE	Suplente
Vinicius Nascimento Rodrigues	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular
Joana Ariana Gonçalves da Silva	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Suplente
Silvana de Lima dos Santos	Representante dos Diretores de Escolas Municipais	Titular
Maria Deritelmá dos Santos	Representante dos Diretores de Escolas Municipais	Suplente
Samara Alencar de Sousa	Representante dos Coordenadores Pedagógicos	Titular
Marinalva Pereira Rodrigues	Representante dos Coordenadores Pedagógicos	Suplente
Hélio Jorge dos Santos	Representante dos Professores Alfabetizadores	Titular
Ana Meire Lopes da Silva	Representante dos Professores Alfabetizadores	Suplente
Antônio Fernando Alexandre Santana	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Jardim/CE	Titular
Maria Helina da Silva Oliveira	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Jardim/CE	Suplente
Érica Alves de Freitas	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Titular
Maria Cristina Gomes	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Suplente
Nathacha Casemiro Silva Novaes	Representante do Comitê Municipal da Primeira Infância	Titular
Iracema Tavares Serafim	Representante do Comitê Municipal da Primeira Infância	Suplente
Cícera Miranda da Costa	Representante da Comunidade de Remanescentes Quilombola	Titular
Damiana Soares dos Santos	Representante da Comunidade de Remanescentes Quilombola	Suplente
Zilderleni Barbosa Felizardo	Representante de Pais e/ou Responsáveis de Aluno(a) da Rede Municipal de Educação – Jardim/CE	Titular
Vânia Maria Pereira Rocha	Representante de Pais e/ou Responsáveis de Aluno(a) da Rede Municipal de Educação – Jardim/CE	Suplente
Maria Adeilde Rodrigues dos Santos	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Jardim/CE	Titular
Janeide dos Santos Feitosa Amaro	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Jardim/CE	Suplente

Art. 2º. São competências do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CMALF, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 0508021/26-GP, 05 de agosto de 2026:

- I** - Coordenar a elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Ação de Alfabetização do Município;
- II** - Propor estratégias para a formação continuada de professores e gestores escolares;
- III** - Articular ações intersetoriais envolvendo as secretarias de educação, saúde e desenvolvimento social;
- IV** - Promover a mobilização da sociedade civil e das famílias em prol da cultura, leitura e escrita;
- V** - Elaborar relatórios periódicos de avaliação e de monitoramento das metas de alfabetização.

Art. 3º. A função do membro do Comitê é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 20 de Agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: B35355C3

LICITAÇÃO EXTRATOS 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1

Extrato do 1º TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Pessoa Jurídica D LIMA SERVICOS LTDA – ME. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Art. 107 da lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Luiz Pereira Lemos e Diogo Lima Crispim.

Jardim/CE, 19 de agosto de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1

Extrato do 1º TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Pessoa Jurídica D LIMA SERVICOS LTDA – ME. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Art. 107 da lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Fabiana Barros de Araújo Filgueira e Diogo Lima Crispim.

Jardim/CE, 19 de agosto de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1

Extrato do 1º TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO e a Pessoa Jurídica D LIMA SERVICOS LTDA – ME. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Art. 107 da lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Erica Lorena da Silva Pereira e Diogo Lima Crispim.

Jardim/CE, 19 de agosto de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1

Extrato do 1º TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Pessoa Jurídica D LIMA SERVICOS LTDA – ME. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Art. 107 da lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Antônio Luiz de Santana Neto e Diogo Lima Crispim.

Jardim/CE, 19 de agosto de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1

Extrato do 1º TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1. **Partes:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS e a Pessoa Jurídica D LIMA SERVICOS LTDA – ME. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Art. 107 da lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Urias Cavalcante Novais Tavares e Diogo Lima Crispim.

Jardim/CE, 19 de agosto de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1

Extrato do 1º TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1. **Partes:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS RURAIS E RECURSOS HÍDRICOS e a Pessoa Jurídica D LIMA SERVICOS LTDA – ME. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS RURAIS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE.** **Fundamento Legal:** O presente

instrumento será regido pelas disposições dos Art. 107 da lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Francislandio Juvenal Pereira e Diogo Lima Crispim.

Jardim/CE, 19 de agosto de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1

Extrato do 1º TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1. **Partes:** GABINETE DO PREFEITO e a Pessoa Jurídica D LIMA SERVICOS LTDA – ME. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**. **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Art. 107 da lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Claudionor Santos Couto Roriz Junior e Diogo Lima Crispim.

Jardim/CE, 19 de agosto de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1

Extrato do 1º TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1. **Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM - SAAEJ e a Pessoa Jurídica D LIMA SERVICOS LTDA – ME. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO SAAEJ DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**. **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Art. 107 da lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Aureliano Filgueira Nascimento e Diogo Lima Crispim.

Jardim/CE, 19 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:860F2ABA

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1808.01/2026- SME
INEXIGIBILIDADE Nº: 2008.01/2026 – SME
DATA: 20 de Agosto de 2026

Eu, JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SARGENTO FRANCISCO FIRMINO DE PINHO, Nº 84 – BAIRRO CENTRO - MADALENA - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação da locadora **PAROQUIA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – DIOCESE DE QUIXADA - CE**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:7BF21761

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **2007.01/2026 - SRP - SME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.01/2026 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20/07/2026- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO (COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.01/2026 – PE – SRP - SME**, correspondendo ao seguinte valor: **EMPRESA: IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA**, com sede em Fortaleza à Rua Pedro Queirós, nº 87 - Sala 106, Bairro Parquelândia-CEP nº 60.450-225, inscrita no CNPJ/MF com o nº 43.525.936/0001-49 e CGF nº 07.020519-1, neste ato representada por ANTONIO MARTINS NETO, vencedora do **LOTE 01**, com valor global de **R\$ 637.290,00 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa reais)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2904.01/2026 – PE – SRP - SME - Signatários: **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Empresas Detentoras: IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA – ANTONIO MARTINS NETO**. Data da assinatura da Ata, 20 de Julho de 2026.

Madalena - CE, 20 de Julho de 2026.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:A0815D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DO SEXTO
ADITIVO**

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena, torna público o extrato do SEXTO ADITIVO ao Contrato decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 1703.01/2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

CONTRATADA: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI – ME;

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 913.575,96 (novecentos e treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e VALOR GLOBAL PARA O LOTE II DE R\$ 790.058,88 (setecentos e noventa mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0707.15.452.1503.2067 – Manutenção da Limpeza Urbana, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00;

PRAZO DE DURAÇÃO: 29 de Julho de 2026 até 29 de Julho de 2027;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO OLIVEIRA SOUSA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHOA

Madalena - CE, 29 de Julho de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0B04DDFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2008.01/2026 - OBRAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1108.02/2026 - OBRAS - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.064-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De terc. pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 20 de Agosto de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9B34CD39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO
(REALINHAMENTO DE VALOR) DO CONTRATO Nº
2907.01/2022 - OBRAS**

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 1703.01/2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é o realinhamento de valor do CONTRATO Nº 2907.01/2022 - OBRAS, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

DO VALOR DO REALINHAMENTO: R\$ 33.752,16 (trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e dezesseis centavos) para o LOTE I, e R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) para o LOTE II.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0707.15.452.1503.2.067 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHOA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ADRIANO OLIVEIRA SOUSA (Sócio Administrador) da empresa CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI EPP.

MADALENA- CE, em 04 de Agosto de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:AD64D302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO DE
ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO**

A Secretária de Saúde do Município de Madalena, torna público o extrato do Décimo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 1205.01/2022 – SMS, decorrente da CHAMADA PÚBLICA 002/2022-SECRETARIA DE SAÚDE/TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 2204.01/2022, cujo objeto é a CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022-SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.562.903/0001-78;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0902.10.302.1003.2.088 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e 0902.10.301.1001.2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 de Agosto de 2026 até 31 de Dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: WALLYDA GUERREIRO SALES;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 11 de Agosto de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:70EFC71E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 14/2026

Revoga gratificações concedidas a servidores da Câmara Municipal de Mauriti, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e reorganização administrativa dos serviços da Câmara Municipal de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as gratificações concedidas por meio dos seguintes atos administrativos:

I – ATO Nº 02/2025, com a alteração promovida pelo Ato nº 19/2025 – PEDRO BARBOSA LIMA.

II – ATO Nº 28/2025 – CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA.

III – PORTARIA Nº 17/2026 – JOSÉ ÉDSON FÉLIX ALVES.

Art. 2º - As revogações de que trata o art. 1º produzirão efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2026.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:180E0F90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.1.01/GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **RL COMÉRCIO E SERVICOS**. Objeto: **aquisição de convites institucionais personalizados destinados às festividades da Semana do Município de 2026**. Valor total (R\$ 17.600,00). Prazo: 31/12/2026.

Mauriti/CE, 20 de agosto de 2026.

Signatários: Rita Ligianne Gonçalves de Araújo e Rafael Soares Menezes Luz.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:36A244AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.13.03/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.12.01/CD.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.13.03/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.12.01/CD. **OBJETO:** Aquisição de convites institucionais personalizados destinados às festividades da Semana do Município de 2026, por intermédio do Gabinete do Prefeito. **EMPRESA:** RL COMÉRCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 60.165.965/0001-66. **VALOR:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Mauriti/CE, em 20 de agosto de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO -
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:57C40A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026/SECULT

A ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mauriti, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026/SECULT. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DE NOIS NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:20H NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADO:** HAROLDINHO E FORRO DE NOIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.849.244/0001-00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.1339200212.040 – Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Mauriti/CE, 19 de agosto de 2026.

RAQUEL DA SILVA LINHARES -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C1668B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.13.01/DL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.13.02/DL.

EXTRATO DA ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.13.01/DL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.13.02/DL. A Comissão de Contratação do Município de Mauriti/CE torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação referentes à Dispensa de Licitação acima identificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, montagem, infraestrutura, apoio logístico, execução e desmontagem da 1ª Corrida de Rua Mauriti 88 Anos, promovida pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE, compreendendo o fornecimento de materiais,

equipamentos, kits dos atletas, sistema de inscrições, cronometragem eletrônica, premiação, hidratação, equipe técnica, estrutura física e demais bens e serviços necessários à realização integral do evento. Após análise da documentação apresentada, foi declarada HABILITADA a empresa T F DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.842.035/0001-08, para os LOTES 01 e 03, por atender integralmente às exigências estabelecidas no instrumento de contratação. Quanto à empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.014.580/0001-41, foi declarada HABILITADA para o LOTE 02, por atender integralmente às exigências estabelecidas no instrumento de contratação. Fica, portanto, divulgado o resultado da fase de habilitação, para os devidos fins legais.

Mauriti/CE, 20 de agosto de 2026.

GUILHERME LACERDA DOS SANTOS -
Comissão de Contratação do Município de Mauriti/CE.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C30EE2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.13.01/DL – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.13.02/DL.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.13.01/DL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.13.02/DL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, montagem, infraestrutura, apoio logístico, execução e desmontagem da 1ª Corrida de Rua Mauriti 88 Anos, promovida pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, kits dos atletas, sistema de inscrições, cronometragem eletrônica, premiação, hidratação, equipe técnica, estrutura física e demais bens e serviços necessários à realização integral do evento. **EMPRESAS:** T F DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.842.035/0001-08. Vencedora dos lotes 01 no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e lote 03 no valor de R\$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais), ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.014.580/0001-41, Vencedora do lote 02 no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

Mauriti/CE, em 20 de agosto de 2026.

MÁRCIO ROBERTO LOPES DE LIMA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1450E74A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato nº 0607.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0607.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2026: 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, CENTRO, MERUOCA - CE, PARA SERVI DE

INSTALAÇÃO À BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 30 de junho de 2026 a 30 de dezembro de 2026. CONTRATADO: Raimundo Jairo Araújo. ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Jairo Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de junho de 2026.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E88DDEF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº
028/2026

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº
028/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 190613102026 em conformidade com o que estabelece os termos do art. 55, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I da Lei nº. 1.378/2020; art. 2º e art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **ERIVÂNIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula/PREFEITURA nº. 01603710, CPF nº. 633.479.203-25, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA III – ESPECIALISTA (CLASSE F)**, com a carga horária de 100 h/a, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB**, com proventos mensais no valor de R\$ 4.624,65 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os proventos foram calculados em conformidade com o art. 55. §2º, inciso I, e §3º, inciso I da lei 1.378/2020, com o cálculo de aposentadoria integral baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Grat. Docência Produção Regência de Classe	R\$ 4.021,44 R\$ 402,14 R\$ 201,07	Art. 55, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988.
Total	R\$ 4.624,65	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 14 de junho de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:66DD76A1

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº
029/2026

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 029/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 190613112026 em conformidade com o que estabelece os termos do art. 54, § 4º, § 5º, § 6º inciso I e § 7º inciso I da Lei Municipal nº. 1.378/2020; art. 7º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 4º da EC 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **MARIA MARLIZETE DA SILVA**, matrícula/PREFEITURA nº. 01606670, CPF nº. 567.096.923-53, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA III – ESPECIALISTA (CLASSE F)**, com a carga horária de 100 h/a, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB**, com proventos mensais no valor de R\$ 4.624,65 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os proventos foram calculados de conformidade com o art. 54, § 6º, inciso I, e art. 7º inciso I da lei 1.378/2020 com o cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	R\$ 4.021,44	Art. 54, § 4º, § 5º, § 6º inciso I e § 7º inciso I da Lei Municipal nº. 1.378/2020; art. 7º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 4º da EC 103/2019.
Grat. Docência Produção Regência de Classe	R\$ 402,14	
Total	R\$ 4.624,65	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 14 de julho de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL

Portaria nº 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:2F6ED78B

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 031/2026

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 031/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 060713162026 em conformidade com o que estabelece os termos do art. 55, incisos I, II, III, IV e V, §1º e § 2º, inciso I, e §3º, inciso I da Lei nº. 1.378/2020; art. 2º e art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **CICERA MARIA SIMPLICIO DE SOUSA**, matrícula/PREFEITURA nº. 1614630, CPF nº. 507.215.263-49, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – NÍVEL MÉDIO (CLASSE F)**, com a carga horária de 100 h/a, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB**, com proventos mensais no valor de R\$ 4.092,62 (QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os proventos foram calculados em conformidade com o art. 55, §2º, inciso I, e §3º, inciso I da lei 1.378/2020, com o cálculo de

aposentadoria integral baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	R\$ 3.558,80	Art. 55, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988.
Grat. Docência Produção	R\$ 355,88	
Regência de Classe	R\$ 177,94	
Total	R\$ 4.092,62	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 14 de julho de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL

Portaria nº 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:122086C0

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

(Processo Administrativo 004/2026-SECULTE)

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES (AMUSIMIL) - CNPJ: 51.160.603/0001-91

PROPOSTO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos financeiros com a finalidade de promover ações voltadas à difusão da cultura da música instrumental do Município de Milagres, através de apresentações da Banda de Música Padre Manuel Duarte de Queiroz, contribuindo para comemorações das festividades cívicas do Município durante o mês de agosto, por meio das atividades desenvolvidas pela Associação dos Músicos de Milagres (AMUSIMIL).

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de chamamento público, respaldada pelo Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 035/2023, é justificada pela exclusividade da Associação dos Músicos de Milagres, a única entidade no município capaz de executar as atividades sociais propostas. A AMUSIMIL tem uma atuação destacada no fortalecimento das apresentações instrumentais no Município.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto da presente Parceria é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), e deverá ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros desta parceria correrão pela dotação orçamentária consignada sob o nº 09.01.13.392.0058.2.014.3.3.90.39.00.

DA VIGÊNCIA: A presente parceria vigorará a partir da assinatura até o dia 20/08/2026.

IMPUGNAÇÃO: O ato poderá ser impugnado no prazo de 5 dias após publicação no sítio eletrônico oficial, conforme §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 035/2023.

Milagres-CE, 05 de agosto de 2026.

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

Portaria nº 020/2026 - GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EBD9BACA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
ENTIDADE PARCEIRA - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES (AMUSIMIL) CNPJ: 51.160.603/0001-91.

DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos financeiros com a finalidade de promover ações voltadas à difusão da cultura da música instrumental do Município de Milagres, através de apresentações da Banda de Música Padre Manuel Duarte de Queiroz, contribuindo para comemorações das festividades cívicas do Município durante o mês de agosto, por meio das atividades desenvolvidas pela Associação dos Músicos de Milagres (AMUSIMIL).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto da presente Parceria é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), e deverá ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão pela dotação orçamentária consignada sob " ° 09.01.13.392.0058.2.014.3.3.90.39.00.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até o dia 20 de agosto de 2026.

Milagres - CE, 13 de agosto de 2026.

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos
Portaria 020/2026-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0AE95A32

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS PORTARIA Nº 005/2026-SECULTE

PORTARIA Nº 005/2026-SECULTE Milagres - CE 13 de agosto de 2026.

Nomeia o Gestor da parceria instituída por meio do Processo Administrativo 004/2026 SECULTE, que tem por objeto a execução da difusão cultural da música instrumental.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS de Milagres no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 035/2023, que estabelecem e regulamentam, o regime jurídico das parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos dos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear o servidor Rangiel Santos Bento Silva GESTOR da parceria celebrada com a Associação dos Músicos de Milagres, CNPJ 51.160.603/0001-91, Processo Administrativo nº 004/2026 - Termo de Fomento 004/2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS,
MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, NO DIA 13
DE AGOSTO DE 2026.

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos
Portaria nº 020/2026 - GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:31A9F1F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 21.08.01/2025. Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.10.2. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 37.408.191/0001-35. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS PADRÃO FNDE, INCLUINDO MURO, PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO DO ENTORNO, LOCALIZADAS NO SÍTIO TABOCAS, SANTA CATARINA E SERRA BRAVA DE MILAGRES/CE. **Vigência do Aditivo:** 12 (doze) meses, até 21 de Agosto de 2027. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e José Nelson Araújo Janeiro.

Milagres/CE, 20 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:69CE11C8

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.17.1

O Sr. Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.07.17.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ELIAV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.995.060/0001-08, para - Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante licenciamento de uso, implantação, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva de software destinado à gestão da central municipal de regulação de exames e consultas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, pelo valor global de R\$ R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses.

Milagres/CE, 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:53BE786A

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.08.01/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.08.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.08.01/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.08.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.436.496/0001-34. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 1.215.814,27 (um milhão duzentos e quinze mil oitocentos e quatorze reais e vinte e sete

centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Ítalo Cordeiro Rodrigues.

Milagres/CE, 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:E1CC4BE7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.08.02/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.08.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.08.02/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.08.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.414.166/0001-04. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 320.196,30 (trezentos e vinte mil cento e noventa e seis reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Cassio Costa Forti.

Milagres/CE, 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:FE6A9F9E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.30.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 19.08.01/2025, referente ao Dispensa de Licitação nº 2025.07.30.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa E. LEITE DE AQUINO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria de gestão em saúde direcionada a elaboração de instrumentos de gestão e alimentação do DIGISUS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 19 de Agosto de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Agosto de 2026. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 18 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:ECDE5BCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 907/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

LEI Nº 907/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: “Institui o Fórum Municipal de Educação – FME, como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação da política educacional do Município de Missão Velha-CE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação – FME, instância permanente de participação, articulação, monitoramento, avaliação e acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município de Missão Velha-Ce.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação – FME:

- I – coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação e aprovar seu regulamento;
- II – acompanhar o processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, seus objetivos, metas e estratégias;
- III – promover debates, estudos e discussões sobre a política educacional municipal;
- IV – acompanhar e contribuir para a articulação das políticas educacionais entre os entes federativos;
- V – promover a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;
- VI – acompanhar indicadores educacionais e propor medidas voltadas à melhoria da qualidade da educação;
- VII – acompanhar a execução das políticas de inclusão, equidade, valorização dos profissionais da educação, educação integral, educação digital e demais políticas educacionais estratégicas;
- VIII – contribuir para o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino;
- IX – elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação – FME será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos, instituições e segmentos:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Conselho Municipal de Educação – CME;
- III – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;
- IV – Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- V – Câmara Municipal;
- VI – Diretores escolares;
- VII – Coordenadores pedagógicos;
- VIII – Professores da rede pública municipal;
- IX – Profissionais de apoio da educação;
- X – Instituições privadas de ensino;
- XI – Conselho Tutelar;
- XII – representantes da Educação Especial e Inclusiva;
- XIII – representantes da sociedade civil organizada;
- XIV – representantes de pais ou responsáveis de estudantes;

Parágrafo único - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos, instituições e segmentos que representam.

Art. 4º Os representantes do Fórum Municipal de Educação serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A coordenação do Fórum Municipal de Educação será definida em seu Regimento Interno, observados os princípios da gestão democrática e da participação social.

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente na forma definida em seu Regimento Interno.

Art. 7º O Fórum Municipal de Educação poderá instituir, para subsidiar estudos, monitoramentos e discussões específicas relacionadas às políticas educacionais:

- I - comissões temáticas;
- II - grupos de trabalho;
- III - câmaras técnicas.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico, administrativo e operacional ao Fórum Municipal de Educação.

Art. 9º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 10 O Fórum Municipal de Educação elaborará seu Regimento Interno no prazo de até 30 dias após sua instalação.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:902E1707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.08.0001/2026

Portaria nº 19.08.0001/2026 Missão Velha/CE, 19 de agosto de 2026.

“Designa os membros do Fórum Municipal de Educação – FME”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 907/2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Lei, que prevê a designação dos representantes por ato do Chefe do Poder Executivo;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação – FME:

I – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francisco Gonçalves Sousa Júnior
Cargo/Função: Assessor Técnico-pedagógico
Suplente: Cícero Ribeiro de Araújo
Cargo/Função: Formador educação infantil

II – Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Paulo Herbenio Maia Neves
Cargo/Função: Presidente Conselho Municipal de Educação
Suplente: Francisca Fábila de Melo Cavalcante
Cargo/Função: Membro Conselho Municipal de Educação

III – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB
Titular: Clarice Silva Nascimento
Cargo/Função: Membro do CACS/FUNDEB
Suplente: Telma maria Silva
Cargo/Função: Membro do CACS/FUNDEB

IV – Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Titular: Leiliane Silvino Pereira Santos
Cargo/Função: Membro do CAE
Suplente: Cedma Naara Correia Silva Dantas
Cargo/Função: Membro do CAE

V – Câmara Municipal
Titular: George Fechine Tavares
Cargo/Função: Vereador
Suplente: Espedito Vieira de Alcantara Neto
Cargo/Função: Acessor parlamentar

VI – Diretores Escolares
Titular: Cícero José Gonçalves Dantas Teodosio
Cargo/Função: Diretor escolar
Suplente: Andréa Coelho de Sousa
Cargo/Função: Diretor escolar

VII – Coordenadores Pedagógicos
Titular: Jordanna Thaís Ribeiro Macedo
Cargo/Função: Coordenador escolar
Suplente: Celiane Socorro da Silva de Souza
Cargo/Função: Coordenador pedagógico SME

VIII – professores da rede pública
Titular: Cícera Janaina Rodrigues Lima
Cargo/Função: Professora EF
Suplente: Maria Célia Santos
Cargo/Função: Prpfessora EF

IX – Profissionais de apoio a educação

Titular: Suélida Maria Gomes
Cargo/Função: Professora de Apoio Escolar
Suplente: Maria da Penha Ribeiro Macedo
Cargo/Função: Professora de Apoio Escolar

X – Instituições privadas de ensino
Titular: Cícero José Amancio
Cargo/Função: Diretor Escola Privada
Suplente: Rosa Maria freire do Nascimento
Cargo/Função: Diretor Escola Privada

XI – Conselho Tutelar
Titular: Damiana Gonçalves de Oliveira
Cargo/Função: Conselheira Tutelar
Suplente: Maria Luciana Oliveira da Silva
Cargo/Função: Conselheira Tutelar

XII – representantes da Educação Especial e Inclusiva
Titular: Sammara Tavares Bertulino
Cargo/Função: Corrdenadora Educação Infantil SME
Suplente: Adriana Pereira Santos
Cargo/Função: Tecnico NAAP

XIII – representantes da sociedade civil organizada
Titular: Maria Joseana Macedo Cruz
Cargo/Função: Corrdenadora Rede Estadual
Suplente: Maria Alves de Araújo
Cargo/Função: Representante UPPV

XIV – Pais ou Responsáveis
Titular: Jaqueline Lúcia Santos
Suplente: Cícera Nilvania Querino Cruz
Parágrafo único - A substituição dos membros ocorrerá mediante nova indicação do órgão ou segmento representado e formalização por Portaria.

Art. 2º Os membros exercerão mandato na forma prevista na Lei Municipal e no Regimento Interno do Fórum.

Art. 3º A participação será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Compete aos membros participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, colaborar com os processos de monitoramento do PME e apoiar as Conferências Municipais de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal

Portaria nº 19.08.0001/2026 Missão Velha/CE, 19 de agosto de 2026.

“Designa os membros do Fórum Municipal de Educação – FME”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 907/2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Lei, que prevê a designação dos representantes por ato do Chefe do Poder Executivo;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação – FME:

I – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francisco Gonçalves Sousa Júnior
Cargo/Função: Assessor Técnico-pedagógico
Suplente: Cícero Ribeiro de Araújo
Cargo/Função: Formador educação infantil

II – Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Paulo Herbenio Maia Neves
Cargo/Função: Presidente Conselho Municipal de Educação
Suplente: Francisca Fábila de Melo Cavalcante
Cargo/Função: Membro Conselho Municipal de Educação

III – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

Titular: Clarice Silva Nascimento

Cargo/Função: Membro do CACS/FUNDEB

Suplente: Telma maria Silva

Cargo/Função: Membro do CACS/FUNDEB

IV – Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Titular: Leiliane Silvino Pereira Santos

Cargo/Função: Membro do CAE

Suplente: Cedma Naara Correia Silva Dantas

Cargo/Função: Membro do CAE

V – Câmara Municipal

Titular: George Fechine Tavares

Cargo/Função: Vereador

Suplente: Espedito Vieira de Alcantara Neto

Cargo/Função: Acessor parlamentar

VI – Diretores Escolares

Titular: Cícero José Gonçalves Dantas Teodosio

Cargo/Função: Diretor escolar

Suplente: Andréa Coelho de Sousa

Cargo/Função: Diretor escolar

VII – Coordenadores Pedagógicos

Titular: Jordanna Thaísa Ribeiro Macedo

Cargo/Função: Coordenador escolar

Suplente: Celiane Socorro da Silva de Souza

Cargo/Função: Coordenador pedagógico SME

VIII – professores da rede pública

Titular: Cícera Janaina Rodrigues Lima

Cargo/Função: Professora EF

Suplente: Maria Célia Santos

Cargo/Função: Prpfessora EF

IX – Profissionais de apoio a educação

Titular: Suélida Maria Gomes

Cargo/Função: Professora de Apoio Escolar

Suplente: Maria da Penha Ribeiro Macedo

Cargo/Função: Professora de Apoio Escolar

X – Instituições privadas de ensino

Titular: Cícero José Amancio

Cargo/Função: Diretor Escola Privada

Suplente: Rosa Maria freire do Nascimento

Cargo/Função: Diretor Escola Privada

XI – Conselho Tutelar

Titular: Damiana Gonçalves de Oliveira

Cargo/Função: Conselheira Tutelar

Suplente: Maria Luciana Oliveira da Silva

Cargo/Função: Conselheira Tutelar

XII – representantes da Educação Especial e Inclusiva

Titular: Sammara Tavares Bertulino

Cargo/Função: Corrdenadora Educação Infantil SME

Suplente: Adriana Pereira Santos

Cargo/Função: Tecnico NAAP

XIII – representantes da sociedade civil organizada

Titular: Maria Joseana Macedo Cruz

Cargo/Função: Corrdenadora Rede Estadual

Suplente: Maria Alves de Araújo

Cargo/Função: Representante UPPV

XIV – Pais ou Responsáveis

Titular: Jaqueline Lúcia Santos

Suplente: Cícera Nilvania Querino Cruz

Parágrafo único - A substituição dos membros ocorrerá mediante nova indicação do órgão ou segmento representado e formalização por Portaria.

Art. 2º Os membros exercerão mandato na forma prevista na Lei Municipal e no Regimento Interno do Fórum.

Art. 3º A participação será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Compete aos membros participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, colaborar com os processos de monitoramento do PME e apoiar as Conferências Municipais de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracilda Maria da Silva Ancelmo

Código Identificador:03BC609B

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-2026SEINFRA-CE**

A Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça-CE torna público o Termo de Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-2026SEINFRA-CE, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a construção de 40 unidades habitacionais, no âmbito do programa habitacional federal (Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50), no município de Mombaça-CE, conforme Termo de Compromisso Nº 995708/2025/MCIDADES/CAIXA, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Mombaça-CE. Empresa Vencedora: **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 34.631.462/0001-29, com o Valor Global de R\$ 5.592.192,26 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Atendidas todas as exigências editalícias, foi Adjudicada e Homologada a licitação na forma da Lei.

Mombaça-CE, em 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA -
Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:7D3605F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA**

**EDITAL Nº 010/2026 – SEINFRA – 9º CONVOCAÇÃO PARA
ADMISSÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO
PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL Nº 001/2025 – SEINFRA.**

O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEINFRA)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final Definitivo e Ato de Homologação objeto do Edital nº 001/2025 SEINFRA, torna pública a **9ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme listagem anexa, para fins de admissão e formalização do vínculo temporário.

TÍTULO I

DO COMPARECIMENTO E CRONOGRAMA

1.1. Os candidatos convocados deverão **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEINFRA)**, situada na Rua Jaime Benevides, nº 466, Tejubana, Mombaça/CE, nos dias **21 e 24 de agosto de 2026**, no horário de expediente (08:00h às 16:00h), para o início dos procedimentos de admissão, munidos das documentações listadas no título II, deste edital.

1.2. O não comparecimento do candidato nas datas e horários estipulados implicará na sua desistência tácita e, conseqüentemente, na perda do direito à contratação, facultando à Administração Pública a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

TÍTULO II

DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Para a efetivação da contratação temporária, os candidatos deverão apresentar cópias legíveis acompanhadas dos originais para conferência, ou cópias autenticadas, da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4
- RG (Identidade)
- CPF
- Título de eleitor
- Comprovante de Residência
- Conta Bancária do Banco do Brasil (corrente ou poupança)
- Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF do filho menor de 14 anos

TÍTULO III

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS POR CARGO

Abaixo, encontram-se relacionados os candidatos convocados nesta 9ª chamada, observada a estrita ordem de classificação homologada no Edital nº 001/2026- SEINFRA:

GARI

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
68º	ISAIAS PEREIRA CAVALCANTE	78,00

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação fica condicionada à observância do Item 9.1 do Edital nº 001/2025 SEINFRA e à inexistência de impedimentos legais para o exercício de função pública.

Mombaça/CE, 20 de agosto de 2026.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO

Secretário de Obras e Infraestrutura de Mombaça

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:3D27823E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PORTARIA Nº 1308-C/2026 – AMT

PORTARIA Nº 1308-C/2026 – AMT

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Município de Morada Nova/CE, especialmente para o cargo de Agente Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no edital do concurso público acerca da etapa de Investigação Social, destinada à análise da vida pregressa e da conduta social dos candidatos;

CONSIDERANDO que a atividade de Agente Municipal de Trânsito exige dos candidatos padrões de conduta compatíveis com as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao exercício da função pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a etapa de Investigação Social seja realizada de maneira técnica, objetiva, imparcial, criteriosa e isonômica;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão específica para conduzir os procedimentos relativos à Investigação Social dos candidatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de cooperação institucional entre os órgãos integrantes dos sistemas de segurança pública e os Municípios que possuam Guardas Municipais instituídas, observadas as respectivas competências legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Avaliação da Investigação Social dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Agente Municipal de Trânsito do Município de Morada Nova/CE**, destinada à realização dos procedimentos de análise da vida pregressa e da conduta social dos candidatos, nos termos do edital do certame e da legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Nome: Caros Breno Evangelista Girão

Cargo/Função: Procurador Autárquico

II – Membro:

Nome: Marinice Moura Gadelha

Cargo/Função: Agente Municipal de Trânsito

III – Membro:

Nome: José Reginaldo Coelho da Silva

Cargo/Função: Agente Municipal de Trânsito

IV – Membro:

Nome: José Anjo da Silva

Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Sinalização de Trânsito

V – Membro:

Nome: Francisco Adeilton Lino Rodrigues

Cargo/Função: Diretor Executivo Operacional de Trânsito

§ 1º O Presidente será responsável pela coordenação dos trabalhos, distribuição das atividades, convocação das reuniões e representação da Comissão perante os órgãos e instituições com os quais houver necessidade de cooperação.

§ 2º Em caso de impedimento ou ausência do Presidente, a Comissão poderá designar, dentre seus membros, substituto para condução dos trabalhos.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – receber, organizar e analisar os documentos apresentados pelos candidatos na forma estabelecida no edital;

II – analisar a vida pregressa e a conduta social dos candidatos, exclusivamente segundo os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável;

III – verificar a consistência, autenticidade e compatibilidade das informações prestadas pelos candidatos;

IV – realizar diligências destinadas ao esclarecimento de informações relevantes para a Investigação Social;

V – solicitar, quando necessário, esclarecimentos ou documentação complementar ao candidato, observados os procedimentos e prazos estabelecidos no edital;

VI – solicitar apoio técnico, administrativo ou institucional de órgãos públicos, quando necessário ao adequado cumprimento de suas atribuições;

VII – elaborar relatórios, atas, pareceres e demais documentos necessários à formalização dos trabalhos;

VIII – assegurar tratamento isonômico a todos os candidatos submetidos à Investigação Social;

IX – preservar o sigilo das informações pessoais e funcionais obtidas durante os trabalhos;

X – encaminhar os resultados da investigação à autoridade competente para adoção das providências previstas no edital;

XI – analisar recursos ou manifestações dos candidatos, quando essa atribuição estiver expressamente prevista no edital ou delegada pela autoridade competente;

XII – desempenhar outras atividades necessárias à execução da etapa de Investigação Social, desde que compatíveis com esta Portaria, o edital e a legislação aplicável.

CAPÍTULO III DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 4º Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial poderá solicitar apoio e cooperação institucional, mediante expediente formal, aos seguintes órgãos e instituições:

I – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE;

II – Secretarias Municipais de Segurança Pública ou órgãos municipais equivalentes;

III – Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE;

IV – Guardas Municipais regularmente instituídas em outros Municípios;

V – demais órgãos e entidades públicas que possam, dentro de suas competências legais, contribuir para a adequada realização da Investigação Social.

§ 1º A solicitação de apoio ou informações deverá guardar pertinência direta com a finalidade da Investigação Social e ser devidamente fundamentada.

§ 2º A cooperação prevista neste artigo dependerá da disponibilidade e das competências legais do órgão ou instituição solicitado, não implicando qualquer relação de subordinação entre a Comissão e os órgãos externos.

§ 3º A Comissão poderá solicitar, quando juridicamente possível, informações relacionadas à existência de registros, ocorrências, procedimentos ou outros elementos oficialmente disponíveis que sejam pertinentes à avaliação da vida pregressa do candidato.

§ 4º O fornecimento de informações por órgãos externos observará os procedimentos, requisitos, autorizações e restrições estabelecidos pela legislação e pelos regulamentos próprios de cada instituição.

§ 5º A cooperação institucional não transfere aos órgãos consultados a competência para decidir sobre a condição do candidato, permanecendo a avaliação final sob responsabilidade da Comissão, nos limites estabelecidos pelo edital e pela legislação.

CAPÍTULO IV DAS DILIGÊNCIAS E DA CONSULTA A INFORMAÇÕES OFICIAIS

Art. 5º A Comissão poderá realizar diligências destinadas a esclarecer informações apresentadas pelo candidato ou fatos relevantes para a Investigação Social, desde que observados os critérios estabelecidos no edital e os limites legais.

§ 1º As diligências poderão compreender, entre outras medidas legalmente admitidas:

I – conferência de documentos e declarações apresentados pelo candidato;

II – verificação de autenticidade de documentos;

III – solicitação de esclarecimentos ao candidato;

IV – consulta a informações disponíveis em fontes oficiais;

V – solicitação de informações aos órgãos públicos competentes;

VI – verificação de eventual omissão, inconsistência ou divergência relevante nas informações prestadas pelo candidato.

§ 2º As diligências deverão ser registradas nos autos da Investigação Social, indicando-se, sempre que possível, a data, a finalidade, a fonte consultada e o resultado obtido.

Art. 6º A Comissão poderá utilizar informações provenientes de bancos de dados, sistemas oficiais e registros públicos cujo acesso seja legalmente permitido, desde que tais informações sejam pertinentes à finalidade da Investigação Social.

Parágrafo único. É vedada a utilização de informações obtidas de forma ilícita ou de elementos estranhos aos critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º A avaliação da Investigação Social deverá observar, exclusivamente, os requisitos, critérios e procedimentos estabelecidos no edital do concurso público e na legislação aplicável.

§ 1º A Comissão deverá considerar, na análise, a consistência e veracidade das informações prestadas pelo candidato, bem como os elementos objetivamente relacionados aos requisitos de conduta e idoneidade exigidos para o exercício do cargo, quando previstos no edital.

§ 2º A análise deverá observar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando as circunstâncias concretas de cada caso, quando juridicamente cabível.

§ 3º Não será admitida eliminação automática do candidato exclusivamente pela existência de registro, ocorrência, investigação ou processo, devendo a Comissão observar os critérios expressamente previstos no edital e na legislação aplicável.

CAPÍTULO VI DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Art. 8º Ao final dos trabalhos, a Comissão elaborará relatório conclusivo individual para cada candidato, indicando o resultado da Investigação Social, conforme a nomenclatura e os critérios estabelecidos no edital do concurso.

§ 1º O resultado poderá ser classificado como:

I – **INDICADO**: quando constatado que o candidato atende aos critérios estabelecidos para a etapa de Investigação Social;

II – **CONTRAINDICADO**: quando constatados elementos objetivos que, nos termos expressamente previstos no edital e na legislação aplicável, sejam incompatíveis com os requisitos exigidos para o cargo.

§ 2º A conclusão pela contraindicação deverá ser devidamente fundamentada, com indicação dos elementos objetivos que justificaram a decisão.

§ 3º A Comissão deverá evitar conclusões baseadas em juízos subjetivos, preconceitos, informações sem origem identificável ou fatos sem pertinência com os critérios estabelecidos para a Investigação Social.

Art. 9º Quando a legislação ou o edital estabelecer procedimento de contraditório e ampla defesa antes da confirmação da contraindicação, o candidato deverá ser formalmente cientificado dos fatos que fundamentaram a conclusão e ter assegurada a possibilidade de apresentar manifestação ou recurso, no prazo e nas condições estabelecidas no edital.

Parágrafo único. A apreciação da manifestação ou recurso deverá ser realizada pela autoridade ou comissão competente, conforme estabelecido no edital do concurso.

CAPÍTULO VII DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Art. 10. Os membros da Comissão deverão preservar o sigilo das informações pessoais, documentos e dados obtidos durante a Investigação Social, utilizando-os exclusivamente para as finalidades relacionadas ao concurso público.

§ 1º O acesso às informações será restrito aos agentes públicos que necessitem delas para o desempenho de suas atribuições.

§ 2º O tratamento e o compartilhamento de dados pessoais deverão observar a legislação vigente, especialmente as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à segurança da informação.

§ 3º Os membros da Comissão responderão, na forma da legislação, pela utilização indevida, divulgação não autorizada ou tratamento irregular das informações às quais tenham acesso em razão de suas funções.

CAPÍTULO VIII DO IMPEDIMENTO E DA SUSPEIÇÃO

Art. 11. O membro da Comissão que possuir relação de parentesco, amizade íntima, inimizade, interesse pessoal ou qualquer outra circunstância que possa comprometer sua imparcialidade em relação a determinado candidato deverá comunicar o fato ao Presidente e abster-se de participar da respectiva avaliação.

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento ou suspeição do Presidente, a comunicação deverá ser encaminhada à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do concurso público, admitida prorrogação mediante justificativa e autorização da autoridade competente, quando necessária.

Art. 13. Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções ordinárias de seus respectivos cargos, salvo determinação administrativa em contrário.

Art. 14. A Comissão poderá requisitar, por intermédio da autoridade competente, os recursos materiais e administrativos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Autarquia Municipal de Trânsito, observadas as disposições do edital do concurso público e da legislação vigente.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEX SANDRO SARAIVA

Presidente da AMT

Portaria nº 201-O/2025-GAB

Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:1DAB5478

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PORTARIA Nº 1408 A – AMT, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RENATO RHEUBER COSTA SAMPAIO**, Matrícula **1300989**, CPF.: **843.562.273-87**, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito, ocupante do Cargo de Guarda Municipal; Conforme Artigos 1º e 2º §2º, anexo I, Casse VII, do Decreto Municipal nº 032/2022, uma (01) diária correspondente ao valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a deslocamento ao município de Quixeré para participar de Oficina Regional Primeira Infância Protegida.

OBJETIVO de promover o fortalecimento das estratégias territoriais de prevenção e enfrentamento das violências contra estantes e crianças, qualificando profissionais da segurança pública e assistência social para garantia da primeira infância protegida.

Informações de local e horário: das 08h às 17h, do dia 20/08/2026, no Centro Vocacional Tecnológico – CVT, situado na rua Padre Zacarias, 450 – Centro, Quixeré.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em 14 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO SARAIVA

Presidente da AMT

Portaria nº 201-O/2025-GAB

Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:88A372A7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PORTARIA Nº 1408 B – AMT, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **HENRIQUE CAVALCANTE MAIA**, Matrícula **1300975**, CPF.: **006.526.203-45**, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito, ocupante do Cargo de Guarda Municipal; Conforme Artigos 1º e 2º §2º, anexo I, Casse VII, do Decreto Municipal nº 032/2022, uma (01) diária correspondente ao valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a deslocamento ao município de Quixeré para participar de Oficina Regional Primeira Infância Protegida.

OBJETIVO de promover o fortalecimento das estratégias territoriais de prevenção e enfrentamento das violências contra estantes e crianças, qualificando profissionais da segurança pública e assistência social para garantia da primeira infância protegida.

Informações de local e horário: das 08h às 17h, do dia 20/08/2026, no Centro Vocacional Tecnológico – CVT, situado na rua Padre Zacarias, 450 – Centro, Quixeré.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em 14 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO SARAIVA

Presidente da AMT

Portaria nº 201-O/2025-GAB

Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:1F3FA7BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20220415-SAS

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022-SAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA REALIZAR OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPANTES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESTAÇÃO DA CIDADANIA" A FIM DE PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO, INTERAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, E DISSEMINAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA CEARA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 01 de junho de 2026 a 01 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C2AF59BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250701/0010-20 - CONTRATO Nº 202601140001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 1911.01.2025SEDUCTEC - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O): ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NAS ESCOLAS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E REGINA HELENA, E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ANA CLARA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 280.098,95 (duzentos e oitenta mil e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.646.913,80 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:6FCBEDDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260723/0002-08 - CONTRATO Nº 202608130001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX - 10.08.01.2026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O)..... MARIA VALDECIRA RABELO AGUIAR OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA E, Nº 801- BLOCO B - APTO 104, BAIRRO GIRÃO MAIA, MORADA NOVA/CE, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL, DESTINADO A ATENDER FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA OU RISCO SOCIAL, QUE SE ENCONTRAM IMPOSSIBILITADOS DE PROVER, POR MEIOS PRÓPRIOS, O ACESSO À MORADIA DIGNA E SEGURA, EM CARÁTER PROVISÓRIO E EMERGENCIAL. - VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.059 - Gestao de Benefícios Eventuais, R\$ 3.300,00 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Material destinado a Assistência Social, Material destinado a Assistência Social - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C19DEE09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260629/0005-88 - CONTRATO Nº 202608140001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX Nº 1208.01-2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA - CONTRATADA(O)..... FRANCISCA MARIA LIMA SOUSA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ROSENDO CHAGAS, Nº 157 B, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA O RECOLHIMENTO, GUARDA, ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.122.0037.2.018 - Gerenciamento e

Aperfeiçoamento Administrativo da Secretaria de Saúde, R\$ 9.600,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:A6132D17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA PORTARIA IPREM N. 2008-A/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N. no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, inciso III, combinado com o § 2º da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que exige certificação profissional reconhecida pelo Ministério da Previdência Social como condição obrigatória e prévia ao exercício da função de membro do Comitê de Investimentos do RPPS;

CONSIDERANDO a Portaria IPREM N. 0909-A/2025, de 09 de setembro de 2025, que empossou o senhor JOÃO PAULO RABELO NETO como membro titular representante dos servidores públicos municipais no Comitê de Investimentos do IPREM N., para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o Ofício n. 92/2026, de 07 de maio de 2026, expedido por este Instituto, por meio do qual o senhor JOÃO PAULO RABELO NETO foi formalmente notificado quanto à exigência de certificação profissional, com concessão de prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, com vencimento em 06 de junho de 2026, para apresentação da certificação válida perante este Instituto;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo fixado no Ofício n. 92/2026 sem que o senhor JOÃO PAULO RABELO NETO tenha apresentado a certificação profissional exigida, configurando descumprimento de requisito legal obrigatório ao exercício da função;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade administrativa e a higidez da gestão dos recursos previdenciários dos servidores municipais, em observância aos princípios da legalidade e da regularidade do RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor JOÃO PAULO RABELO NETO do mandato de membro titular representante dos servidores públicos municipais no Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREM N., em razão do descumprimento do requisito legal de certificação profissional exigido pelo art. 78, inciso III, c/c § 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, após o transcurso in albis do prazo fixado no Ofício n. 92/2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, declarar cessada a condição do referido servidor como integrante do Comitê de Investimentos do IPREM N., ficando vedado, a partir da publicação desta Portaria, o exercício de quaisquer atribuições inerentes à função, inclusive deliberações, votações e demais atos praticados pelo colegiado.

Art. 3º Determinar a expedição de comunicação oficial ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova - SINDSEP para que promova a indicação de novo representante, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREM N. 0909-A/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N., em Morada Nova (CE), 20 de agosto de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente do IPREM N.
Portaria nº 0201-G/2025 | Matrícula 60504

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:0D2896FD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0107-A/2026–SEAD**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e fiscalização sobre os contratos administrativos de interesse desta Secretaria;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios administrativos que envolvem a temática, bem como o art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 01 de julho de 2026, o servidor efetivo **VICTOR FELIPE DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1392593, lotado nesta Secretaria, para exercer a função de fiscal de contratos celebrados por esta Pasta.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria nº 1105-B/2026

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5261B058

**SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1708-A/2026 – SEAI, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos aplicáveis do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, emitido por profissional legalmente habilitado;

CONSIDERANDO a caracterização de atividade insalubre em grau máximo, nos termos da Norma Regulamentadora NR-15, Anexo 14, do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria exercem atividades de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação e a respectiva coleta de resíduos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente na forma prevista na legislação municipal vigente, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A concessão do adicional de insalubridade fundamenta-se no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, que constatou a exposição habitual e permanente dos servidores a agentes biológicos decorrentes da higienização de instalações sanitárias de uso público.

Art. 3º O adicional de insalubridade será devido enquanto permanecerem as condições e atividades que ensejaram sua

concessão, podendo ser revisto ou cessado mediante nova avaliação técnica.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 17 de agosto de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1708-A/2026 – SEAI

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1302353	MARIA VAGUILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1319159	CLERINÁDIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:43842A1D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. **José Anderson Pedrosa Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **AGNALDO DE SOUSA COSTA**, portador do RG nº 2003015073977 e inscrito no CPF sob o nº 026.869.303-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B25A993

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. **José Anderson Pedrosa Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sra. **ELIZANGELA MARQUES EVANGELISTA**, portadora do RG nº 2001098038558 e inscrita no CPF sob o nº 006.372.243-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:E10D9F76

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, noutodesuasatribuiçõeslegais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA ÉRICA FERREIRA SILVA**, portadora do RG/CPF nº 026.869.283-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:39A5E78D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 791, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, noutodesuasatribuiçõeslegais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA ÉRICA FERREIRA SILVA**, portadora do RG/CPF nº 026.869.283-10, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:A8F78F52

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, noutodesuasatribuiçõeslegais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MATHEUS FARIAS RIBEIRO**, portador do RG nº 2017236639-3 e inscrito no CPF nº 079.811.443-61, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:4CEF73A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, nos seus atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MATHEUS FARIAS RIBEIRO**, portador do RG nº 2017236639-3 e inscrito no CPF nº 079.811.443-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0C126E54

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 794, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, nos seus atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO FLAVIO GOMES DIOGO**, portador do RG nº 2009099091288 e inscrito no CPF sob nº 072.192.193-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE CULTURA (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C7F49FDF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 795, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, nos seus atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA**, portador do RG/CPF sob o nº 006.719.613-65, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:879F3197

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 796, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, nos seus atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA LETÍCIA DO NASCIMENTO ALVES**, portadora do RG nº 20150893820 e inscrita no CPF nº 621.667.133-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:627EFDA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, nos seus atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através do Convênio nº 036/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **KLEBER ARAGÃO**, servidor municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração R-18, admitido em 30/12/2010, portador do RG nº 2004021054260 e inscrito no CPF sob o nº 021.417.733-50, matrícula nº 1100807, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para ficar à disposição do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), durante o período de 19/08/2026 a 19/08/2028, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6D9EE387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R\$ 435.311,19 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e onze reais e dezenove centavos), referente ao mês de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA4DD30E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-ARP002/2026

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de NOVA RUSSAS - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Adesão nº SE-ARP002/2026 / **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. / **OBJETO:** Adesão à ata de Registro de Preços Nº 2025.05.30.01.01, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.05.30.01, realizado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E SANITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 2025.05.30.01, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801.12.122.0002.2.001– 44.90.52.00 – 33.90.39.78. **CONTRATADO:** RIVA EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 22.337.049/0001-07 / **VALOR GLOBAL:** R\$ 836.400,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais); / **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; / **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ubirajara Teixeira Moreira. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Michelle da Silva de Sousa Veras.

NOVA RUSSAS-CE, 19 de agosto de 2026.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B20A9F71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 216/2026

DECRETO Nº 216/2026 ORÓS-CE, 20 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO DIA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Orós e do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a tradição do Município em feriar o dia 22 de agosto em homenagem à Padroeira;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 007/94 de 18 de agosto de 1994 que instituiu o Dia da Padroeira do Município de Orós;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **decretado Feriado Municipal no dia 22 de agosto de 2026** (sábado), dia da Padroeira do Município de Orós, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em todas as repartições públicas municipais e estaduais, empresas privadas, comércio, sociedades de economia mista e congêneres.

Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídos das disposições do presente Decreto e funcionarão através de estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:109E4C02

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 460/2026**

LEI Nº 460/2026 ORÓS-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ – UNIFIC, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **Termos de Convênios** com a Faculdade Integrada do Ceará – UNIFIC.

Parágrafo Único. O Convênio terá por objeto a permissão de estágios não remunerados de alunos do Faculdade Integrada do Ceará – UNIFIC, nas secretarias do Município de Orós.

Art. 2º. O convênio a ser celebrado não trará encargos para o Município de Orós.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:38BC728B

**GABINETE DA PREFEITA
RELOTAÇÃO DE SERVIDOR 190**

PORTARIA DE Nº.190/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora MARIA BARROS DE LIMA CÂNDIDO, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na E.E.F. Manoel Leite Barbosa, por

meio do qual solicita sua transferência para a E.E.F. Maria Evangelista Correia;

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude, por meio do Ofício nº 607/2026, visando à transferência da referida servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da lotação da servidora em razão de sua mudança de local de residência, visando possibilitar o regular exercício de suas atribuições em unidade escolar mais próxima de sua atual localidade de moradia;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora MARIA BARROS DE LIMA CÂNDIDO portadora do cpf: 931.558.083-49 para exercer suas funções na Escola a E.E.F. Maria Evangelista Correia;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:BC7F3970

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.08.18.01-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.18.01, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2026, COM APRESENTAÇÃO DE SHOW GOSPEL DE MINISTRAÇÃO DO CANTOR CÍCERO OLIVEIRA, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 02 DE SETEMBRO DE 2026, com duração mínima de 90min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: OLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.912.592/0001-74.

ASSINA PELA CONTRATADA: DAIANE VASCONCELOS DA SILVA OLIVEIRA E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 20 de agosto de 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:82695148

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
POTENGI/CE

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.19.1. (Adesão à Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico nº 2026.02.20.01 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA). **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniforme/fardamento e acessórios de uso escolar, destinados aos alunos e funcionários da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Empresa Detentora do Registro: A empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA - EPP Endereço: Av. Papai Raimundo, nº 1581 - Sanharol - Várzea Alegre - CEP: 63540-00. CNPJ: 42.268.949/0001-17. Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Autorização: 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DC36B5DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.08.20.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.20.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2026.08.20.1**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário infantil, equipamentos, brinquedos pedagógicos, materiais de estimulação sensorial, enxoval infantil, cortinas, playgrounds, tapetes pedagógicos e demais materiais permanentes e de consumo destinados ao aparelhamento, estruturação e funcionamento das Unidades de Ensino, Creche Municipal e das unidades da Educação Infantil do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 24 de agosto de 2026 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 14 de setembro de 2026 às 10:00. **Início da abertura da sessão:** 14 de setembro de 2026 às 10:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE no horário de 07:00 às 17:00 horas ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com).

Potengi/CE, 20 de agosto de 2026.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E79DB125

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202608183

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202608183 Pregão Eletrônico Nº 2026.07.21.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa 3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de expediente, pedagógico, consumo e equipamentos de apoio, destinados ao funcionamento das atividades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e das Escolas de Tempo Integral de Potengi/CE. Valor total da contratação é de R\$ 83.904,50 (oitenta e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Jorge Luis Gomes Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6760CF90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202608184

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202608184 Pregão Eletrônico Nº 2026.07.21.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CELIA V D BEZERRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.439.509/0001/96. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de expediente, pedagógico, consumo e equipamentos de apoio, destinados ao funcionamento das atividades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e das Escolas de Tempo Integral de Potengi/CE. Valor total da contratação é de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Celia Viana Duarte Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0ACC5834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202608185

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202608185 Pregão Eletrônico Nº 2026.07.21.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de expediente, pedagógico, consumo e equipamentos de apoio, destinados ao funcionamento das atividades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e das Escolas de Tempo Integral de Potengi/CE. Valor total da contratação é de R\$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:429CE7B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202608187

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202608187 Pregão Eletrônico Nº 2026.07.21.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa YNOVAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 28.408.422/0001-10. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de expediente, pedagógico, consumo e equipamentos de apoio, destinados ao funcionamento das atividades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e das Escolas de Tempo Integral de Potengi/CE. Valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Helton Melo de Castro.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4BE8CF37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-01

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-01
Portaria nº 13-07/2026-01
Parecer Técnico nº 04/2026

Considerando que, mesmo após as notificações realizadas, não foi apresentada prova material capaz de comprovar o efetivo exercício de funções típicas do magistério pelo Sr. ALBERTO EMIDIO PEREIRA, a Comissão concluiu pela inadmissibilidade do enquadramento.

Diante disso, ACOLHO o Parecer Técnico nº 04/2026 e INDEFIRO o enquadramento do Sr. ALBERTO EMIDIO PEREIRA como profissional do magistério, para fins de participação de seus herdeiros no rateio do precatório do FUNDEF, relativamente ao período de 25/10/1999 a 16/12/2005.

Notifiquem-se os interessados/herdeiros.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Ficam os interessados/herdeiros do Sr. ALBERTO EMIDIO PEREIRA NOTIFICADOS de que foi INDEFERIDO o enquadramento do ex-servidor como profissional do magistério para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF.

O indeferimento decorre da ausência de provas materiais suficientes, mesmo após oportunidade para complementação documental.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A4173F25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-02

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-02

Interessada: ANA CARLA GUEDES ALENCAR

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para análise do enquadramento da Sra. ANA CARLA GUEDES ALENCAR como profissional do magistério, para fins de participação no rateio dos recursos do precatório do FUNDEF.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão Especial emitiu o **Parecer Técnico nº 001/2026**, concluindo pela admissibilidade do enquadramento da interessada, considerando que, embora formalmente nomeada para cargos comissionados, restou demonstrado o exercício de atividades de **coordenação pedagógica nos anos de 1999 a 2004 e direção escolar no ano de 2005**.

Diante do exposto, **ACOLHO o Parecer Técnico nº 001/2026 e DEFIRO o enquadramento de ANA CARLA GUEDES ALENCAR como profissional do magistério para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF, referente ao período de 1999 a 2005**, observados os demais critérios administrativos e legais aplicáveis.

Notifique-se a interessada.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-02

Interessada: ANA CARLA GUEDES ALENCAR

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** da decisão proferida no Processo Administrativo acima identificado, que **deferiu seu enquadramento como profissional do magistério para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF, relativamente ao período de 1999 a 2005**, considerando as provas que demonstraram o exercício de funções de coordenação pedagógica e direção escolar.

A decisão foi proferida com fundamento no **Parecer Técnico nº 001/2026 da Comissão Especial**.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:24A1BE89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-04

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-04

Portaria nº 13-07/2026-04

Interessada: ANTÔNIA INES FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA

Considerando o Parecer Técnico nº 05/2026 e a documentação constante dos autos, **INDEFIRO** o pedido de enquadramento da Sra. ANTÔNIA INES FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA como profissional do magistério para fins de participação no rateio dos recursos do precatório do FUNDEF.

O indeferimento decorre da insuficiência de provas documentais capazes de comprovar o efetivo exercício de funções típicas do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005.

Registre-se que, mesmo após nova notificação para complementação das provas, a interessada não apresentou documentação adicional capaz de comprovar o exercício da função alegada.

Diante disso, ACOLHO integralmente o Parecer Técnico nº 05/2026 da Comissão e determino o não reconhecimento da interessada para fins de inclusão no rol de profissionais aptos ao recebimento do abono/rateio do precatório do FUNDEF.

Notifique-se.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-04

Portaria nº 13-07/2026-04

Interessada: ANTÔNIA INES FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA

A Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE NOTIFICA Vossa Senhoria de que seu pedido de enquadramento como profissional do magistério, para fins de participação no rateio dos recursos do precatório do FUNDEF, foi INDEFERIDO.

O indeferimento ocorreu em razão da insuficiência de documentação para comprovar o efetivo exercício de funções próprias do magistério no período de 25/10/1999 a 16/12/2005, conforme conclusão do Parecer Técnico nº 05/2026.

Registra-se, ainda, que a interessada foi notificada para apresentar documentação complementar, porém não apresentou novas provas no processo administrativo.

Fica, portanto, a interessada CIENTE DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:10585FD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-08

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessada: ELAINY CRISTINA GUEDES CAVALCANTE

Processo Administrativo nº 13-07/2026-08

Portaria nº 13-07/2026-08

Parecer Técnico nº 14/2026

Considerando o Parecer Técnico nº 14/2026, verifico que o conjunto documental comprovou o exercício de atividades próprias do magistério, havendo correspondência com as folhas de pagamento municipais vinculadas aos recursos do FUNDEF.

A Comissão concluiu pela concessão do enquadramento **exclusivamente de JAN de 2002 a dezembro de 2005**, não reconhecendo períodos anteriores por ausência de conjunto probatório suficiente.

Assim, **ACOLHO o Parecer Técnico nº 14/2026 e DEFIRO o enquadramento de ELAINY CRISTINA GUEDES CAVALCANTE exclusivamente no período de JAN de 2002 a dezembro de 2005.**

Notifique-se.

Potengi/CE, 20 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 02/01/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **ELAINY CRISTINA GUEDES CAVALCANTE** NOTIFICADA de que foi **DEFERIDO parcialmente** seu pedido de enquadramento como profissional do magistério, sendo reconhecido **exclusivamente o período de JANEIRO de 2002 a dezembro de 2005**, conforme documentação analisada pela Comissão.

Os períodos anteriores não foram reconhecidos por ausência de comprovação documental suficiente.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:098CF7F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-09

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-09

Interessada: FABIOLA MARIA FEITOSA RODRIGUES

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2026, bem como as declarações de exercício funcional, registros de ponto e relação de empregados constantes dos autos, verifica-se que a interessada demonstrou o efetivo exercício de atividades vinculadas à Rede Municipal de Ensino.

A Comissão concluiu pela admissibilidade do enquadramento como profissional do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005, ressaltando que, na etapa de cálculo, deverão ser observados os registros funcionais e financeiros oficiais do Município.

Diante disso, **ACOLHO** o Parecer Técnico nº 002/2026 e **DEFIRO** o enquadramento de FABIOLA MARIA FEITOSA RODRIGUES no período de 25/10/1999 a 16/12/2005, para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF, observados os demais critérios aplicáveis.

Notifique-se.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. FABIOLA MARIA FEITOSA RODRIGUES NOTIFICADA de que seu pedido foi **DEFERIDO**, reconhecendo-se seu enquadramento como profissional do magistério, para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF, no período de 25/10/1999 a 16/12/2005, conforme Parecer Técnico nº 002/2026.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:A88DA33E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-10

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-10

Portaria nº 13-07/2026-10

Parecer Técnico nº 07/2026

Interessada: FRANCISCA ILDEVANIA MOURA DE MATOS

Considerando o Parecer Técnico nº 07/2026 e a documentação constante dos autos, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido da interessada, reconhecendo seu enquadramento como profissional do magistério no período de 01/04/2004 a 31/12/2005, por ser o período efetivamente comprovado.

O período anterior a 01/04/2004 não será reconhecido por ausência de documentação suficiente.

Registre-se.
Notifique-se a interessada.
Após, adotem-se as providências administrativas cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13-07/2026-10
Portaria nº 13-07/2026-10
Parecer Técnico nº 07/2026
Interessada: FRANCISCA ILDEVANIA MOURA DE MATOS

A Secretaria Municipal de Educação NOTIFICA Vossa Senhoria de que, conforme decisão proferida no Processo Administrativo acima identificado, foi DEFERIDO PARCIALMENTE o pedido de enquadramento como profissional do magistério, sendo reconhecido exclusivamente o período de 01/04/2004 a 31/12/2005, conforme as provas constantes dos autos.

O período anterior a 01/04/2004 não foi reconhecido por ausência de comprovação documental suficiente.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4F69DE0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-10

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-10
Portaria nº 13-07/2026-18
Parecer Técnico nº 10/2026

Considerando o Parecer Técnico nº 10/2026, bem como a declaração funcional e os registros de ponto constantes dos autos, restou comprovado o exercício de Coordenação Pedagógica na Escola Antônio de Figueiredo Taveira – Grupo, de 02/01/2003 a 31/12/2004.

Dessa forma, ACOLHO o Parecer Técnico nº 10/2026 e DEFIRO o enquadramento de LIDUINA ALVES DE ANDRADE LUNA exclusivamente no período de 02/01/2003 a 31/12/2004.

Os demais períodos não são reconhecidos por ausência de documentação suficiente.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. LIDUINA ALVES DE ANDRADE LUNA NOTIFICADA de que foi deferido seu enquadramento como profissional do magistério exclusivamente no período de 02/01/2003 a 31/12/2004, conforme Parecer Técnico nº 10/2026.

Os demais períodos não foram reconhecidos por ausência de comprovação documental suficiente.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7FE58131

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-16

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-16
Portaria nº 13-07/2026-16
Parecer Técnico nº 15/2026

Considerando as provas materiais, registros funcionais e, especialmente, as folhas de pagamento da Prefeitura Municipal, a Comissão concluiu pela comprovação do exercício de funções do magistério de janeiro de 2002 a dezembro de 2005. O período anterior não foi reconhecido por insuficiência documental.

ACOLHO o Parecer Técnico nº 15/2026 e DEFIRO o enquadramento de JOSCELINA MARIA TENÓRIO ALVES exclusivamente no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2005, para fins de rateio do precatório do FUNDEF.

Notifique-se.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. JOSCELINA MARIA TENÓRIO ALVES NOTIFICADA de que foi deferido seu enquadramento como profissional do magistério exclusivamente no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2005.

O período anterior a janeiro de 2002 não foi reconhecido em razão da insuficiência de documentação comprobatória.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F45540D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-17

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-17
Portaria nº 13-07/2026-17
Parecer Técnico nº 08/2026

Considerando as declarações de exercício funcional, registros de ponto e demais documentos constantes dos autos, a Comissão concluiu que LIDIA LIANDRO DUARTE exerceu, de fato, funções vinculadas ao magistério, especialmente como Professora do Ensino Fundamental, durante o período documental demonstrado.

Assim, ACOLHO o Parecer Técnico nº 08/2026 e DEFIRO o enquadramento da interessada como profissional do magistério durante o período objeto da apuração, de 25/10/1999 a 16/12/2005, observados os demais requisitos legais e administrativos.

Notifique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. LIDIA LIANDRO DUARTE NOTIFICADA de que foi DEFERIDO seu enquadramento como profissional do magistério, para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF, relativamente ao período comprovado nos autos, correspondente ao período objeto da apuração.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1022DE3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-19

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-19
Portaria nº 13-07/2026-19
Parecer Técnico nº 12/2026

A documentação constante dos autos, especialmente a ficha financeira oficial, comprova o vínculo funcional do interessado com o Município de Potengi, sua lotação na Secretaria Municipal de Educação e o exercício do cargo de Chefe de Departamento Técnico Pedagógico no ano de 2001.

Assim, ACOLHO o Parecer Técnico nº 12/2026 e DEFIRO o enquadramento de LUIZ DANIEL DE ALENCAR ALVES exclusivamente no ano de 2001, não sendo reconhecidos os demais períodos por ausência de documentação individualizada suficiente.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. LUIZ DANIEL DE ALENCAR ALVES NOTIFICADO de que foi deferido seu enquadramento como profissional do magistério exclusivamente em relação ao ano de 2001.

Os demais períodos não foram reconhecidos por ausência de documentação suficiente.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4EDC54CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-22

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-22
Portaria nº 13-07/2026-22
Parecer Técnico nº 13/2026

Considerando as folhas de pagamento e a declaração de exercício de função constantes dos autos, a Comissão concluiu que o período efetivamente comprovado corresponde a janeiro de 2002 a janeiro de 2005.

Assim, ACOLHO o Parecer Técnico nº 13/2026 e DEFIRO o enquadramento de MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA exclusivamente no período de janeiro de 2002 a janeiro de 2005.

Os períodos anteriores e posteriores não são reconhecidos por ausência de comprovação documental suficiente.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA NOTIFICADA de que foi deferido seu enquadramento como profissional do magistério exclusivamente de janeiro de 2002 a janeiro de 2005.

Os demais períodos não foram reconhecidos por insuficiência de provas documentais.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:28954354

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-23

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-23
Portaria nº 13-07/2026-23
Parecer Técnico nº 17/2026

Considerando as declarações de exercício funcional, registros de ponto e demais documentos constantes dos autos, a Comissão concluiu pela admissibilidade do enquadramento da interessada, reconhecendo o efetivo exercício de funções do magistério de outubro de 1999 a fevereiro de 2005.

Diante disso, ACOLHO o Parecer Técnico nº 17/2026 e DEFIRO o enquadramento de MARIA CLEIDE NUNES MACEDO no período de outubro de 1999 a fevereiro de 2005, para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13-07/2026-23
Portaria nº 13-07/2026-23
Parecer Técnico nº 17/2026

Fica a Sra. MARIA CLEIDE NUNES MACEDO NOTIFICADA de que foi deferido seu enquadramento como profissional do magistério no período de outubro de 1999 a fevereiro de 2005, conforme Parecer Técnico nº 17/2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:969A5D40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-25

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-25
Portaria nº 13-07/2026-25
Parecer Técnico nº 20/2026

Considerando a análise conjunta da documentação apresentada e das folhas de pagamento da Prefeitura Municipal, a Comissão identificou como efetivamente comprovados apenas os períodos de **janeiro a dezembro de 2001 e janeiro a julho de 2004**.

Assim, **ACOLHO o Parecer Técnico nº 20/2026 e DEFIRO o enquadramento de MARIA GERUSA CANSAÇÃO RODRIGUES exclusivamente nos períodos de janeiro a dezembro de 2001 e janeiro a julho de 2004**.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13-07/2026-25

Portaria nº 13-07/2026-25

Parecer Técnico nº 20/2026

Fica a Sra. **MARIA GERUSA CANSAÇÃO RODRIGUES** NOTIFICADA de que foi deferido seu enquadramento como profissional do magistério **exclusivamente nos períodos de janeiro a dezembro de 2001 e janeiro a julho de 2004**.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:0DFB581C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-27

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-27

Portaria nº 13-07/2026-27

Parecer Técnico nº 21/2026

A documentação apresentada, especialmente a declaração de exercício de função e os documentos funcionais, permite reconhecer o exercício de funções de magistério **de outubro de 1999 a dezembro de 2000**.

Diante disso, **ACOLHO o Parecer Técnico nº 21/2026 e DEFIRO o enquadramento de MARIA IZETE DE ALENCAR exclusivamente no período de outubro de 1999 a dezembro de 2000**.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **MARIA IZETE DE ALENCAR** NOTIFICADA de que foi deferido seu enquadramento como profissional do magistério **no período de outubro de 1999 a dezembro de 2000**, conforme Parecer Técnico nº 21/2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:9FC7FE1E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-28

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-28

Portaria nº 13-07/2026-28

Parecer Técnico nº 11/2026

Considerando a insuficiência dos elementos probatórios apresentados, especialmente a ausência de documentação contemporânea suficiente para comprovar o efetivo exercício de funções típicas do magistério, a Comissão concluiu pela inadmissibilidade do enquadramento.

Assim, **ACOLHO o Parecer Técnico nº 11/2026 e INDEFIRO o enquadramento de MARIA MARLY DUARTE PASSOS como profissional do magistério, relativamente ao período de 25/10/1999 a 16/12/2005**.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13-07/2026-28

Portaria nº 13-07/2026-28

Parecer Técnico nº 11/2026

Fica a Sra. **MARIA MARLY DUARTE PASSOS** NOTIFICADA de que foi INDEFERIDO seu pedido de enquadramento como profissional do magistério para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF.

O indeferimento decorre da insuficiência de provas materiais capazes de comprovar o efetivo exercício de funções típicas do magistério no período analisado.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:98007EEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-31

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-31

Portaria nº 13-07/2026-31

Parecer Técnico nº 09/2026

Considerando que, mesmo após notificação para complementação das provas, não foram apresentados documentos suficientes para comprovar o exercício efetivo de funções típicas do magistério, a Comissão concluiu pela inadmissibilidade do enquadramento.

Diante disso, **ACOLHO o Parecer Técnico nº 09/2026 e INDEFIRO o enquadramento de NELSA LIANDRO RODRIGUES como profissional do magistério**, para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF, no período de 25/10/1999 a 16/12/2005.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13-07/2026-31

Portaria nº 13-07/2026-31

Parecer Técnico nº 09/2026

Fica a Sra. **NELSA LIANDRO RODRIGUES** NOTIFICADA de que foi INDEFERIDO seu pedido de enquadramento como profissional do magistério, em razão da insuficiência de provas documentais quanto ao efetivo exercício das funções de magistério.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:B91153CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-34

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-34

Portaria nº 13-07/2026-34
Parecer Técnico nº 06/2026

Considerando a insuficiência dos elementos probatórios apresentados e a inconsistência existente entre as declarações apresentadas quanto à função efetivamente exercida, a Comissão concluiu pela inadmissibilidade do enquadramento da interessada. Assim, ACOLHO o Parecer Técnico nº 06/2026 e INDEFIRO o enquadramento de TARCIANA RODRIGUES DE SOUZA ALENCAR como profissional do magistério, relativamente ao período de 25/10/1999 a 16/12/2005.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13-07/2026-34
Portaria nº 13-07/2026-34
Parecer Técnico nº 06/2026

Fica a Sra. TARCIANA RODRIGUES DE SOUZA ALENCAR NOTIFICADA de que foi INDEFERIDO seu pedido de enquadramento como profissional do magistério, diante da insuficiência de documentação capaz de comprovar o efetivo exercício de funções típicas do magistério durante o período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F54851A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-37

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 13-07/2026-37
Portaria nº 13-07/2026-37
Parecer Técnico nº 19/2026

Considerando a documentação constante dos autos, a Comissão concluiu que o período de 1999 a 2000 não deve ser computado, pois a interessada exercia formalmente o cargo de Secretária Municipal de Educação, de natureza técnico-administrativa.

Por outro lado, restou comprovado o exercício de funções próprias do magistério a partir de janeiro de 2001.

Diante disso, ACOLHO o Parecer Técnico nº 19/2026 e DEFIRO o enquadramento de VANDILZA MARIA RODRIGUES como profissional do magistério exclusivamente no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2005, não sendo reconhecido o período de 1999 a 2000 para fins de rateio.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. VANDILZA MARIA RODRIGUES NOTIFICADA de que foi deferido seu enquadramento como profissional do magistério exclusivamente de janeiro de 2001 a dezembro de 2005.

O período de 1999 a 2000 não foi reconhecido, em razão do exercício formal do cargo de Secretária Municipal de Educação, considerado de natureza técnico-administrativa para os fins específicos do rateio do precatório do FUNDEF.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0D1CC684

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-03

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-03
INTERESSADA: ANA PAULA DE SOUZA
Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005; DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de ANA PAULA DE SOUZA para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE. Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-03
Interessada: ANA PAULA DE SOUZA

Fica ANA PAULA DE SOUZA notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-03, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F5B3AFD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-05

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-05
INTERESSADA: ANTÔNIA RODRIGUES LINARD DE ALENCAR
Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão e que a interessada é falecida, tendo seus herdeiros sido regularmente notificados, sem apresentação de defesa, manifestação ou documentos capazes de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005; DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de ANTÔNIA RODRIGUES LINARD DE ALENCAR para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE. Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-05

Interessada: ANTÔNIA RODRIGUES LINARD DE ALENCAR

Ficam os herdeiros de ANTÔNIA RODRIGUES LINARD DE ALENCAR notificados da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-05, que não reconheceu o enquadramento/reclassificação funcional da falecida para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:67BE630B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-06

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-06

INTERESSADA: CÉLIA GERALDO DE OLIVEIRA

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005; DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de CÉLIA GERALDO DE OLIVEIRA para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-06

Interessada: CÉLIA GERALDO DE OLIVEIRA

Fica CÉLIA GERALDO DE OLIVEIRA notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-06, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:EBC18DA2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-07

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-07

INTERESSADA: CÍCERO ALVES FEITOSA

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;

DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de CÍCERO ALVES FEITOSA para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-07

Interessada: CÍCERO ALVES FEITOSA

Fica CÍCERO ALVES FEITOSA notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-07, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:FE638A7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-11

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-11

INTERESSADA: FRANCISCA NEUMA DE ALENCAR

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;

DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de FRANCISCA NEUMA DE ALENCAR para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-11

Interessada: FRANCISCA NEUMA DE ALENCAR

Fica FRANCISCA NEUMA DE ALENCAR notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-11, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3FC8C5C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-13

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-13
INTERESSADA: FRANCISCA AQUINO SUTERIO
Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão e que a interessada é falecida, tendo seus herdeiros sido regularmente notificados, sem apresentação de defesa, manifestação ou documentos capazes de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;

DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de FRANCISCA AQUINO SUTERIO para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-13

Interessada: FRANCISCA AQUINO SUTERIO

Registra-se que não foi possível realizar a notificação pessoal da interessada ou de herdeiro/representante legal, conforme diligências constantes dos autos.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D1A8A989

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-14

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-14

INTERESSADA: FRANCISCA SUELDE RODRIGUES

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;

DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de FRANCISCA SUELDE RODRIGUES para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-14

Interessada: FRANCISCA SUELDE RODRIGUES

Fica FRANCISCA SUELDE RODRIGUES notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-14, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de

recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6AA83BA6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-15

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-15

INTERESSADA: GALVINIRA RODRIGUES FEITOZA

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão e que a interessada é falecida, tendo seus herdeiros sido regularmente notificados, sem apresentação de defesa, manifestação ou documentos capazes de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;

DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de GALVINIRA RODRIGUES FEITOZA para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-15

Interessada: GALVINIRA RODRIGUES FEITOZA

Ficam os herdeiros de GALVINIRA RODRIGUES FEITOZA notificados da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-15, que não reconheceu o enquadramento/reclassificação funcional da falecida para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:96B6DE25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-24

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-24

INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BRITO

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;

DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BRITO para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-24

Interessada: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BRITO

Fica MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BRITO notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-24, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6EC8D9B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-26

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-26

INTERESSADA: MARIA HELENA TOMAZ HOLANDA

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005; DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de MARIA HELENA TOMAZ HOLANDA para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-26

Interessada: MARIA HELENA TOMAZ HOLANDA

Fica MARIA HELENA TOMAZ HOLANDA notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-26, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:83D801DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-29

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-29

INTERESSADA: MARTA REGIA DUARTE PINHEIRO

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;

DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de MARTA REGIA DUARTE PINHEIRO para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-29

Interessada: MARTA REGIA DUARTE PINHEIRO

Fica MARTA REGIA DUARTE PINHEIRO notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-29, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:26A02A16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-30

INTERESSADA: MIRIAN RODRIGUES AMÉRICO

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;

DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de MIRIAN RODRIGUES AMÉRICO para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-30

Interessada: MIRIAN RODRIGUES AMÉRICO

Fica MIRIAN RODRIGUES AMÉRICO notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-30, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de recebimento do abono/rateio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:6EBFCF1A**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-32****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-32

INTERESSADA: PATRICIA SARAIVA GOMES DA CRUZ

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão, a regular notificação da interessada e a ausência de defesa ou documentação capaz de comprovar o efetivo exercício das funções do magistério no período de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;

DECIDO pelo não reconhecimento do enquadramento/reclassificação funcional de PATRICIA SARAIVA GOMES DA CRUZ para fins de recebimento do abono/roteio do Precatório do FUNDEF nº 269995-CE.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-32

Interessada: PATRICIA SARAIVA GOMES DA CRUZ

Fica PATRICIA SARAIVA GOMES DA CRUZ notificado da decisão proferida no Processo Administrativo nº 13-07/2026-32, que não reconheceu seu enquadramento/reclassificação funcional para fins de recebimento do abono/roteio do Precatório do FUNDEF, diante da ausência de comprovação documental do efetivo exercício das funções do magistério no período analisado.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:9EA0D3BA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 13-07/2026-35****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Portaria nº 13-07/2026-35

INTERESSADA: TIBURCIO BENTO NETO

Vistos.

Considerando o Parecer da Comissão Especial e a manifestação expressa dos herdeiros de TIBURCIO BENTO NETO pela desistência do presente Processo Administrativo;

DECIDO pelo acolhimento da desistência, determinando o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 13-07/2026-35, sem análise do mérito quanto ao efetivo exercício das funções do magistério.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 13-07/2026-35

Interessada: TIBURCIO BENTO NETO

Ficam os herdeiros de TIBURCIO BENTO NETO notificados da decisão que acolheu a desistência manifestada nos autos e determinou o encerramento e arquivamento do processo administrativo, sem análise do mérito quanto ao efetivo exercício das funções do magistério.

Potengi/CE, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:460517B6**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-07/2026-21****DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo nº 13-07/2026-21****Portaria nº 13-07/2026-21****Parecer Técnico nº 16/2026**

Considerando o conjunto probatório consistente formado por portarias, folhas de pagamento, declarações funcionais, ato de nomeação, termo de posse e demais registros, a Comissão concluiu pela comprovação integral do exercício de atividades vinculadas à educação municipal durante todo o período de referência.

Diante disso, ACOLHO o Parecer Técnico nº 16/2026 e DEFIRO integralmente o enquadramento de MARCIANA ULISSES DE ALENCAR como profissional do magistério no período de 25/10/1999 a 16/12/2005, para fins de participação no rateio do precatório do FUNDEF.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. MARCIANA ULISSES DE ALENCAR NOTIFICADA de que foi DEFERIDO integralmente seu enquadramento como profissional do magistério, abrangendo o período de 25/10/1999 a 16/12/2005, conforme Parecer Técnico nº 16/2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:40C9A9A7**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 202608186****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 202608186 Pregão Eletrônico Nº 2026.07.21.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE - ME, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 24.885.556/0001-70. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de expediente, pedagógico, consumo e equipamentos de apoio, destinados ao funcionamento das atividades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e das Escolas de Tempo Integral de Potengi/CE. Valor total da contratação é de R\$ 37.609,50 (trinta e sete mil seiscentos e nove e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Samuel Negreiros Albuquerque.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:33A6706B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2026.08.20.2.

Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 2026.08.20.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) (www.licitapotengicom.br), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.08.20.2, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução de Pavimentação em diversas ruas da Sede do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **15 de setembro de 2025**, a partir das **08:30 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 992744706, no horário de 07:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com

Potengi/Ceará, 20 de agosto de 2026.

KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA –
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1813A22F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202608181

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202608181

Extrato do Contrato Nº **202608181** referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº **2026.08.13.01**. Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e à empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com o **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 911.810,01 (novecentos e onze mil oitocentos e dez reais e um centavo), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor estimado a ser recuperado pela municipalidade, estimado em R\$ 4.559.050,05. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Mykaella Maria da Silva Nunes e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Potengi/CE, 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:290BD0D1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202608182

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202608182

Extrato do Contrato Nº **202608182** referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº **2026.08.13.02**. Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e

à empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Objeto: Contratação de serviços de assessoria jurídica na área previdenciária e fiscal, no intuito de oferecer apoio especializado em processos e procedimentos administrativos e judiciais, visando à readequação da base de cálculo da contribuição patronal, bem como a recuperação de valores indevidamente recolhidos a tais títulos, além do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retido dos prestadores de serviço do Município e indevidamente repassados à União, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com o **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 136.146,06 (cento e trinta e seis mil cento e quarenta e seis reais e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor estimado a ser recuperado pela municipalidade, estimado em R\$ 680.730,34. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Eduardo Gonçalves Amorim e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Potengi/CE, 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A4B03601

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20250127, 20250128, 20250129, 20250130 e 20250131 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº. 006/2025-DIVERSAS, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E OUTROS MÂTERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA (POSTO CACHOEIRA III), COM SEDE NA ROD BR 116 KM 213, S/N, ZONA RURAL, CEP: 62.960-000, CIDADE: TABULEIRO DO NORTE - CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.242.030/0001-19

PRAZO DO ADITIVO: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DO ADITIVO: 23 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23 DE SETEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.107, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. EDILSON FELIX DA COSTA, portador do CPF nº 459.319.252-87

ASSINAM PELA CONTRATANTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO A SRA. MARIA ALINE HOLANDA BEZERRA, PORTADORA DO CPF Nº. 366.530.378-86, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO A SRA. BRUNA FERNANDES MENEZES, PORTADORA DO CPF Nº 072.079.124-39, SECRETÁRIO DE SAÚDE O SR. ISRAEL VIEIRA CAMPELO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 054.041.023-30, SECRETÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, O SR. FRANCISCO LINDOMAR GUIMARÃES SOUSA, PORTADOR DO CPF Nº. 679.247.603-00, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, O SR. JOSÉ EUDES CAMPELO BESSA, PORTADOR DO CPF Nº. 513.594.053-72, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, O SR. ANTÔNIO SEVERINO BEZERRA SALDANHA, PORTADOR DO CPF Nº. 895.487.603-04,

SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO, A SRA. **TEREZA CRISTINA CAMPELO BALBINO**, PORTADORA DO CPF Nº. 603.743.013-60

POTIRETAMA - CE, 23 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Wychthor Campos Pinheiro
Código Identificador:6A68752C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250121, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE Nº. 001/2025-SESA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROJETADA, S/N, VILA TRAPIÁ, POTIRETAMA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO MANUSEIO DE ANIMAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: Sra. **MARIA DALVANIR DE OLIVEIRA BEZERRA**, residente à Rua Pedro Correia de Souza, 280, Potiretama/CE,, inscrita no CPF sob nº 502.023.833-34

PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DO ADITIVO: 03 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 DE JUNHO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.107, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra. **MARIA DALVANIR DE OLIVEIRA BEZERRA**

ASSINA PELA CONTRATANTE: ISRAELL VIEIRA CAMPELO.

POTIRETAMA - CE, 02 DE JUNHIO DE 2026.

Publicado por:
Wychthor Campos Pinheiro
Código Identificador:A21CCB6D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 056/2026

PORTARIA Nº 056/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise, Concessão e Acompanhamento do Benefício do Auxílio-Aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, previsto na Lei Municipal nº 043/2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 043/2025, que dispõe sobre a criação do Benefício do Auxílio-Aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município de Quiterianópolis/CE;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da referida Lei, que torna obrigatória, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, a criação de Comissão para análise, concessão e acompanhamento dos procedimentos envolvendo o Benefício do Auxílio-Aluguel;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, celeridade, sigilo e acompanhamento técnico adequado aos casos analisados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão de Análise, Concessão e Acompanhamento do Benefício do Auxílio-Aluguel, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, com a finalidade de analisar os requerimentos, deliberar sobre a concessão do benefício e acompanhar os casos das beneficiárias.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo:

Titular: Ivanildo Gonçalves Costa Júnior

Suplente: Daniele Moreira de Lima

II – Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

Titular: Patrícia Vieira Moura Bonfim

Suplente: Mireli Oliveira Vieira

III – Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Aline Rodrigues Ferreira

Suplente: Maria Gomes Cordeiro

IV – Representante do Espaço de Atendimento Especializado às Mulheres “Sala Lilás”:

Titular: Antônia Genilde Soares de Melo

Suplente: Andressa Sales Fernandes

V – Representante da Assessoria Jurídica do Município:

Titular: Suzana Bezerra Lacerda

Suplente: Gustavo Coutinho Cavalcante

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo(a) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, a quem caberá coordenar os trabalhos e convocar as reuniões necessárias.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – receber e analisar os requerimentos de concessão do Benefício do Auxílio-Aluguel;

II – verificar o atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 043/2025, especialmente quanto à condição de vulnerabilidade, comprovação de residência, renda familiar e documentação comprobatória da situação de violência doméstica e familiar;

III – solicitar, quando necessário, documentos ou informações complementares para instrução dos processos;

IV – emitir parecer técnico quanto à concessão, manutenção, prorrogação ou suspensão do benefício;

V – acompanhar a situação das beneficiárias durante o período de vigência do benefício, observando as condições que ensejaram sua concessão;

VI – promover a articulação entre os órgãos envolvidos no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente CREAS, CRAS, Sala Lilás e demais serviços da rede de proteção;

VII – comunicar aos órgãos competentes qualquer fato que implique alteração nas condições que ensejaram a concessão do benefício;

VIII – zelar pelo sigilo das informações relativas às beneficiárias, especialmente quanto à identidade e localização, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 043/2025;

IX – elaborar relatórios periódicos sobre os processos analisados, concessões realizadas, acompanhamentos efetuados e resultados alcançados;

X – adotar as medidas necessárias para garantir a efetividade do benefício e o atendimento prioritário às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 4º Compete ao(à) Presidente da Comissão:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – organizar a pauta dos trabalhos;

III – distribuir os processos para análise dos membros;
IV – encaminhar as deliberações da Comissão aos setores competentes para as providências cabíveis;
V – assegurar o cumprimento dos prazos e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º As reuniões da Comissão ocorrerão sempre que houver demanda, mediante convocação do(a) Presidente, e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo único. Em caso de empate, caberá ao(à) Presidente o voto de qualidade.

Art. 6º A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE, em 19 de agosto de 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal de Quiterianópolis/CE

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:D81C7E60

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 15.007/2026**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Dispensa Eletrônica Nº 15.007/2026 - DE. Contratante:** Fundação Cultural de Quixadá. Extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica Nº 15.007/2026: **Nº 15.007/2026** – Valor global: R\$ 81.000,00 – **Contratada:** RAIMUNDO WALDIZAR VIANA, através de seu representante legal, Sr. Raimundo Waldizar Viana. **Objeto:** AQUISIÇÃO DO CONJUNTO DE 25 (VINTE E CINCO) OBRAS DE ARTE ORIGINAIS (PINTURAS A ÓLEO SOBRE TELA) INTEGRANTES DA SÉRIE NOMINADA "QUIXADÁ ANTIGO, DE AUTORIA DO RENOMADO MULTIARTISTA LOCAL RAIMUNDO WALDIZAR VIANA, COM O PROPÓSITO DE INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA, VALORAÇÃO PATRIMONIAL E SALVAGUARDA DO ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. **Prazo de vigência:** 90 dias. Assina pelo contratante: Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 11 de agosto de 2026.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:A959668F

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE**

EXTRATO DE DESERTA DISPENSA Nº 07.008.2026-DE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **DESERTA** a Dispensa Eletrônica nº **07.008/2026-DE** cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos diversos (insensibilizador, esterelizador profissional) para uso exclusivo no abate e manuseio de animais, visando atender as necessidades do matadouro público do município de Quixadá, de responsabilidade da secretaria de desenvolvimento urbano, meio ambiente e serviços públicos., em face de não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:4261A319

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE**

PORTARIA N 22.06.001/2026-SEDUMASP.

PORTARIA N 22.06.001/2026-SEDUMASP.

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando as legislações que regem as Licitações e Contratos, a saber: artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (para os contratos ainda celebrados por esse regime e que seguirão suas regras até o final de sua execução).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LANY MAYRA FRANÇA LINO COSTA, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, na estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para desempenhar a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

ITEM	CONTRATO PROCESSO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ
01	07.002/2026-SEDUMASP	contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para a prestação de serviços de gestão da manutenção, eficiência energética, modernização, ampliação e implantação de sistemas de iluminação pública, prédios públicos e usinas solares municipais, localizados na sede e nos distritos do Município de Quixadá/CE, conforme as condições, exigências técnicas, critérios de desempenho e demais disposições estabelecidas no edital e seus anexos.	LUX LUMIERE ENERGIA LTDA 45.077.810/0001-84

Art. 2º. O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução do Contrato nº 07.002/2026-SEDUMASP e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

§ 1º O fiscal do contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos aplicável ao contrato:

- A) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;
B) informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
C) será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
D) realizará o acompanhamento das aquisições e/ou serviços contratados, conforme for o caso, atestando se a execução está de acordo com as cláusulas contratuais, inclusive mediante relatórios de execução de serviços.

Art. 3º. Esta Portaria não gerará ônus para o município.

Publica-se. Cumpra-se.

Quixadá, 22 de junho de 2026.

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO

Secretário de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D6ACB2AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO 08.012/2026

Declaro **REVOGADO** o processo derivado do certame originado no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.012/2026-PE**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO APOIO E FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONTEMPLANDO COLEÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES MATEMÁTICAS E DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá.

Quixadá/CE, 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:75DE90DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação DESERTA – Pregão nº 2026.08.06.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, nº 2026.08.06.1. Fora declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houveram propostas iniciais cadastradas para o referido processo. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 20 de agosto de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D437C6E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2026

PORTARIA Nº 162/2026

Institui a Comissão Gestora Municipal visando à avaliação do PME – Plano Municipal de Educação – vigência 2026/2036 e elaboração do Plano Municipal de Educação para o novo decênio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação, e da Lei Federal 9.394/1996, que institui as diretrizes e bases da educação nacional, e estabelecem a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais no âmbito da educação pública;

CONSIDERANDO as diretrizes e princípios da Lei Municipal Nº 203/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação do Município de Quixelô/CE, e estabelece a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais no âmbito da educação municipal;

CONSIDERANDO os princípios da gestão educacional democrática emanados na legislação educacional brasileira;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil no processo de avaliação do Plano Municipal de Educação cuja vigência findou em 2025, e considerando ainda a necessidade de elaboração de um novo Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Articulação Intersectorial com os Sistemas de Ensino/ SASE, Coordenação Geral de Planos Decenais de Educação/CGPE, Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino/DASE, através das orientações técnicas de Noemita Rodrigues da Silva, técnica local da região sul do estado do Ceará

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Gestora Municipal e a Equipe de Apoio Técnico, com a finalidade de avaliar o Plano Municipal de Educação cuja vigência findou-se no ano de 2025, bem como elaborar o novo Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora Municipal do PME:

- I - sensibilizar a sociedade civil para a importância da participação social nos processos de avaliação das políticas educacionais;
- II - organizar e coordenar a Conferência Municipal de Educação visando à avaliação do PME e à participação propositiva da sociedade visando ao novo PME;
- III - dar legitimidade ao texto base, a ser elaborado em parceria com a Equipe de Apoio Técnico, por meio de amplo debate com a sociedade civil;
- IV - incorporar os anseios dos cidadãos do Município de Quixelô/CE, no texto base do novo PME;
- V - convocar reuniões com servidores da educação pública municipal e convidar servidores e trabalhadores de outras esferas da educação no âmbito do município para a promoção dos debates e trabalhos temáticos;
- VI - solicitar estudos e atividades técnicas da equipe de apoio;
- VII - coordenar as atividades e trabalhos da equipe de apoio nos respectivos grupos de trabalho temáticos;
- VIII - acompanhar o processo de tramitação do projeto de lei do novo PME na Câmara Municipal de Vereadores;
- IX - promover a ampla divulgação do novo PME após a sua aprovação.

Art. 3º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

I - Coordenadora Institucional:

a) Maria Soares Araújo Lucena CPF: 348.275.793-34, Secretária Adjunta da Educação;

II – Secretária Municipal de Educação:

a) Jucirene Ana Araujo da Silva CPF: 172.703.323-04, Coordenadora de Ensino;

b) Kelma Garbória Batista CPF: 840.468.993-87, Diretora Escolar;

III – Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal:

a) Verilândia Guedes Lopes CPF: 760.741.453-34, Vereadora, Vice presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal;

IV – Representante dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal:

a) Ronaldo Oliveira de Melo CPF: 008.163.133-26, Professor de Educação Básica;
b) Maria de Fátima Camilo CPF: 907.152.413-15, Professora de Educação Básica e formadora dos anos iniciais;

V – Representante do CME – Conselho Municipal de Educação:

a) José Gilson Laurentino Couras CPF: 421.869.193-20, Professor do Ensino Fundamental;
b) Francisco Rosa Uchôa, CPF: 798.287.523-87, Diretor Escolar;

VI – Representante do CACS FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

a) José Francisco da Silva, CPF: 844.707.803-59, Presidente do CACS FUNDEB;
b) Auremilia Abreu de Araujo, CPF: 674.743.223-15, Representante do Poder Executivo Municipal;

VII – Representante do Conselho Tutelar:

a) Sebastiana Thais Silva Oliveira, CPF: 057.205.273-11, Conselheira Tutelar;
b) Josefa Jaira Ferreira de Freitas, CPF: 802.558.253-15, Conselheira Tutelar;

VIII – Representante dos Movimentos Sociais:

a) Ailton Fernandes da Silva, CPF: 836.679.203-00, membro da Associação de Moradores do Bairro COHAB – AMOBAC;
b) Carlos César Almino Lobo, CPF: 893.380.223-15, Presidente do Sindicato de Servidores Públicos Municipal.

Art. 4º. A presidência da Comissão Gestora ficará sob a responsabilidade da Coordenadora Institucional Maria Soares Araújo Lucena, e terá como vice-presidente – José Gilson Laurentino Couras Representante do CME – Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. A relatoria geral da Comissão Gestora ficará sob a responsabilidade de Auremilia Abreu de Araujo - Representante do CACS FUNDEB.

§ 1º. Caberá a Relatoria Geral consolidar toda a documentação relacionada aos estudos da comissão, gerando atas e relatórios, e coordenando a gestão documental dos Grupos de Trabalho;

§ 2º. A Relatoria Geral será responsável pela organização do texto base do novo PME a ser apresentado à Chefia do Poder Executivo Municipal visando ao Projeto de Lei a ser submetido para aprovação da Câmara de Vereadores.

Art. 6º. A Equipe de Apoio Técnico terá por finalidade subsidiar os trabalhos da Comissão Gestora com relatórios e análise das metas e estratégias do PME vigente até 2025, bem como contribuir com a elaboração do texto base do novo PME.

Art. 7º. A Equipe de Apoio Técnico será formada pelos Grupos de Trabalho abaixo indicados, e composta pelos seguintes membros representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I – GT – Educação Infantil:

a) Maria de Fátima Oliveira, CPF: 348.984.763 - 68, Professora e formadora da Educação Infantil;
b) Maria José da Silva CPF: 829.876.533 - 87, Professora da Educação Básica e coordenadora de Instituição da Educação Infantil;

II – GT – Ensino Fundamental – anos iniciais:

a) Maria Salete de Oliveira, CPF: 479.382.853 - 15, Professora da Educação Básica e formadora dos anos iniciais (3º ao 5º ano);
b) Vitória Eugênia Sarmiento Cesar, CPF: 650.422.123 - 53, Professora de Educação Básica;

III – GT – Ensino Fundamental – anos finais:

a) Daniela Araújo Soares, CPF: 919.901.143-34, Professora da Educação Básica e formadora dos anos finais (6º ao 9º ano);
b) Jocevania Almino Alves, CPF: 541.232.323-15, professora da Educação Básica;

IV - GT– EJA - Educação de Jovens e Adultos:

a) Aurissangela Alves de Lucena Melo, CPF:746.129.993-04, Coordenadora Pedagógica;
b) Luzinete Alves da Silva, CPF: 347.012.653-49, Assessora Técnica;
c) Zuleide Gonçalves da Silva, CPF: 751.312.693-34, Professora da Educação Básica e formadora da EJA;

V - GT – Ensino Médio:

a) Fabiana Alves Martins, CPF:078.386.106-05, Professora da Educação Básica;
b) Mikael Ferreira de Lima, CPF: 080.545.943-05, Professor da Educação Básica;

VI – GT – Educação Especial e Inclusiva:

a) Márcia Cristina de Oliveira , CPF: 812.137.353 - 00, Professora e Gerente do Núcleo da Educação Especial;
b) Suzana Andreilina Souza, CPF: 001.271.823 – 81, Professora da Educação Infantil e do Atendimento Educacional Especializado (AEE);

VII – GT – Educação Superior:

a) Geovana Aléssia Amorim Silva, CPF:144.194.256-44, Graduanda em Administração;

VIII - GT – Valorização e formação dos trabalhadores da educação:

a) Maurício Coelho de Lima, CPF: 313.537.971 - 04, Professora de Educação Básica e Gerente do Núcleo de Formação;

IX – GT – Gestão educacional, gestão escolar e financiamento da educação:

a) Luiz César de Moraes, CPF: 942.422.833 - 34, Advogado.

Art. 8º. Os Grupos Temáticos da Equipe de Apoio Técnico serão coordenados por um dos seus membros, escolhido na sua primeira reunião.

Parágrafo único: Caberá ao coordenador do GT consolidar toda a documentação relacionada aos estudos de seu grupo, gerando atas e relatórios, bem como apresentando as proposições necessárias à Comissão Gestora do PME.

Art. 9º. A participação na Comissão Gestora do PME, bem como na Equipe de Apoio Técnico são consideradas serviço público de relevante importância social, não sendo remunerada, e suas atividades serão prioritariamente desenvolvidas no horário de trabalho dos respectivos servidores.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:639AE351

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº CRED 0007/2026 – STDS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2026 – STDS

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE torna público que foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em 20 de agosto de 2026, o resultado do Credenciamento nº CRED 0007/2026 – STDS, destinado ao credenciamento de profissionais para prestação de serviços no atendimento dos projetos, programas e ações desenvolvidos pela STDS, mediante contratação paralela e não excludente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CREDENCIADOS: Item 4 – Bruno Carlos de Santiago Almeida, Assistente Social, R\$ 2.157,00 mensais; Item 5 – Alisson Kayque Sousa Almeida, Psicólogo, R\$ 2.157,00 mensais; Item 6 – Yara Karla Silveira Sousa, Nutricionista, R\$ 2.157,00 mensais; Item 7 – Ana Cauane Oliveira Sousa e Ana Ellen Maia de Lima, Educadores Sociais, R\$ 1.621,00 mensais para cada profissional; Item 8 – Maria Luciana de Sousa Maia, Profissional de Apoio, R\$ 1.848,20 mensais; Item 9 – Francisca Marcia Silva Araujo, Advogada, R\$ 3.100,00 mensais; Item 10 – Suellen Costa Silva, Graziela Estéfane Nery Norte, Sara Alves Brito, Maria Adriana Brito e Matias Brito de Lima, Entrevistadores de Campo, R\$ 1.621,00 mensais para cada profissional; Item 11 – Sonia Maria Xavier Sousa Lima, Assessoria para o Programa Bolsa Família, R\$ 2.500,00 mensais; Item 13 – Aurislania Oliveira Sousa, Enfermeira, R\$ 2.375,00 mensais; Item 14 – Francisco Jefferson Santiago Brito, Dentista, R\$ 2.157,00 mensais; Item 15 – Maria Eduarda da Silva Souza, Fisioterapeuta, R\$ 2.157,00 mensais; Item 22 – Djalma Lucas Mendes, Coordenador de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, R\$ 3.170,79 mensais; Item 23 – Francisco Thales Costa de Oliveira, Farmacêutico, R\$ 2.157,00 mensais; Item 24 – Francisca Valquerlândia Rodrigues de Oliveira, Profissional Lúdica, R\$ 2.157,00 mensais; Item 25 – Diego Jhonata Melo Silva e Jozamar Oliveira, Designers Gráficos Digitais, R\$ 1.621,00 mensais para cada profissional; Item 26 – Rilli Ribeiro de Lima, Assessoria de Mídias e Comunicação, R\$ 2.500,00 mensais; Item 27 – Francisco Lucicleudo Santos Nascimento Filho, Orientador Social do SCFV, R\$ 1.621,00 mensais; e Item 28 – Thamirys Fontes Santiago, Orientadora Social do SCFV, R\$ 1.621,00 mensais.

O credenciamento permanecerá aberto durante o prazo de vigência estabelecido no edital. A homologação e a adjudicação não geram direito subjetivo à contratação, ficando as convocações condicionadas à necessidade administrativa, à disponibilidade orçamentária e financeira e à observância dos critérios previstos no instrumento convocatório.

Quixeré-CE, 20 de agosto de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1BD3DEE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 01592/26, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Quixeré, o crédito especial no valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Quixeré uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01037/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quixeré, em 19 de Agosto de 2026

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Quixeré

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Quixeré

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01592/26 de 19 de Agosto de 2026, autorizado pela LEI 01037/25.

05 01. Fundo Municipal de Educação	
12 364 0029 2.132 Apoio ao Ensino Superior - polo UaB	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.50.41.00 Contribuições	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	

Anul.dotação	100,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
4.4.30.42.00 Auxílios	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	23.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação	44.400,00

Quixeré, 19 de Agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C24D493A

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (científica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 30ª Convocação frente ao Edital de nº 003/2025, homologado (resultado final) no dia 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 16/01/2026, conforme relação abaixo:

1. CANDIDATOS (AS) DA 30ª CONVOCAÇÃO QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
46	0143	ÉCHILEI BRUNA DE SOUSA CHAVES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
8	0556	JORGE SANTIAGO COSTA
9	0578	ANA LETÍCIA DO NASCIMENTO GUIMARÃES
10	0664	RANIELE DE SOUSA SILVA

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
8	0420	REGINALDO LOPES DE SOUSA

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
3	0030	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:CF69786E

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE Nº 046/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026, REFERENTE A 31ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 003/2025, homologado (resultado final) no dia 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 16/01/2026, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 24 de agosto de 2026, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
47	0592	ERIOSVANIA SOUSA SANTOS	08:00hrs

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
9	0328	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	08:10hrs

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
4	0009	GLEDSON MARIO MORAIS DE MEDEIROS	08:20hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:EC4BF9EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.08/2026

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar a (o) S.r, Daniel Paulo da Silva, ocupante do cargo de Superintendente, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza - CE no(s) dia(s) 21 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do II SEMINÁRIO PRACTICUS – Contratações Públicas e Controle: Caminhos para inovação eficiência. que será realizado nos dias 26 de agosto de 2026, no

Hotel Vila Galé, Av. Dioguinho, 4189 Praia do Futuro, Fortaleza-CE.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:AE6256C1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.08/2026**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar a (o) S.ra, Luana Priscila Amaro da Costa, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza - CE no(s) dia(s) 21 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do II SEMINÁRIO PRACTICUS – Contratações Públicas e Controle: Caminhos para inovação eficiência. que será realizado nos dias 26 de agosto de 2026, no Hotel Vila Galé, Av. Dioguinho, 4189 Praia do Futuro, Fortaleza-CE.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:25988F40

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.08/2026**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar a (o) S.r, João Vitor Santiago Cunha ocupante do cargo de Operador de ETA, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza - CE no(s) dia(s) 21 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do II SEMINÁRIO PRACTICUS – Contratações Públicas e Controle: Caminhos para inovação eficiência. que será realizado nos dias 26 de agosto de 2026, no Hotel Vila Galé, Av. Dioguinho, 4189 Praia do Futuro, Fortaleza-CE.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D0CC9E5E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001.17.03.2026-SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260204/0002-28- CONTRATO Nº 20260818.001- ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.03.2026-SEMED-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR- CONTRATADA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME- OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO BAIRRO IPIRANGA, RUSSAS/CE - FNDE - CRECHE TIPO 1 / PT 1096456-73, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR- VALOR TOTAL: R\$ 5.239.672,92 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15400000000 –TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; / 15420000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT / 15500000000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; (NÃO PARA FOLHA DE PAG. E ASSESS.) / 15710000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO- ESTADO/EDUCAÇÃO / 1500100100 –RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIAS – EDUCAÇÃO; (FME) / 15000000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS- VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES-DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2026. MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

RUSSAS/CE, 18 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3968B202

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DE
TRANSPORTE**

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DE TRANSPORTE

Doador: Instituto Nacional de Seguro Social-Donatário: Município de Russas/CE.Objeto: Recebimento de 02 (dois) veículos, sendo 01(um) tipo micro-ônibus, Chassi: 93W245L3382025212, placa HYY1914 e 01 (um) tipo caminhão, Chassi: 9BM688156VB127277, placa HVR2429, doados pelo Instituto Nacional de Seguro Social, em conformidade com o Termo de Doação nº 01/2025, vinculado ao Processo Nº 35014.103348/2025-40, destinados ao fortalecimento da educação e saúde.Declaração: O representante do Município atestou o recebimento dos veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, contendo todos os itens que compõem a unidade, em atendimento às especificações constantes no Termo de Doação 01/2025.

Local e Data: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025.

Responsável-

MARIA VIEIRA LIMA COELHO-

Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:30A62AB3

PROCURADORIA
DECRETO Nº 55/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026**DECRETO Nº 55/2026 de 18 de agosto de 2026.**

NOMEIA A COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS – CGC DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.285 de 28 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Gestão de Carreiras – CGC dos profissionais do Magistério de Russas, prevista no Art. 51 da Lei Municipal nº 1.285 de 28 de junho de 2010, instituída pelo Decreto Municipal nº 54/2025.

Art. 2º - A nova composição da Comissão será composta pelos membros a seguir indicados:

REPRESENTANTES	CPF	ORGÃO
FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA LORENA NOGUEIRA LEITE ESTÁCIO	911.111.023-68 621.983.863-72	COORDENADORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL - SEMED
ANTÔNIO JANIELLE NOGUEIRA PINHEIRO MARIA VILANEIDE DE JESUS	301.530.263-91 810.095.933-15	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ALUIÍSIO JORGE LIMA PEREIRA (PRESIDENTE DA CGC) BRUNA DE SOUSA FERREIRA	652.659.474-34 071.797.933-45	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE
FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA	720.799.673-04	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 05/05/2026 até 18/06/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e fica assegurada desde já a convalidação dos atos anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 18 de agosto de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:C0B9AC7F

PROCURADORIA
DECRETO Nº 56/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**DECRETO Nº 56/2026 de 18 de agosto de 2026.**

NOMEIA A COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS – CGC DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.285 de 28 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Gestão de Carreiras – CGC dos profissionais do Magistério de Russas, prevista no Art. 51 da Lei Municipal nº 1.285 de 28 de junho de 2010, instituída pelo Decreto Municipal nº 54/2025.

Art. 2º - A nova composição da Comissão será composta pelos membros a seguir indicados:

REPRESENTANTES	CPF	ORGÃO
FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA LORENA NOGUEIRA LEITE ESTÁCIO	911.111.023-68 621.983.863-72	COORDENADORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL - SEMED
ANTÔNIO JANIELLE NOGUEIRA PINHEIRO MARIA VILANEIDE DE JESUS	301.530.263-91 810.095.933-15	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ALUIÍSIO JORGE LIMA PEREIRA (PRESIDENTE DA CGC) BRUNA DE SOUSA FERREIRA	652.659.474-34 071.797.933-45	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE
ALINNE KELLE DANTAS DE MEDEIROS	074.685.104-90	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2026, e terá validade até 19/06/2029.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e fica assegurada desde já a convalidação dos atos anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 18 de agosto de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:2022DA54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA
DL1408.02ADMPL/2026**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento torna público que realizará, no período de 20 de agosto de 2026 às 10:30h até 25 de agosto de 2026 às 10:30h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa Eletrônica sem disputa nº DL1408.02ADMPL/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SABOEIRO-CE. O valor estimado da contratação é de R\$ **64.299,96 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico, <https://app.silgov.com.br/> e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro/CE, 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:59BD7652

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA
DL1708.01SEDUC/2026**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará, no período de 20 de agosto de 2026 às 14:00h até 25 de agosto de 2026 às 14:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa

Eletrônica sem disputa nº DL1708.01SEDUC/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO FINANCEIRO, COM ÊNFASE NA APLICAÇÃO DOS NORMATIVOS LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF) E A LEI Nº 4.320/1964, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE. O valor estimado da contratação é de R\$ **64.400,04 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais e quatro centavos)**. O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico. <https://app.silgov.com.br/> e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com. Saboeiro/CE, 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C3B0AEA3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA
DL1708.02SEDUC/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará, no período de 20 de agosto de 2026 às 16:00h até 25 de agosto de 2026 às 16:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa Eletrônica sem disputa nº DL1708.02SEDUC/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO-CE. O valor estimado da contratação é de R\$ **64.717,08 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos)**. O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico. <https://app.silgov.com.br/> e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro/CE, 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2E1CCBAE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 09/2026

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2026
EDITAL Nº 09
RETIFICADOR DO EDITAL Nº 08/2026

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o grande volume de inscrições e a necessidade de rigor, lisura e cautela na avaliação das etapas de análise curricular e de entrevistas dos candidatos;

CONSIDERANDO que a equipe responsável não conseguiu concluir a análise de todos os documentos e entrevistas dentro do prazo inicial previsto no cronograma;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade, da eficiência e a garantia de ampla defesa e direito aos prazos legais para todos os participantes;

Torna público:

Fica retificado o cronograma do Edital nº 08/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para concessão da Bolsa-Auxílio Municipal para a função de **MONITOR DE INCLUSÃO e MONITOR ESCOLAR**, passando a vigorar conforme quadro abaixo:

ETAPA	DATA/PRAZO
Divulgação do resultado preliminar	26/08/2026
Prazo recursal do resultado preliminar	27 a 28/08/2026
Divulgação do resultado final	31/08/2026
Homologação do Processo Seletivo	31/08/2026
Convocação dos candidatos aprovados	Conforme necessidade da Administração

Eventual recurso deverá ser protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, na sede da Secretaria da Educação, na rua José Rodrigues de Melo, s/n, Centro, nesta cidade, das 8h às 14h.

Saboeiro-CE., 20 de agosto de 2026.

MAGELA MARIA TAVARES RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AA785B3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 170811572026, **RESOLVE** Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) **Ricardo Francisco dos Santos**, RG nº 442.XXX.XXX-30 SSPDS/CE, CPF nº 442.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 374, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do , nos termos do art. 40, § 1º, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 18 de agosto de 2026.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
Isa Maria Peixoto Vidal
Código Identificador:A69296FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Certifico para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº GM-ARPO03/2026 visando à adesão da ata de registro de preços n.º 202603260002,

oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº GM-PE002/2026-SRP, para a **AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, foi afixado no dia 17 de agosto de 2026 no flanelógrafo da Prefeitura do Município de Senador Pompeu, conforme estabelece a uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da lei nº 14.133/2021 e as determinações estabelecidas no Decreto nº 11.462/2023.

Senador Pompeu – CE, 17 de agosto de 2026.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA	ANTONIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Cultura, Diversidade E Turismo
FULVIO BENEVIDES DE ALMEIDA	ANTÔNIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Meio Ambiente	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Esporte E Juventude

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1DE669C8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202505060009

ORIGEM: Pregão de Nº 005/2025-Diversas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: Art 105, Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O): MERCANTIL FREITAS LTDA – ME C.N.P.J Nº 05.677.984/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2026 a 05 de Junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3D80E22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DECRETO Nº 047/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01/2022, CELEBRADO COM A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S.A. – URBANTECH S.A., DESIGNA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA PARA SUA CONDUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos dos arts. 30, inciso V, e 175 da Constituição Federal, prestar, diretamente ou sob regime de delegação, os serviços públicos de interesse local, entre os quais o de iluminação pública, cuja adequação e continuidade constituem dever indeclinável do Poder Público;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Delegada de Serviço PÚBLICO Nº 01/2022, Processo Administrativo nº PA 0001/2022 – SEOSP, celebrado em 31 de maio de 2022, com data de eficácia fixada em 1º de junho de 2022, na forma de sua Cláusula 6.3, e prazo

de vigência de 30 (trinta) anos, pelo qual o Município delegou à COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S.A. – URBANTECH S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.211.550/0001-74, a execução do serviço público de iluminação pública, compreendendo a operação e a manutenção, a modernização e a efficientização, a implantação de infovia e rede de postes próprios, a ampliação do sistema e o desenvolvimento de inovação e atividades relacionadas;

CONSIDERANDO o Primeiro Aditivo ao referido Termo, firmado em 13 de maio de 2024, que alterou os Anexos 2, 4 e 5, consolidou novo Cronograma de Implantação no Anexo I – Tabela 5, cancelou as contraprestações dos meses de novembro de 2022 e de janeiro a setembro de 2023, reajustou o Valor Máximo de Contraprestação Mensal para R\$ 231.009,69 (duzentos e trinta e um mil e nove reais e sessenta e nove centavos) e incluiu a Cláusula 34.3.2.2 no instrumento originário;

CONSIDERANDO que a operação e a manutenção corretiva e preventiva do sistema municipal de iluminação pública integram o objeto da delegação, na forma da Cláusula 3.2.1 e da Ação 2 do Cronograma, e constituem obrigação de execução continuada exigível da DELEGADA por todo o prazo contratual;

CONSIDERANDO o reiterado ingresso, nos canais institucionais do Município, de reclamações de munícipes relativas à prestação do serviço público de iluminação pública, veiculadas tanto por manifestações formais de membros da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na condição de representantes eleitos da população, quanto por registros protocolizados perante a Ouvidoria Municipal;

CONSIDERANDO que tais manifestações noticiam, entre outras ocorrências, unidades de iluminação pública apagadas ou com funcionamento intermitente, demora no atendimento e na conclusão de chamados de manutenção e insuficiência luminotécnica em logradouros do Município, fatos que, uma vez confirmados, guardam pertinência direta com os parâmetros de disponibilidade e de cumprimento de prazos estabelecidos no Anexo 4 do Termo, notadamente os indicadores IDL, IDC e ICPO;

CONSIDERANDO que a Cláusula 26.1 do Termo atribui ao DELEGANTE a fiscalização de todas as atividades da DELEGADA durante toda a vigência contratual, assegurando-lhe, na forma da Cláusula 26.1.1, o livre acesso, em qualquer época, às áreas, instalações e locais referentes ao Termo, bem como a estatísticas e registros administrativos e contábeis;

CONSIDERANDO que a Cláusula 26.4 do Termo determina ao DELEGANTE registrar e processar as ocorrências apuradas pela fiscalização, e que a Cláusula 44.6 estabelece que as penalidades contratuais serão aplicadas de ofício, assegurados o devido processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que o Verificador Independente previsto na Cláusula 27 do Termo não foi contratado, circunstância reconhecida nos Considerandos do Primeiro Aditivo, e que, na forma da Cláusula 34.3.3, a hipótese de atraso em sua contratação transfere ao próprio DELEGANTE a responsabilidade direta pela apuração da contraprestação mensal, o que torna imperiosa a verificação municipal direta do desempenho da delegada;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização contratual e de auditoria técnico-jurídica, para exame formal quanto ao cumprimento dos marcos do Cronograma de Implantação, à implantação do Centro de Controle Operacional e do Sistema de Telegestão, à apresentação e à consistência dos Relatórios Trimestrais de Indicadores, à prestação de contas exigida pela Cláusula 32.2 e à composição dos valores efetivamente pagos;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Municipal nº 2.453, de 22 de junho de 2026, autorizou o Município a revogar, cancelar ou rescindir processo de delegação existente com a Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S.A., autorização legislativa que não dispensa a

apuração formal dos fatos quando a causa concreta a ser invocada for o inadimplemento imputável à DELEGADA;

CONSIDERANDO que a apuração de indícios documentados de inexecução constitui dever, e não faculdade, da Administração Pública, sendo o processo administrativo próprio a via adequada para converter registros de fiscalização em fatos comprovados ou afastados, com motivação suficiente e observância das garantias do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que impõem a consideração das consequências práticas, da necessidade, da adequação e das circunstâncias concretas na decisão administrativa, reforçando a exigência de instrução formal prévia a qualquer deliberação sobre penalidades, intervenção ou extinção da delegação;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato não antecipa juízo sobre responsabilidade, valores devidos ou extinção da delegação, e que a eventual instauração de processo administrativo de caducidade dependerá, na forma da Cláusula 51.4 do Termo, de prévia notificação à DELEGADA, com concessão de prazo para a correção das falhas e transgressões que vierem a ser apontadas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo Administrativo de Apuração da execução do Termo de Execução Delegada de Serviço Público Nº 01/2022, celebrado entre o Município de Tabuleiro do Norte e a Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S.A. – URBANTECH, CNPJ/MF nº 40.211.550/0001-74.

§1º - O processo instaurado por este Decreto tem natureza instrutória e finalidade de apuração, destinando-se a verificar, com suporte probatório, a conformidade da execução contratual.

§2º - A instauração não importa juízo antecipado de responsabilidade, de inadimplemento ou de má-fé, tampouco constituição definitiva de quaisquer valores, os quais somente poderão ser afirmados após regular instrução e oportunidade de manifestação da delegada.

Art. 2º - O processo administrativo tem por objeto a apuração ampla da execução do Termo, abrangendo aspectos qualitativos, contratuais e financeiros.

Art. 3º - A condução do processo administrativo instaurado por este Decreto fica a cargo da Secretaria de Infraestrutura do Município – SEINFRA, órgão gestor do Termo de Execução Delegada nº 01/2022, a quem compete a fiscalização da execução contratual na forma da Cláusula 26, devendo elaborar relatório conclusivo.

Art. 4º - No curso da apuração, constatada a necessidade de preservar o interesse público, a continuidade e a adequação do serviço público de iluminação pública, a integridade dos bens vinculados ou a própria utilidade do resultado da instrução, a Secretaria de Infraestrutura do Município – SEINFRA poderá propor, mediante manifestação escrita e fundamentada, a adoção de medidas acautelatórias.

§1º - A proposta indicará, obrigatoriamente, os fatos que a justificam, a medida pretendida, sua necessidade e adequação, os efeitos esperados, o prazo de duração e os elementos probatórios que a sustentam.

§2º - A adoção de medida acautelatória será precedida de manifestação da Procuradoria-Geral do Município e formalizada por decisão motivada da autoridade competente, observados os princípios da proporcionalidade e da menor restrição possível, e limitada ao prazo estritamente necessário.

§3º - Será assegurada à delegada a oportunidade de manifestação prévia sobre a medida proposta, salvo quando a urgência qualificada, devidamente demonstrada, exigir providência imediata, hipótese em

que a manifestação será oportunizada imediatamente após a adoção da medida.

§4º - As medidas de que trata este artigo terão natureza estritamente acautelatória e instrutória, não constituindo penalidade nem antecipando a decisão final sobre o objeto da apuração, e serão revistas ou revogadas tão logo cessem os motivos que as determinaram.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:7AF13E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 683/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 392/2026 de 29/07/2026 e Parecer Jurídico Nº 281/2026 de 05.08.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo do período remanescente, considerando sua posse em caráter efetivo, através da Portaria nº 622/2026 de 22.07.2026, à servidora **FRANCISCA BRUNA LIMA**, Professora, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, **LICENÇA À GESTANTE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Art. 133 e 134, da Lei Municipal Nº.: 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos) com início em 19.02.2026, conforme Certidão de Nascimento e término em 17.08.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 22.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:867A278B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 684/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo nº 311/2026 de 24/06/2026 e Parecer Jurídico nº 283/2026 de 06.08.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS SÉRGIO RAMOS VELOSO**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica**, em virtude de conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Matemática, pela FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI LTDA, da classe II – Graduado para a classe III Especialista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:46058882

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 685/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 402/2026 de 03.08.2026 e Parecer Jurídico nº 280/2026 de 07.08.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 723/2025 de 11.08.2025.

Art. 2º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 04.08.2026, da servidora **MARIA JOSÉ VIANA DA COSTA**, Auxiliar de Almoxarifado Farmacêutico, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 04.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:F6F39B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 689/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Matrícula 7553, para efetuar viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 11 a 14 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 2.678,40** (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta

e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:9DA2314A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 690/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, Controlador e Ouvidor-Geral do Município, Matrícula 7557, para efetuar viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 11 a 14 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 2.678,40** (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:467BF5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 691/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS**, Chefe de Gabinete, Matrícula 7875, para efetuar viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 11 a 14 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 2.678,40** (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:54033F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 693/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 386/2026 de 23.07.2026; Parecer Jurídico Padrão nº 001/2026 de 11.08.2026,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **EMILLE VITÓRIA MAIA**, Cuidadora, Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, afastamento previdenciário para gozar benefício de **Salário-Maternidade** por um período de 120 (cento e vinte) dias, ao qual teve início, conforme Atestado Médico em 14.07.2026 e término em 10.11.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 14.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:B85F9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 694/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 231/2026 de 13.05.2026; Parecer Jurídico Padrão nº 001/2026 de 11.08.2026,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **THAYNNA KELLY PESSOA CHAVES**, Visitadora Social, Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, afastamento previdenciário

para gozar benefício de **Salário-Maternidade** por um período de 120 (cento e vinte) dias, ao qual teve início, conforme Atestado Médico em 06.05.2026 e término em 02.09.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 06.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:56A60E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 695/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 384/2026 de 23.07.2026, e o Despacho de 28.07.2026 da Secretaria de Educação que aceita o pedido de transferência da servidora de sua Secretaria de origem,

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2026 de 17.07.2026 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o qual solicita a remoção da servidora,

CONSIDERANDO o Parecer nº 289/2026 de 12 de agosto de 2026 da Procuradoria Geral do Município, favorável a remoção da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a pedido, a servidora abaixo relacionado, de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
1338	ANTONIA EDLANGELA DAMASCENO GONDIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover o servidor do local anteriormente designado, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:D0CC872E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 698/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **LAÍS DE LIMA MENEZES**, Diretora de Departamento de Endemias e Zoonoses, Matrícula 7668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da Especialização em Vigilância e Controle de Endemias – Turma III – Encontro 17: Atenção Primária e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que acontecerá na Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, na Avenida Antônio Justa, nº 3161 - Meireles, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:ECA4B14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 702/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula 7564, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da Reunião com a equipe administrativa do Instituto São Vicente para tratar de assuntos relacionados ao contrato ativo que a Secretaria de Saúde possui com o ISV, na Avenida Dom Luís (salas 2013 e 2014), nº 1200 – Meireles, no dia 17 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:3E524D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 703/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Designar a senhora **ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA**, Coordenadora de Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, Matrícula 7578, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Brasília – DF, para Reunião na Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) para tratar de assuntos relacionados ao Programa Agora Tem Especialistas, localizada no SEP/CRN 514, Bloco D – Asa Norte, no dia 17 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:AEC0CFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 704/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo nº 391/2026 de 28/07/2026 e Parecer nº 294/2026 de 18.08.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALINE FERNANDES DANIEL**, no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, DE 14.08.2017 à 10.12.2017; DE 02.01.2018 à 16.11.2018; DE 02.01.2019 à 14.11.2019; DE 02.12.2019 à 17.12.2019; DE 02.01.2020 à 31.12.2020; DE 02.01.2021 à 15.12.2021; DE 03.01.2022 à 15.12.2022; DE 16.01.2023 à 31.12.2023; DE 02.01.2024 à 31.12.2024 **(CONTRATADA – AUXILIAR**

ADMINISTRATIVO); DE 02.01.2025 à 28.02.2025 (**NOMEADA – DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**); DE 03.03.2025 à 21.07.2026 (**NOMEADA – GERENTE DE NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO**); E como Efetiva: de 22.07.2026 à 29.07.2026 (**EFETIVO – AGENTE ADMINISTRATIVO**), perfazendo um total de **3.118** dias, ou seja, **08** anos, **06** meses e **18** dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:949FBAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 705/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo nº 409/2026 de 07/08/2026 e Parecer nº 295/2026 de 18.08.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA**, no cargo de Procurador, do Quadro Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 03.01.2005 à 30.11.2005; de 02.01.2006 à 01.03.2006; de 09.04.2007 à 27.06.2008; de 31.10.2008 à 31.12.2008; de 01.01.2009 à 20.10.2011 (**NOMEADO - PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO**); E como Efetivo: De 21.10.2011 à 10.08.2026 (**EFETIVO – PROCURADOR**), perfazendo um total de **7.359** dias, ou seja, **20** anos, **01** mês e **29** dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:7C6F4D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 706/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Designar a senhora **ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA**, Coordenadora de Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, Matrícula 7578, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Brasília – DF, para participar do 34º Congresso CMB – Saúde: A escolha que transforma o País, que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 – Asa Sul, nos dias 18 a 20 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 2.008,80** (dois mil e oito reais e oitenta centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:DA651128

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 707/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Designar o senhor **JOBERLANDIO RODRIGUES MATOS**, Agente de Endemias, Matrícula 1223, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Jaguaribe – CE, para participar da Reunião Regional das Endemias e Zoonoses da RSLIJ, que acontecerá no auditório dos ACE e ACS, situado na Avenida Hidelberto Saboia Ribeiro, S/N – Manoel Costa Moraes, no dia 20 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:A5D99B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 708/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Designar a senhora **LAÍS DE LIMA MENEZES**, Diretora de Departamento de Endemias e Zoonoses, Matrícula 7668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Jaguaribe – CE, para participar da Reunião Regional das Endemias e Zoonoses da RSLJ, que acontecerá no auditório dos ACE e ACS, situado na Avenida Hidelberto Saboia Ribeiro, S/N – Manoel Costa Morais, no dia 20 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 117,18** (cento e dezessete reais e dezoito centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 117,18** (cento e dezessete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:B31BB5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 709/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 154 da Lei Municipal Nº 1.051/2009,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 191/2026 – SEGOV, de 03/08/2026 expedido pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ceará;

CONSIDERANDO o estabelecido no Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte – Ceará;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 404/2026, de 03.08.2026, bem como Parecer Jurídico Nº 298/2026, de 19/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor **ROMÁRIO SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 9029, Professor Fundamental II – 40 h/s, do Quadro

Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará, sem ônus para a entidade de origem, a partir de 20.08.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:288FF6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-003/2026-SESA. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ NO DIA **03/09/2026 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1766C732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1908001/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Tarrafas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercer o cargo de Secretário de Agricultura do Município de Tarrafas o Sr. MATEUS KAIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.237.083-***.

Art. 2º Como titular da pasta, o nomeado será gestor da Unidade Gestora da Secretaria de Agricultura, sendo responsável pela

execução orçamentária, financeira e patrimonial da respectiva secretaria, além de exercer as demais atribuições previstas na Lei nº 299/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, em 19 de agosto de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:E853F04D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.08.20.001

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL (COMPEER) DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE, o Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 468, de 07 de agosto de 2026, que institui o Fundo Municipal e o Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-racial do Município de Umari/CE;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação dos membros titulares e suplentes que comporão o conselho.

RESOLVE.

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-Racial (COMPEER) do Município de Umari/CE, com mandato de 02 anos (2026-2028), conforme relação abaixo:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Rita de Cássia Rodrigues Bezerra, CPF: 705.559.403-06 – Secretaria Municipal de Educação;

Suplente: Diego Nunes Rodrigues, CPF: 063.701.731-17 – Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Kelsya Kennya Moreira Ramalho, CPF: 035.834.593-98 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: Antônio Moraes Ferreira Gomes, CPF: 060.834.143-69 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Tamires Dias da Silva, CPF: 604.432.663-28 – Secretaria Municipal de Cultura;

Suplente: Danielli Cristina Freitas Ferreira Barros, CPF: 058.352.823-62 – Secretaria Municipal de Cultura.

Titular: Jefferson Silva Vieira, CPF: 042.424.853-01 – Secretaria Municipal de Esportes, lazer e turismo;

Suplente: Alexandro Gonçalves da Silva, CPF: 041.599.993-60 – Secretaria Municipal de Esportes, lazer e turismo.

Titular: Karolayne Ferreira Gonçalves, CPF: 093.848.003-09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente: Diogo Rafael Rufino Ferreira, CPF: 060.758.593-57 – Secretaria Municipal de Saúde.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Rafael Duarte e Silva, CPF: 069.138.153-80

Suplente: Gessica Layane Araújo Vieira Carlos, CPF: 025.550.833-67

Titular: Thierry Vierk soares da Silva, CPF: 837.248.823-17

Suplente: Natália Pinheiro Viana, CPF: 062.966.163-41

Titular: Gleysianne Gomes Lopes, CPF: 023.940.003-84

Suplente: Riwagner Nunes Rodrigues, CPF: 063.040.333-38

Titular: Aurélia Júlia Beserra dos Santos Ribeiro, CPF: 010.524.533-09

Suplente: Bonfim Joaquim dos Santos, CPF: 927.248.503-78

Titular: Maria de Fatima Lopes da Silva, CPF: 025.342.673-10

Suplente: Suely Leandro Martins, CPF: 140.295.734-30

Parágrafo Único. aos conselheiros nomeados nos incisos I e II deste artigo, fica permitido uma única recondução, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Municipal nº 468/2026.

Art. 2º. As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-Racial, se darão nos limites previstos na Lei Municipal nº 468, de 07 de agosto de 2026, e não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:2E98277E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 21 de agosto de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em razão da tradicional festa de agosto, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - CE, VEREADORA SRA. MENESIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre-CE,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos do padroeiro do município, São Raimundo Nonato, ocorridas do dia 21 a 31 de agosto, patrimônio cultural deste município.

CONSIDERANDO a abertura da comemoração religiosa, com o hasteamento da bandeira e a necessidade de organizar o funcionamento do poder legislativo, notadamente no dia 21 de agosto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito do poder legislativo municipal, durante o expediente do turno tarde do dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 20 de agosto de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre

Publicado por:

Anne Aparecida Leonardo de Almeida

Código Identificador:6E547B2A

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2026.08.20.1.**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.08.20.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de serviços de radiodifusão sonora, por meio de emissora de rádio AM ou FM, com cobertura e alcance de sintonia em toda a extensão das zonas urbana e rural do Município de Várzea Alegre – CE, compreendendo a gravação, produção técnica e transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, visando assegurar ampla divulgação das atividades legislativas e o acesso da população às ações do Poder Legislativo Municipal, com abertura marcada para o dia **04 de setembro de 2026, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de agosto de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, camarav.a@hotmail.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 99743-0038.

Várzea Alegre – CE, 20 de agosto de 2026.

DEUSIANA OLIVEIRA DUARTE

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:

Anne Aparecida Leonardo de Almeida

Código Identificador:2E31512E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.633, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a criação de vaga do cargo público de provimento efetivo que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do

Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria de Educação, mantendo-se o provimento, vencimento, requisitos, qualificação exigida, carga horária e atribuições previstos na Lei Municipal nº 1.415/2024, totalizando em 03 (três) vagas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 20 de agosto de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:C0338C30

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.08.20.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.08.20.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionados destinados a atender as necessidades de escolas e creches da rede Pública de ensino municipal e prédio sede da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **04 de Setembro de 2026, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de agosto de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 20 de Agosto de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:4064C70E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO FINAL - EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipauimirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Edital De Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes E Iniciativas Artístico-Culturais, após a observância aos critérios de avaliação, classificação e aplicação das ações afirmativas previstas no edital.

QUADRO CONSOLIDADO DO RESULTADO FINAL

CATEGORIA A - companhias, corpos artísticos estáveis, espaços de apresentação musical.

Ordem	Proponente/Representante	Espaços ambientes iniciativas artístico-culturais	CPF	Cota	Nota	Situação
1º	Associação Cultural e de Direitos Sociais Casa Olho D'água	ACODA	27.898.665/0001-10	Não	81,5	CONTEMPLADO
2º	Fernando Agostinho A. de Freitas	Casa de Taipa	187.***.***-30	Não	75,5	CONTEMPLADO
3º	Vicente Santana Neto	Arena recanto da Roça	716.***.***-53	Não	70	SUPLENTE

CATEGORIA B - centros de memória e patrimônio; bibliotecas comunitárias; ateliês de pintura, de moda, de design e de artesanato; escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança.

Ordem	Proponente/Representante	Espaços ambientes iniciativas artístico-culturais	CPF/CNPJ	Cota	Nota	Situação
1º	Clécio Ferreira Almeida	Projeto Arte&Vida – Capoeira nas comunidades	891.***.***-15	Sim	74	CONTEMPLADO
2º	Vanessa Alves de Moraes	Ballet Corpo Coreográfico	604.***.***-50	Não	72	CONTEMPLADO

1.CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IPAUMIRIM– CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Edital De Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, CONVOCA os agentes culturais contemplados para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Zé Sabino, nº 16, Bairro São José, das 08h às 11h, para assinatura do Termo de Execução Cultural no dia 24 de Agosto de 2026.

Nos termos do item 10.1 do Edital, o Termo de Execução Cultural corresponde ao instrumento que formaliza a parceria entre o Município de Ipaumirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e o agente cultural contemplado, estabelecendo direitos, obrigações, prazos de execução e demais condições para a realização do projeto cultural selecionado.

Os agentes culturais representantes deverão apresentar documento oficial de identificação com foto e CPF no ato da assinatura.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a recusa injustificada em assinar o Termo de Execução Cultural poderá implicar na perda do direito ao recebimento dos recursos, facultando à Administração Pública convocar os candidatos suplentes, observada a ordem de classificação do resultado final.

Ipaumirim – CE, 20 de Agosto de 2026.

VANUSCA BRASIL GOUVEIA BARBOSA
Secretária da Cultura e Turismo

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:B2D83946

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE EDITAL DE CANDIDATURA Nº 001/2026

EDITAL DE CANDIDATURA Nº 001/2026

RECONHECIMENTO DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE / TESOUROS VIVOS MUNICIPAIS

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	PROONENTE	NOME ARTISTICO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDADA	SITUAÇÃO
1	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA	MESTRE ANTÔNIO LUIZ	REISADO DE CARETAS	HABILITADO
2	ANTÔNIO NASCER BRILHANTE DE LIMA	NASCER BRILHENTE	ARTE PLÁSTICA	HABILITADO
3	VERA LUCIA LEITE PEREIRA	VERA RENDEIRA	ARTESANATO	HABILITADO
4	ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	MESTRA BIZUNGA	COCO DO TORÉ DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CARCARÁ	HABILITADO
5	EXPEDITO RODRIGUES SOARES	EXPEDITO DAVI	SERESTA	INABILITADO descumprimento do item 2.1 a e b

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:64A09A93

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br



APRECE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ